



PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Av. Cais do Apolo, nº 925, 6º andar, CEP : 50.030-903, Bairro do Recife, Recife -PE
Fone: 81 - 3355-8289



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 34f6e8b6-c68b-4020-ab7-3029da869234

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, para os devidos fins, que de acordo com os registros encontrados nesta Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD), a não ocorrência do especificado no item 18 exigido na Resolução T.C. nº 110/2020, em atendimento ao que determina o § 3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017:

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
18	Tomadas de Contas Especiais Instauradas

Recife, 30 de dezembro de 2020.



PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas -
Av. Cais do Apolo, nº 925, 6º andar, CEP: 50.030-903 Bairro do Recife, Recife -PE
Fone: 81 - 3355-8289



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 67/e10dd9-aea2-4b86-9a4b-b606b254b681

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, para os devidos fins, que de acordo com os registros encontrados nesta Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD), a não ocorrência do especificado no item 19 exigido na Resolução T.C. nº 110/2020, em atendimento ao que determina o § 3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017:

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
19	Relação de termos de parcerias firmados no exercício.

Recife, 30 de dezembro de 2020.



Nº	PLANILHA DE VALORES DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E O MUNICÍPIO DO RECIFE.								
1	OBJETO	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial- Aquisição de Bens							
	ORGÃO	Nº DO CONVENIO	VIGÊNCIA	DA DE ASSINATURA	ADITIVO	PUBLICAÇÃO DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL	CONTRAPARTIDA DA DO MUNICÍPIO	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO
	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	827804/2016	04/11/2016 a 16/11/2020	04/11/2016	Alteração de vigência	04/12/2019	R\$ 150.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 157.500,00
TOTAL							R\$ 150.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 157.500,00
2	OBJETO	Implantar o Programa Mobiliza Recife, constituído pelo projeto Circuito Mobi, Prev. Com, Descolado, Pró- Transforma e Caravana da Prevenção no Município do Recife.							
	ORGÃO	Nº DO CONVENIO	VIGÊNCIA	DA DE ASSINATURA	ADITIVO	PUBLICAÇÃO DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL	CONTRAPARTIDA DA DO MUNICÍPIO	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO
	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	855927/2017	19/01/2018 a 20/01/2021	29/12/2017	Alteração de vigência	11/07/2019	R\$ 1.000.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.020.000,00
TOTAL							R\$ 1.000.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.020.000,00
3	OBJETO	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema único de Assistência Social (SUAS)- Aquisição de Bens							
	ORGÃO	Nº DO CONVENIO	VIGÊNCIA	DA DE ASSINATURA	ADITIVO	PUBLICAÇÃO DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL	CONTRAPARTIDA DA DO MUNICÍPIO	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO
	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	888845/2019	27/12/2019 a 27/04/2021	27/12/2019			R\$ 400.000,00	R\$ 4.100,00	R\$ 404.100,00
TOTAL							R\$ 400.000,00	R\$ 4.100,00	R\$ 404.100,00
4	OBJETO	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema único de Assistência Social (SUAS)- Aquisição de Bens							
	ORGÃO	Nº DO CONVENIO	VIGÊNCIA	DA DE ASSINATURA	ADITIVO	PUBLICAÇÃO DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL	CONTRAPARTIDA DA DO MUNICÍPIO	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO
	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	896789/2019	30/12/2019 a 30/04/2021	30/12/2019			R\$ 500.000,00	R\$ 5.100,00	R\$ 505.100,00
TOTAL							R\$ 500.000,00	R\$ 5.100,00	R\$ 505.100,00
5	OBJETO	Estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social – suas – construção centro de referencia de assistencia social – cras (cras nova descoberta)							
	ORGÃO	Nº DO CONVENIO	VIGÊNCIA	DA DE ASSINATURA	ADITIVO	PUBLICAÇÃO DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL	CONTRAPARTIDA DA DO MUNICÍPIO	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO
	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	904332/2020	31/12/2020 a 31/12/2023	31/12/2020			R\$ 800.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 832.000,00
TOTAL							R\$ 800.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 832.000,00
6	OBJETO	Estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social – suas – construção centro de referencia de assistencia social – cras (cras totó)							
	ORGÃO	Nº DO CONVENIO	VIGÊNCIA	DA DE ASSINATURA	ADITIVO	PUBLICAÇÃO DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL	CONTRAPARTIDA DA DO MUNICÍPIO	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO
	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	904323/2020	31/12/2020 a 31/12/2023	31/12/2020			R\$ 900.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 936.000,00
TOTAL							R\$ 900.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 936.000,00
	OBJETO	Estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social – suas – construção de instituição de longa permanência (ilpi) (abrigo ledalucena)							



7

ORGÃO	Nº DO CONVENIO	VIGÊNCIA	DA DE ASSINATURA	ADITIVO	PUBLICAÇÃO DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL	CONTRAPARTIDA DA DO MUNICÍPIO	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO
MINISTÉRIO DA CIDADANIA	904333/2020	31/12/2020 a 31/12/2023	31/12/2020			R\$ 1.000.000,00	R\$ 352.000,00	R\$ 1.352.000,00
TOTAL						R\$ 1.000.000,00	R\$ 352.000,00	R\$ 1.352.000,00



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS - SDSDH
GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/CONVÊNIOS



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 6e000eb8-975b-4bec-a878-007e157d5664

PLANILHA DE VALORES DO CONVENIO PARA AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL								
OBJETO		Visa o acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, ou seja vítimas de negligência, maus tratos, abandono, violência doméstica, abuso sexual, entre outras violações e que necessitem ser afastadas excepcionalmente e provisoriamente do seu meio de origem, por medida protetiva até serem inseridas em sua família de origem, substituta por meio de termo de guarda ou adoção, através de abrigos institucionais, visando ao atendimento de qualidade que assegure sua proteção, desenvolvimento e convivência familiar e comunitária, nos termos das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, em cumprimento ao determinado no Plano Nacional do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.						
		VALOR DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS: R\$ 10.000,00						
Nº	ENTIDADE	Nº DO CONVENIO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	INSTRUMENTO/ADITIVO	QUANT. DE PARCELAS	VALOR DAS PARCELAS	VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL
1	LAR PAULO DE TARSO	004/2016	17/10/2019	02/11/2019 a 01/11/2020	3º Termo Aditivo	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
2	ASSOCIAÇÃO LAR BATISTA ELIZABETH MEIN- LARBEM	003/2016	17/10/2019	02/11/2019 a 01/11/2020	3º Termo Aditivo	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
3	ASSOCIAÇÃO LAR DO NENEN	005/2016	17/10/2019	02/11/2019 a 01/11/2020	3º Termo Aditivo	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
4	ABRIGO JESUS MENINO- AJEM	007/2016	06/11/2019	16/12/2019 a 15/12/2020	4º Termo Aditivo	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL							R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00

PLANILHA DE VALORES DO CONVÊNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE 03 (TRÊS) CASAS-LARES QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-IASC E A ORGANIZAÇÃO ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL PARA OS FINS DE MUNICIPALIZAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL												
OBJETO		Constituir objeto do presente Convênio o acolhimento de 30 (trinta) crianças e adolescentes de ambos os sexos com idade entre 0 e 18 anos incompletos que estejam sob medida de proteção e em risco pessoal e social, atendendo simultaneamente a esses requisitos para acolhimento prioritário a grupos de irmãos, através da instalação de três casas-lares, visando ao atendimento de qualidade que assegure sua proteção, desenvolvimento e convivência familiar e comunitária, nos termos das orientações técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em cumprimento ao determinado no plano Nacional do Direito à Convivência Familiar e Comunitária. .										
VALOR POR USUÁRIO DO GRUPO (grupos compostos de 30 usuários cada)		R\$ 1.985,53										
Nº	ENTIDADE	Nº DO CONVENIO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	Nº DE USUÁRIOS	INSTRUMENTO/ADITIVO	QUANT. DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL	CESSÃO DE UM IMÓVEIS	CONTRAPARTIDADA ENTIDADE EM BENS/SERVIÇOS	VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO
1	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	008/2016	09/12/2019	16/12/2019 a 15/04/2020	30	3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	2	R\$ 119.132,00	R\$ 238.264,00	R\$ 12.880,80	R\$ 83.112,00	R\$ 334.256,80
2	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	008/2016	03/04/2020	16/04/2020 a 15/07/2020	30	4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	2	R\$ 89.349,00	R\$ 178.698,00	R\$ 12.880,80	R\$ 83.112,00	R\$ 274.690,80
3	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	008/2016	15/07/2020	16/07/2020 a 15/09/2020	30	5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	2	R\$ 59.566,00	R\$ 119.132,00	R\$ 12.880,80	R\$ 83.112,00	R\$ 215.124,80
4	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	008/2016	10/09/2020	16/09/2020 a 15/11/2020	30	6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	2	R\$ 59.566,00	R\$ 119.132,00	R\$ 12.880,80	R\$ 83.112,00	R\$ 215.124,80
5	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	008/2016	11/11/2020	16/11/2020 a 31/12/2020	30	7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	0	R\$ -	R\$ 119.132,00	R\$ 12.880,80	R\$ 83.112,00	R\$ 215.124,80
					30			R\$ 327.613,00	R\$ 238.264,00	R\$ 12.880,80	R\$ 83.112,00	R\$ 334.256,80



PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Av. Cais do Apolo, nº 925, 6º andar, CEP: 50.030-903, Bairro do Recife, Recife -PE
Fone: 81 - 3355-8289



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 50df4988-e372-41ff-b678-87c32e9632ab

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, para os devidos fins, que de acordo com os registros encontrados nesta Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD), a não ocorrência do especificado no item 22 exigido na Resolução T.C. nº 110/2020, em atendimento ao que determina o § 3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017:

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
22	Relatório Consolidado de Desempenho dos Contratos de Concessões e / ou das Parcerias Público Privadas

Recife, 30 de dezembro de 2020.



PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Av. Cais do Apolo, nº 925, 6º andar, CEP: 50.030-903, Bairro do Recife, Recife -PE
Fone: 81 - 3355-8289



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 957b6b5a-2074-48d2-9622-62801eccc733

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, para os devidos fins, que de acordo com os registros encontrados nesta Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD), a não ocorrência do especificado no item 23 exigido na Resolução T.C. nº 110/2020, em atendimento ao que determina o § 3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017:

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
23	Mapa de Demonstrativo de Concessões e PPPs realizadas no exercício

Recife, 30 de dezembro de 2020.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Av. Cais do Apolo, nº 925, 6º andar, CEP: 50.030-903, Bairro: Recife, Recife - PE
Resolução TC Nº 110, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO XXVI

TIPO DE PARCERIA	Nº / ANO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	OSC		PARCEIRO PÚBLICO	OBJETO	VALOR PACTUADO (R\$)	REPASSES FINANCEIROS		
			RAZÃO SOCIAL	CNPJ				Nº OB	DATA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
Termo de Colaboração	2901.02.06.2019	01/05/2019 a 31/07/2020	Associação Beneficente o Pequeno Nazareno	00.371.537/0001-68	SDSDHUPD	Execução de serviço de acolhimento institucional, na modalidade de casa-lar, para 20 (vinte) crianças/ adolescentes na faixa etária de 7 (sete) a 13 (treze) anos, do gênero masculino, inclusive, com deficiência se houver demanda, em situação de rua, vulnerabilidade e risco social.	700.000,00	2020.106	17/02/2020	116.666,67
Termo de Colaboração	2901.02.06.2019	01/05/2019 a 31/07/2020	Associação Beneficente o Pequeno Nazareno	00.371.537/0001-68	SDSDHUPD	Execução de serviço de acolhimento institucional, na modalidade de casa-lar, para 20 (vinte) crianças/ adolescentes na faixa etária de 7 (sete) a 13 (treze) anos, do gênero masculino, inclusive, com deficiência se houver demanda, em situação de rua, vulnerabilidade e risco social.	700.000,00	2020.107	17/02/2020	116.666,67
Termo de Colaboração	2901.02.06.2019	01/05/2019 a 31/07/2020	Associação Beneficente o Pequeno Nazareno	00.371.537/0001-68	SDSDHUPD	Execução de serviço de acolhimento institucional, na modalidade de casa-lar, para 20 (vinte) crianças/ adolescentes na faixa etária de 7 (sete) a 13 (treze) anos, do gênero masculino, inclusive, com deficiência se houver demanda, em situação de rua, vulnerabilidade e risco social.	700.000,00	2020.736	28/05/2020	116.666,67
Termo de Colaboração	2901.02.06.2019	01/05/2019 a 31/07/2020	Associação Beneficente o Pequeno Nazareno	00.371.537/0001-68	SDSDHUPD	Execução de serviço de acolhimento institucional, na modalidade de casa-lar, para 20 (vinte) crianças/ adolescentes na faixa etária de 7 (sete) a 13 (treze) anos, do gênero masculino, inclusive, com deficiência se houver demanda, em situação de rua, vulnerabilidade e risco social.	700.000,00	2020.840	29/07/2020	116.666,67
Termo de Colaboração	2901.02.06.2019	01/05/2019 a 31/07/2020	Associação Beneficente o Pequeno Nazareno	00.371.537/0001-68	SDSDHUPD	Execução de serviço de acolhimento institucional, na modalidade de casa-lar, para 20 (vinte) crianças/ adolescentes na faixa etária de 7 (sete) a 13 (treze) anos, do gênero masculino, inclusive, com deficiência se houver demanda, em situação de rua, vulnerabilidade e risco social.	700.000,00	2020.1932	26/11/2020	116.666,67
Termo de Colaboração	2901.02.06.2019	01/05/2019 a 31/07/2020	Associação Beneficente o Pequeno Nazareno	00.371.537/0001-68	SDSDHUPD	Execução de serviço de acolhimento institucional, na modalidade de casa-lar, para 20 (vinte) crianças/ adolescentes na faixa etária de 7 (sete) a 13 (treze) anos, do gênero masculino, inclusive, com deficiência se houver demanda, em situação de rua, vulnerabilidade e risco social.	700.000,00	2020.2128	22/12/2020	4.103,23
Termo de Colaboração	2901.02.06.2019	01/05/2019 a 31/07/2020	Associação Beneficente o Pequeno Nazareno	00.371.537/0001-68	SDSDHUPD	Execução de serviço de acolhimento institucional, na modalidade de casa-lar, para 20 (vinte) crianças/ adolescentes na faixa etária de 7 (sete) a 13 (treze) anos, do gênero masculino, inclusive, com deficiência se houver demanda, em situação de rua, vulnerabilidade e risco social.	700.000,00	2020.262	24/12/2020	112.563,44



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Av. Cais do Apolo, nº 925, 6º andar, CEP: 50.030-903, Bairro: Recife, Recife - PE
Resolução TC Nº 110, de 09 de dezembro de 2020

ANEXO XXVI

TIPO DE PARCERIA	Nº / ANO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	OSC		PARCEIRO PÚBLICO	OBJETO	VALOR PACTUADO (R\$)	REPASSES FINANCEIROS		
			RAZÃO SOCIAL	CNPJ				Nº OB	DATA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
Termo de Colaboração	2901.02.01.2020	19/03/2020 a 18/03/2021	Associação Incubadora Porto Social	25.087.812/0001-47	SDSDHDP	Desenvolver a organização Socio assistencial do município do Recife, no intuito de fortalecer a relação do poder municipal com a sociedade civil organizada, promover o acesso das organizações no desenvolvimento conjunto de políticas públicas	731.154,84	2020.137	02/04/2020	121.859,14
Termo de Colaboração	2901.02.01.2020	19/03/2020 a 18/03/2021	Associação Incubadora Porto Social	25.087.812/0001-47	SDSDHDP	Desenvolver a organização Socio assistencial do município do Recife, no intuito de fortalecer a relação do poder municipal com a sociedade civil organizada, promover o acesso das organizações no desenvolvimento conjunto de políticas públicas	731.154,84	2020.181-02	13/07/2020	121.859,14
Termo de Colaboração	2901.02.01.2020	19/03/2020 a 18/03/2021	Associação Incubadora Porto Social	25.087.812/0001-47	SDSDHDP	Desenvolver a organização Socio assistencial do município do Recife, no intuito de fortalecer a relação do poder municipal com a sociedade civil organizada, promover o acesso das organizações no desenvolvimento conjunto de políticas públicas	731.154,84	2020.181-02	01/10/2020	121.859,14
Termo de Colaboração	2901.02.01.2020	19/03/2020 a 18/03/2021	Associação Incubadora Porto Social	25.087.812/0001-47	SDSDHDP	Desenvolver a organização Socio assistencial do município do Recife, no intuito de fortalecer a relação do poder municipal com a sociedade civil organizada, promover o acesso das organizações no desenvolvimento conjunto de políticas públicas	731.154,84	2020.181-03	26/11/2020	121.859,14

Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <https://rfc Recife.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 5199b8d8-266a-466d-b03b-0aa961580099



PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Av. Cais do Apolo, nº 925, 6º andar, CEP: 50.030-903, Bairro do Recife, Recife -PE
Fone: 81 - 3355-8289



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bfa4dab-5b24-40be-b14b-19678b65ad91

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, para os devidos fins, que de acordo com os registros encontrados nesta Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD), a não ocorrência do especificado no item 25 exigido na Resolução T.C. nº 110/2020, em atendimento ao que determina o § 3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017:

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
25	Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014.

Recife, 30 de dezembro de 2020.



Ampliação dos CREAS



CRAS - Alto do Mandú



Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBT



Praia sem Barreira

Relatório de Gestão - 2013 a 2020

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude,
Política Sobre Drogas e Direitos Humanos



Abrigo Edusa Pereira



Acalanto - Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes



Restaurantes Populares



Unidade Móvel do Programa Acolhe Vida Recife



III Festival da Juventude



EXPEDIENTE

- Organização: Ana Rita Suassuna Wanderley, Geruza Bernadete de Moura Felizardo, Elizabete de Sousa Godinho, Gabriel Andrade Leitão de Melo e Ana Paula Martins de Souza Marques.
- Elaboração: William Ferreira.
- Revisão: Nahyara Batista (Assessoria de Imprensa/PCR).
- Diagramação: Cristiano Vieira.
- Fotografias: Felipe Correia, Andrea Rego Barros, Carlos Augusto e Cecília Mendonça.



PREFEITO DO RECIFE

Geraldo Júlio de Mello Filho

VICE-PREFEITO DO RECIFE

Luciano Roberto Rosas de Siqueira

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Ana Rita Suassuna Wanderley

SECRETÁRIA EXECUTIVA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Geruza Bernadete de Moura Felizardo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DIREITOS HUMANOS

Elizabete de Sousa Godinho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUVENTUDE

Gabriel Andrade Leitão de Melo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Ana Paula Martins de Souza Marques

GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Gabriel dos Santos Medeiros

GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

Roberta Maria da Mota Silveira de Farias

GERENTE GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Ângela Oliveira de Souza

GERENTE GERAL DE PROJETOS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Michelle Karine Zacarias de Souza

GERENTE GERAL DE OPERAÇÕES

Udo de Melo Amazonas

GERENTE DE CONTROLE SOCIAL

Ana Maria de Farias Lira

GERENTE DA PESSOA IDOSA

Cora Cacilda de Menezes Medeiros

GERENTE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Eduardo Paysan Gomes

GERENTE DE IGUALDADE RACIAL

Girlana Lucas Diniz

GERENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS

Laurisabel Guimarães Pinheiro



GERENTE DE ARTICULAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Marcelo de Santa Cruz Oliveira

GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Marcella Glasner Cordeiro Dias

GERENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Paulo Fernando da Silva

GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Rosângela Aires Fontes

GERENTE DE PREVENÇÃO

Sulamy Patrícia Campelo Pereira Borba

GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Valéria Monteiro Correia

GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Josely Ferreira da Silva Teodósio

GERENTE DE LIVRE ORIENTAÇÃO E DIVERSIDADE SEXUAL

Wellington Bezerra Pastor

CHEFE DE GABINETE SDSPDDH

Mônica Maria Sampaio de Almeida

GESTORA DE UNIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ana Elizabeth de Brito Cavalcanti

GESTORA DE UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

Marília Geraldo da Silva

GESTORA DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Andréa Maria Galdino dos Santos

GESTORA DE UNIDADE DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Danielle de Oliveira Simplicio

GESTORA DE UNIDADE DE FINANÇAS

Ester Martins Pereira

GESTORA DE PLANEJAMENTO

Raquel Cavalcante da Silva

GESTOR DE UNIDADE DE PREVENÇÃO

Jaime Muniz Falcão Filho

GESTORA DE UNIDADE DE DEFESA E FORTALECIMENTO DE DIREITOS DA JUVENTUDE

Mariana Bezerra Lyra

GESTOR DE UNIDADE DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Moisés Anes Xavier Gonçalves



GESTORA DE UNIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Priscila Estevão da Cunha

GESTORA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Renata Zovka da Paz

GESTORA DE UNIDADE DE APOIO A INICIATIVAS JUVENIS E DIÁLOGOS INTERSETORIAIS

Jenifer Maria Miranda de Sousa Pinheiro

GESTOR DE UNIDADE DE INSERÇÃO

Sandro Manoel do Nascimento

GESTORA TÉCNICA

Janaína Vieira Figueirêdo

CHEFE DE DIVISÃO DE ACOLHIMENTO DA PESSOA IDOSA E AÇÕES EMERGENCIAIS

Adriana Maria Mergulhão Coelho Agrião

CHEFE DE DIVISÃO DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIA

Ana Danielle dos Santos Pinto

CHEFE DE DIVISÃO DA PESSOA IDOSA

Ana Elizabeth Silva Monteiro

CHEFE DE DIVISÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Anália Renato Adriano

CHEFE DE DIVISÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Andreza Sandrelly Silva Santos

CHEFE DE DIVISÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Arenilda Duque da Silva

CHEFE DE DIVISÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Camila Borges da Silva

CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Yramilson Sá de Oliveira

CHEFE DE DIVISÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV

Edson de Souza Lima

CHEFE DE DIVISÃO DE NUTRIÇÃO

Felipe Lima Soares

CHEFE DE DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Aline Maria da Silva

CHEFE DE DIVISÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS

Fernando José Soares Ferreira

CHEFE DE DIVISÃO DE REINSERÇÃO SOCIAL E PRODUTIVA



Tiago Cardoso Alves Pequeno de Holanda Santana

CHEFE DE DIVISÃO DE LIVRE ORIENTAÇÃO E DIVERSIDADE SEXUAL

Luciana Conceição da Silva

CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA

Anderson Félix dos Santos

CHEFE DE DIVISÃO DE IGUALDADE RACIAL

Maria Conceição Costa

CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Maria Lucia dos Santos Matos

CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DO TRABALHO

Maria Tatiana da Silva Pereira

CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

César Augusto de Melo Silva

CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Nara Cardoso Matos

CHEFE DE DIVISÃO DE POLÍTICAS DE DROGAS

Rosely Gomes Guedes da Silva

CHEFE DE DIVISÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

Silma Paula Dias de Azevedo Queiroz

CHEFE DE DIVISÃO DA REDE COMPLEMENTAR

Maria Valéria Farias das Chagas

CHEFE DE DIVISÃO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Vanessa Karla S. Pessoa

CHEFE DE DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

Vania Beatriz Ferreira

CHEFE DE DIVISÃO DA REDE DE CUIDADOS

Wanessa Andrea de Oliveira

CHEFE DE SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Aline Alexsandra Amorim Bello

CHEFE DE SETOR DE MOBILIZAÇÃO LOCAL

Almir Jorge Vieira

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Ana Karla França Ramos

CHEFE DE SETOR DE MOBILIZAÇÃO LOCAL

Rebeka Karla de Albuquerque



CHEFE DE SETOR DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Marillia Gabriella Torres de Andrade

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Andresa de Fátima Salvador Barbosa

CHEFE DE SETOR DE ACOLHIMENTO DA PESSOA IDOSA

Aurea Sandra Ildefonso Alcântara

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Bartyson D'Carlos Bartolomeu Souza

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Claudia Rejane da Silva Braga

CHEFE DE SETOR DE POLÍTICAS DE DROGAS

Danielle Virgínia Nestor da Silva

CHEFE DE SETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Danilo Roberto da Silva

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Elaina Cristina da Silva Oliveira

CHEFE DE SETOR DE MOBILIZAÇÃO LOCAL

Elcirland de Souza Silva

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

Elvira Carla de Freitas

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Fabiana Souza da Silva

CHEFE DE SETOR DE ACOLHIMENTO DA PESSOA IDOSA

Aiala Frederick de Souza

CHEFE DE SETOR DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Geysa Maria Bezerra de Melo

CHEFE DE SETOR DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

Gisele da Silva Feitosa

CHEFE DE SETOR DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS

Hugo Cezar Pereira de Melo

CHEFE DE SETOR DE APOIO A INICIATIVAS JUVENIS E DIÁLOGOS INTERSETORIAIS

Paulo José de Santana

CHEFE DE SETOR DA REDE COMPLEMENTAR

Irian Trajano dos Santos



CHEFE DE SETOR DO CADASTRO ÚNICO

Izabelle Pontes

CHEFE DE SETOR DE JUVENTUDE

Jacqueline Saturnino Vieira

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

Jaqueline Ferreira da Silva

CHEFE DE SETOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

João Paulo de Amorim Lima

CHEFE DE SETOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

José André Ferreira de Menezes

CHEFE DE SETOR DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

José Roberto de Lima

CHEFE DE SETOR DE REINSERÇÃO SOCIAL E PRODUTIVA

Juliana Liberato de Oliveira

CHEFE DE SETOR DE MOBILIZAÇÃO LOCAL

Keryllin Maria Cabral de Oliveira

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Lidyane Lopes de Carvalho

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM CIDADANIA LGBT

Lígia Verônica Ferreira da Silva

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

Liliane Keila Caldas Mendonça

CHEFE DE SETOR DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Luciene Freitas da Silva

CHEFE DE SETOR DE EXPRESSO RECIFE

Luiza Oliveira Alves da Silva

CHEFE DE SETOR DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Manoel Candido de Melo Neto

CHEFE DE SETOR DE ARTICULAÇÃO SOCIAL

Manoel Luciano de Sá

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

Márcia Maria Dias do Nascimento

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Fábio Fernando da Silva

CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

Marcos Santiago



CHEFE DE SETOR DE PROJETOS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Charles Gabriel Félix Andrade

CHEFE DE SETOR DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS

Maria da Conceição dos Anjos

CHEFE DE SETOR DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS

Maria das Graças Feitosa Lindoso

CHEFE DE SETOR DE AÇÕES EMERGÊNCIAIS

Maria Solange da Silva

CHEFE DE SETOR DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Heizy Vieira de Lima

CHEFE DE SETOR DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Michele Augusta Silva Sales

CHEFE DE SETOR DE MOBILIZAÇÃO LOCAL

Ana Lúcia Ferreira da Silva Lins

CHEFE DE SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nilton Fagner Bezerra da Cunha

CHEFE DE SETOR DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS

Patrícia de Andrade Albuquerque

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Patrícia Naiara de Figueiredo Saraiva

CHEFE DE SETOR DE REDE DE CUIDADOS

Rebeca de Andrade Itaparica da Penha

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Reivan de Castro Sá Barreto

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Viviane Patrícia de Souza Silva

CHEFE DE SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Roosevelt Gomes da S. Filho

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Solange Tavares da Silva Ferreira

CHEFE DE SETOR DE MOBILIZAÇÃO LOCAL

Douglas Vinicius Falcão Valentim

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Tatiana Figueiredo de Luna Madeira



CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Tatiane Roberta Gondim de Lima

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Maria do Socorro Moreira Gonçalves

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

Cintia Monteiro da Silva

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Vanessa Mendes do Monte França

CHEFE DE SETOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

Walquíria Freire de Lima

CHEFE DE SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Saira Aguiar Rocha

ASSISTENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dayse Rossana Lemos de Moraes

ASSISTENTE DE DIREITOS HUMANOS

Emanuelle Vasconcelos de Figueiredo

ASSISTENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerailton Jorge Barbosa

ASSISTENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Glaucielly Suzy de Souza

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Irene Santos

ASSISTENTE DE GABINETE

Maria Pereira dos Santos

ASSISTENTE DE DIREITOS HUMANOS

Beatriz Cabral de Oliveira

ASSISTENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rosa Maria Batista de Santana

ASSISTENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Felipe Barbosa de Souza

ASSISTENTE DE GABINETE

Vanbaster José de Oliveira

ASSISTENTE DE GABINETE

Wilma Gomes dos Santos



Sumário

Organograma da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos	18
▪ Geral	18
▪ Gabinete	19
▪ Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF	20
▪ Proteção Social Básica	21
▪ Proteção Social de Média complexidade	22
▪ Proteção Especial de Alta complexidade	23
▪ Proteção Especial de Alta complexidade	24
▪ Secretaria Executiva de Direitos Humanos	25
▪ Secretaria Executiva de Direitos Humanos	26
▪ Secretaria Executiva de Juventude	27
▪ Secretaria Executiva de Política sobre Drogas	28
1. Gerência Geral Administrativo-Financeira - GAF	29
2. Gerência Geral de Planejamento e Convênios - GGPC	31
2.1 Atividades	31
2.1.1 Contratos	31
2.1.2 Convênios	31
2.1.3 Planejamento	31
3. Gerência de Controle Social – GCS	32
3.1 Período de Execução	32
3.2 Público	32
3.3 Meta	32
3.4 Descrição	32
3.5 Resultados Alcançados	32
3.6 Desafios	33
4. Secretaria Executiva de Assistência Social – SEAS	34
4.1 Gerência Geral do SUAS	35
4.1.1 Gerência da Proteção Social Básica - GPSB	35
4.1.2 Criação de Equipe no Atendimento a Migrantes	49
4.1.3 Inclusão Produtiva	57
4.1.4 Gerência da Proteção Social Especial de Média Complexidade - GPSEMC	66



4.1.5	Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GPSEAC	83
4.1.6	Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS – GGTEP/SUAS	93
4.1.7	Unidade de Segurança Alimentar e Nutricional	100
4.1.8	Unidade de Vigilância Socioassistencial	121
4.2	Considerações Finais da SEAS	126
5.	Secretaria Executiva de Direitos Humanos – SEDH	127
5.1	Contextualização	127
5.2	Visão de Futuro	130
5.3	Missão	130
5.4	Valores	130
5.5	Expresso Recife – Serviço	131
5.5.1	Período de Execução	131
5.5.2	Descrição do Serviço	131
5.5.3	Resultados do serviço/documentos emitidos	132
5.5.4	Registro fotográfico	132
5.6	Gerência de Articulação em Direitos Humanos/Memória e Verdade	133
5.6.1	Resultados	133
5.7	Divisão de Centro de Referência de Direitos Humanos Margarida Alves	135
5.7.1	Contextualização	135
5.7.2	Descrição	136
5.7.3	Paternidade Além das Grades	136
5.7.4	I Fórum do Centro de Referência em Direitos Humanos Margarida Alves	138
5.7.5	Mutirão para retirada de documentação da população em situação de rua	140
5.7.6	I Encontro Multicultural de Direitos Humanos	141
5.8	Gerência da Criança e do Adolescente	142
5.8.1	Agenda de Convergência Nacional – Grandes Eventos (Copa das Confederações, Copa do Mundo FIFA 2014 e Olimpíadas 2016)	142
5.8.2	Comitê Local de Proteção Integral a Crianças e Adolescentes nos Grandes Eventos de Pernambuco - Agenda de Convergências	144
5.8.3	Projeto Geração Afeto	145
5.8.4	Semanas do Brincar	150
5.8.5	Semanas do Bebê	154
5.9	Gerência da Pessoa Idosa	156
5.9.1	Projeto “Navegar é Preciso – turmas de informática exclusiva para pessoas idosas”	156
5.9.2	Vivas para Velhice	158
5.9.3	Eleição do Rei e da Rainha do Carnaval da Pessoa Idosa	159
5.9.4	Comemoração das Datas Culturais: Carnaval e São João	160
5.9.5	1º Encontro dos Grupos de Convivência do Recife	161
5.9.6	Formação de Cuidadores e Cuidadoras de Pessoa Idosa	162
5.9.7	Formação do Conhecimento	163
5.9.8	Seminários, Palestras, Lives e Webinar	163



5.9.9	Fortalecimento dos Grupos de Convivência de Pessoas Idosas da Cidade do Recife do Recife	165
5.9.10	Produção de Vídeos durante a Pandemia Covid-19	166
5.9.11	V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	167
5.9.12	Bairro Amigo da Pessoa Idosa	167
5.9.13	Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPIR	168
5.10	Gerência da Pessoa com Deficiência	168
5.10.1	Projeto Praia Sem Barreiras	168
5.10.2	Campanha de Inclusão: Compromisso de Todos e Todas	170
5.10.3	Campanha Taxista Acessível	171
5.10.4	Semana Municipal da Pessoa com Deficiência	172
5.10.5	Vivência das Datas alusivas ao Segmento da Pessoa com Deficiência	173
5.10.6	Camarote da Acessibilidade	174
5.10.7	III Fórum de Eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife-COMUD/Recife	175
5.10.8	Torneios de Vôlei Sentado	176
5.10.9	Curso Básico da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	177
5.10.10	Oficina da Língua Brasileira de Sinais e da Escrita Braille no REC'n'Play	178
5.10.11	V Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife	179
5.10.12	Forró para Todos e Todas	180
5.11	Gerência de Livre Orientação e Diversidade Sexual	181
5.11.1	Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBT do Recife	181
5.11.2	Comissão Temática de Políticas Públicas para a População LGBT	181
5.11.3	Curso de Gestão Pública e Diversidade Sexual	182
5.11.4	Decreto 30.306/2017 que dispõe sobre a inclusão e uso do Nome Social das Pessoas Transsexuais nos Registros Municipais do Recife	183
5.11.5	Projeto Escola Livre, Aberta e Transformada	184
5.11.6	Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo Institucional e de Gênero e Diversidade da Guarda Civil Municipal do Recife	185
5.11.7	I Casamento Coletivo Civil Homoafetivo do Recife	185
5.11.8	Inclusão dos Artistas LGBT performáticos no Edital de Eventos da Prefeitura do Recife	186
5.11.9	Plataforma Virtual para recebimento de Denúncias de Preconceito e Discriminação no Recife	187
5.11.10	Política Municipal de Saúde Integral da População LGBT – Ambulatório LBT e Ambulatório LGBT Patrícia Gomes	188
5.12	Gerência de Igualdade Racial	189
5.12.1	IV Conferência de Igualdade Racial	189
5.12.2	Conselho Municipal de Política de Promoção de Igualdade Racial	191
5.12.3	Programa de Combate ao Racismo Institucional	193
5.12.4	Semana Municipal da Capoeira	195
5.12.5	Povo de Terreiro e Acesso a Justiça	196
5.12.6	DH nos Bairros	198
5.12.7	Plano de Igualdade Racial	199
6	Secretaria Executiva de Juventude – SEJUV	201
6.1	Conselho Municipal de Juventude	204
6.1.1	Período de Execução	204
6.1.2	Público	204



6.1.3	Status (em dezembro de 2020)	204
6.1.4	Descrição e competências	204
6.1.5	Linha do Tempo	204
6.1.6	População beneficiada	206
6.1.7	Reconhecimento	206
6.1.8	Publicidade/matérias	206
6.1.9	Registro fotográfico	207
6.2	Programa de Juventude Participa	210
6.2.1	Período de Execução	210
6.2.2	Público	210
6.2.3	Descrição	210
6.2.4	Publicidade/matérias	211
6.2.5	Registro fotográfico	212
6.3	Programa Pautando Direitos	212
6.3.1	Período de Execução	212
6.3.2	Público	212
6.3.3	Descrição	212
6.3.4	Linha do tempo	212
6.3.5	Publicidade/matérias	213
6.3.6	Registro fotográfico	214
6.4	Festival da Juventude	215
6.4.1	Período de Execução	215
6.4.2	Público	215
6.4.3	Descrição	215
6.4.4	Linha do tempo	215
6.4.5	Publicidade/matérias	216
6.4.6	Registro fotográfico	217
6.5	Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude	218
6.5.1	Período de Execução	218
6.5.2	Público	218
6.5.3	Descrição	218
6.5.4	Linha do tempo	218
6.5.5	Publicidade/matérias	218
6.5.6	Registro fotográfico	219
6.6	Semaba de Juventude	219
6.6.1	Período de Execução	219
6.6.2	Descrição	219
6.6.3	Publicidade/matérias	220
6.6.4	Registro fotográfico	221
6.7	GT Juventude Negra por Direitos	221
6.7.1	Período de Execução	221
6.7.2	Descrição	221
6.7.3	Publicidade/matérias	223
6.7.4	Registro fotográfico	223
6.8	Outras Ações Intersetoriais	224
6.8.1	Período de execução	224



6.8.2	Descrição	224
6.8.3	Publicidade/matérias	224
6.8.4	Registro fotográfico	225
6.9	Diagnóstico da Condição Juvenil	226
6.9.1	Período de execução	226
6.9.2	Descrição	226
6.9.3	Publicidade/matérias	227
6.9.4	Registro fotográfico	227
6.10	Curso de Extensão Juventudes e Participação: Voz e Ação	227
6.10.1	Período de execução	227
6.10.2	Descrição	227
6.10.3	Publicidade/matérias	228
6.10.4	Registro fotográfico	228
6.11	Desenvolvimento Institucional	229
6.11.1	Período de execução	229
6.11.2	Descrição	229
6.12	Síntese de Informações	229
7.	Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas – SEPOD	230
7.1	Missão	232
7.2	Visão	232
7.3	Valores	232
7.4	Atribuições	233
7.5	Pilares de Atuação	233
7.6	Mobiliza Recife	234
7.6.1	Descrição e competências	234
7.6.2	Principais números alcançados	234
7.6.3	Diferencial	234
7.6.4	Projetos do Mobiliza Recife	235
7.6.5	Circuito Mobi	236
7.6.6	Prev.Com	236
7.6.7	Pró-Transforma	236
7.6.8	Descolado	237
7.6.9	Caravana da Prevenção	237
7.6.10	Campanhas	237
7.6.11	Registro Fotográfico	245
7.7	Acolhe Vida Recife	247
7.7.1	Descrição e competências	247
7.7.2	Eixos norteadores	247
7.7.3	Triagem	248
7.7.4	Principais Números Alcançados	251
7.7.5	Projetos do Acolhe Vida Recife	252
7.7.6	Registro fotográfico	252
7.8	Rede Viver	254



7.8.1	Convênio e Parceria com Comunidade Terapêutica Acolhedora	254
7.8.2	Rede Ampliada	254
7.8.3	Registro fotográfico	255
7.9	Unidade Móvel	256
7.9.1	Acolhe Vida – Unidade Móvel com trailer do Banho	256
7.9.2	Registro fotográfico	257
7.10	Inserção Social e Produtiva	258
7.10.1	Descrição e competências	258
7.10.2	Principais números alcançados	259
7.10.3	Projetos do Acolhe Vida Recife	259
7.10.4	42 Parcerias	259
7.10.5	Qualificação Profissional	260
7.10.6	Registro fotográfico	261
7.11	Rec In Vida	264
7.11.1	Registro fotográfico	265
7.12	Farol Social	265
7.12.1	Registro fotográfico	266
7.12.2	Farol Social - Plano A + (ações do Farol Social)	267
7.12.3	Farol Social - Grupo de Atendimento Virtual	267
7.12.4	Farol Social - Aprimorando nossa Praxi	268
7.12.5	Cestas Básicas	268
7.13	Sistematização	269
7.13.1	Descrição e competências	269
7.13.2	Planejamento	269
7.13.3	Registro fotográfico	270
7.13.4	Observatório de Políticas sobre Drogas do Recife	270
7.13.5	Centro de Referência de Políticas sobre Drogas	271
7.13.6	Parcerias para Desenvolvimento do Centro de Referência de Políticas sobre Drogas e do Observatório de Políticas sobre Drogas do Recife	271
7.13.7	Semana de Políticas Públicas sobre Drogas	272
7.14	Considerações Finais	273
8.	Considerações Finais – SDSJPDDH	273
9.	Referências	276



Apresentação

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos (SDSJPDH) está estruturada a partir de quatro secretarias executivas – Assistência Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos; mais três órgãos auxiliares – Gabinete, Gerência Geral Administrativo-Financeira e Gerência Geral de Planejamento e Convênios; e uma Gerência de Controle Social.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos planejou suas ações durante a gestão 2013 a 2020, com a perspectiva de assegurar à população da cidade do Recife, acesso às políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos, compreendendo nesse rol, todo o conjunto da assistência social, juventude, políticas sobre drogas, além de direitos humanos.

A partir de então, delineia-se o Plano Municipal, com metas estratégicas, visando traçar um percurso de reestruturação de atividades e ações, embasadas nas definições da Política Nacional de Assistência Social. No tocante à garantia dos direitos humanos, o desafio consistiu em disseminar a indivisibilidade e universalidade desses direitos, ao lado da grande diversidade que marca o povo recifense. Para tanto, o roteiro adotado foi o preconizado pelo Plano Nacional de Direitos Humanos, o PNDH III.

As dificuldades e percalços nesta trilha não foram poucos, porém a construção conjunta entre gestores e trabalhadores das Secretarias Executivas e Órgãos Auxiliares permitiu tornar real o desejo.

Salientamos que o município possui o Pacto de Aprimoramento do SUAS (conforme estabelece o artigo 23 da NOB-SUAS/2012), como outro instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades para indução de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Dessa forma, os investimentos em tornar e consolidar um novo padrão de intervenção governamental, nos leva a compreender que muitos desafios ainda se lançam para a busca cotidiana do aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social, da efetivação plena dos direitos humanos, bem como pela implementação do Comando Único na Assistência Social.

Este Relatório de Gestão é descritivo-analítico, com base nas metas estabelecidas para cada Secretaria Executiva. Aqui estão avaliadas todas as ações e atividades previstas e realizadas por cada uma, na dimensão de demonstrar os avanços conseguidos durante os anos de 2013 a 2020 e os desafios a serem buscados na qualificação dos serviços, programas e projetos, em benefício da população recifense.

Nessa análise não poderemos desconsiderar as dificuldades postas pelo cenário econômico e projetadas nas políticas públicas, sobretudo, de Assistência Social e Direitos Humanos. Os recorrentes atrasos nos repasses financeiros tanto federal como estadual, imprimiram para o município novas responsabilidades que impactaram no cumprimento das metas a serem alcançadas.



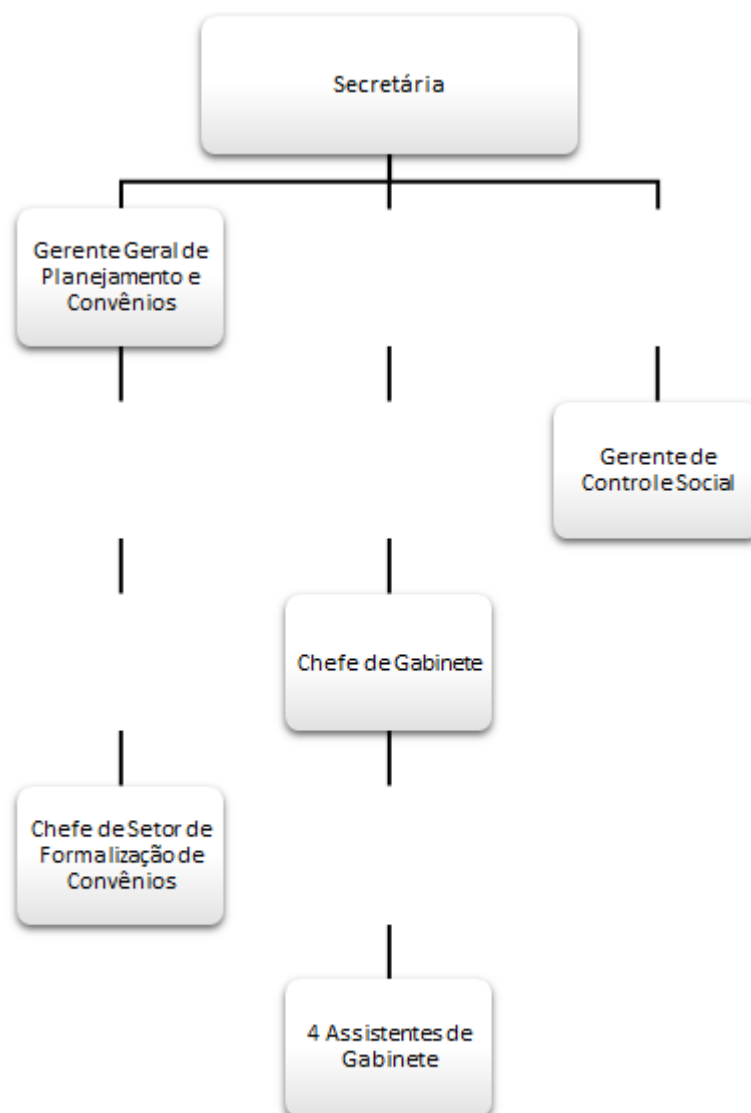
Organograma da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

- Geral



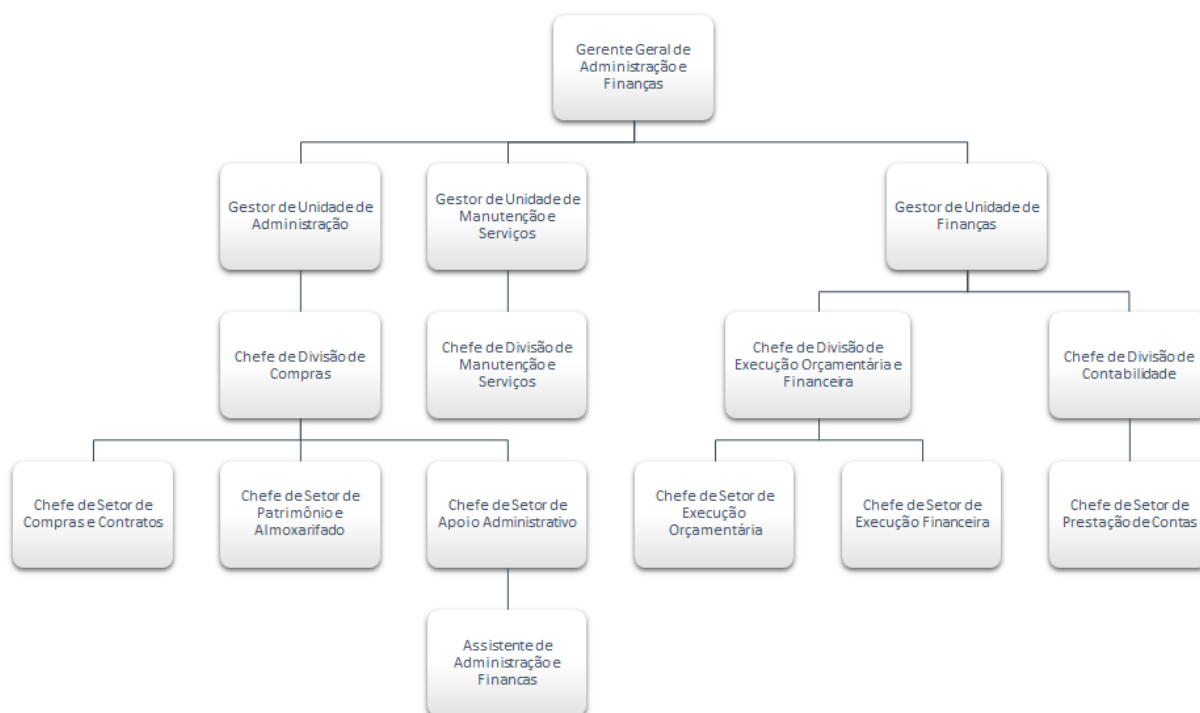


■ Gabinete



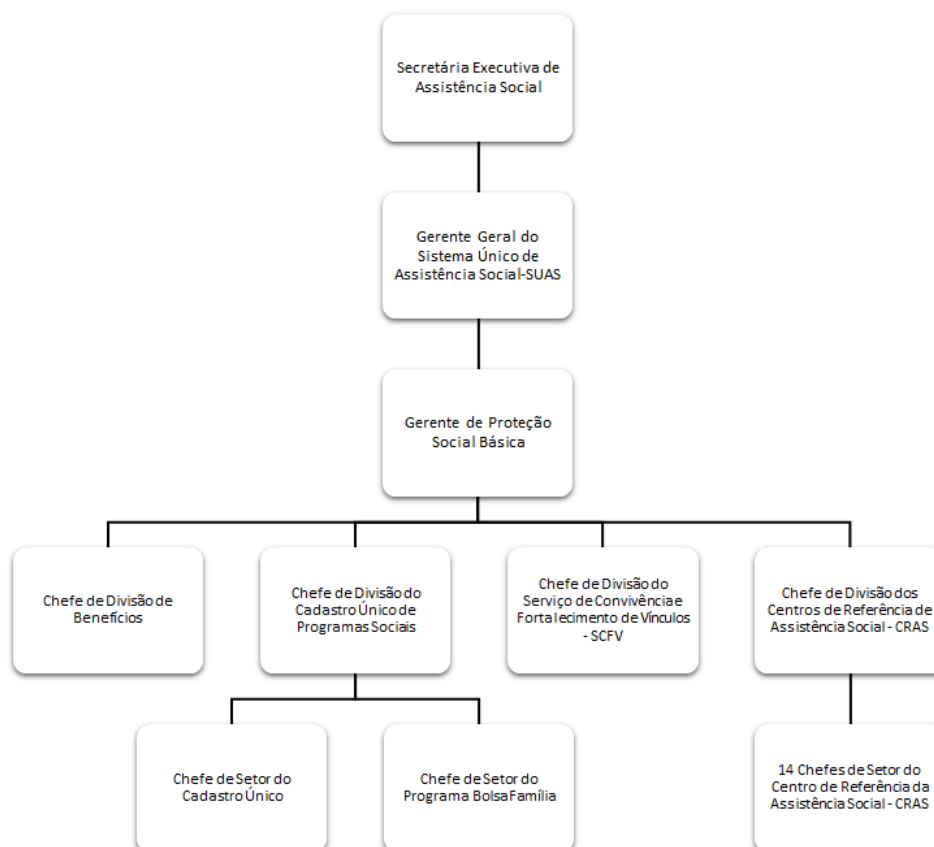


▪ Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF



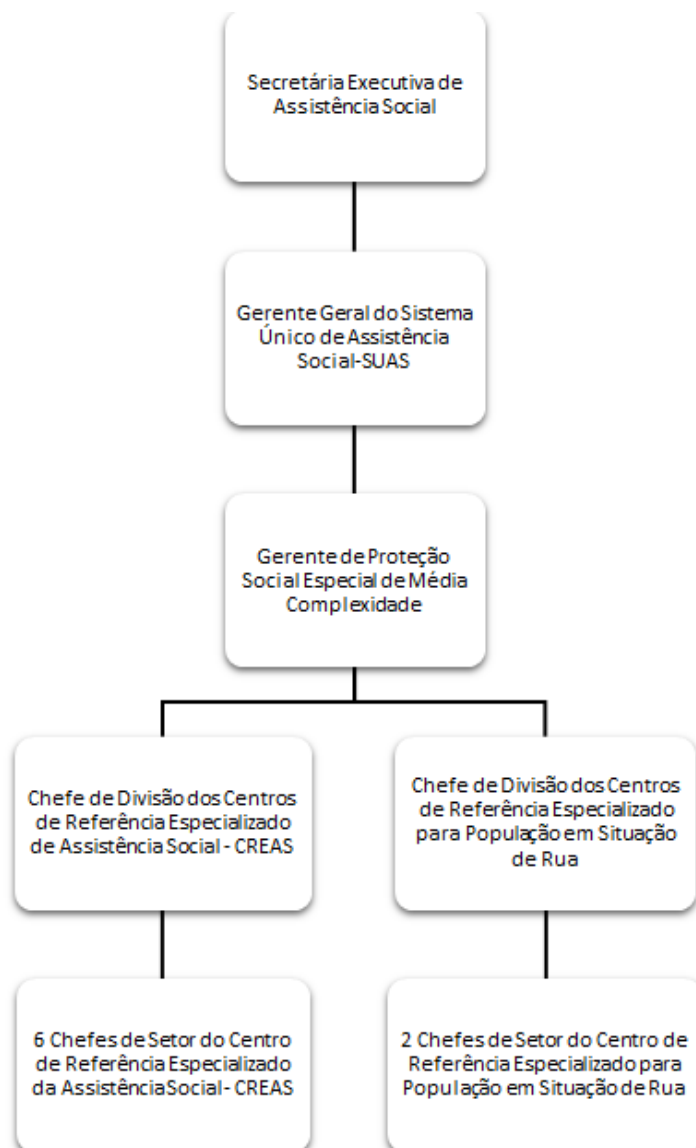


■ Proteção Social Básica



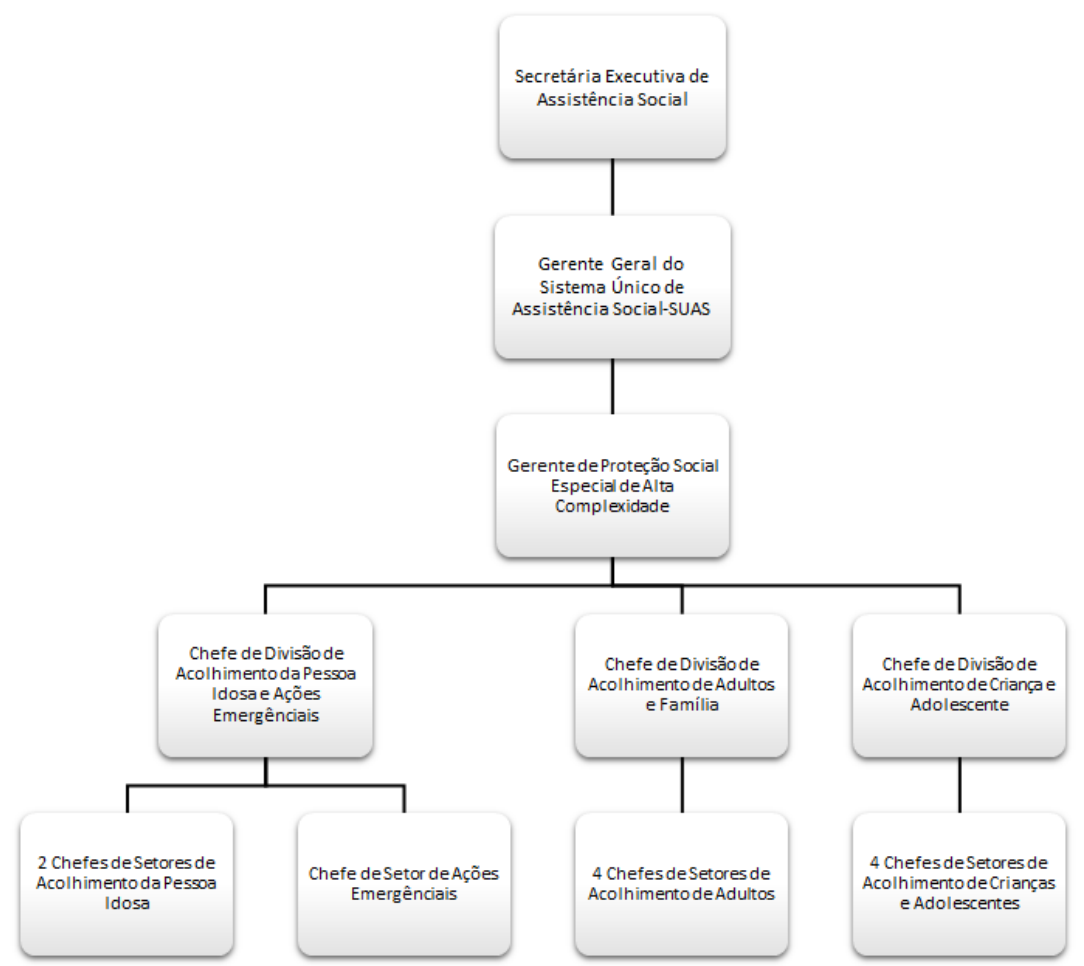


- Proteção Social de Média complexidade



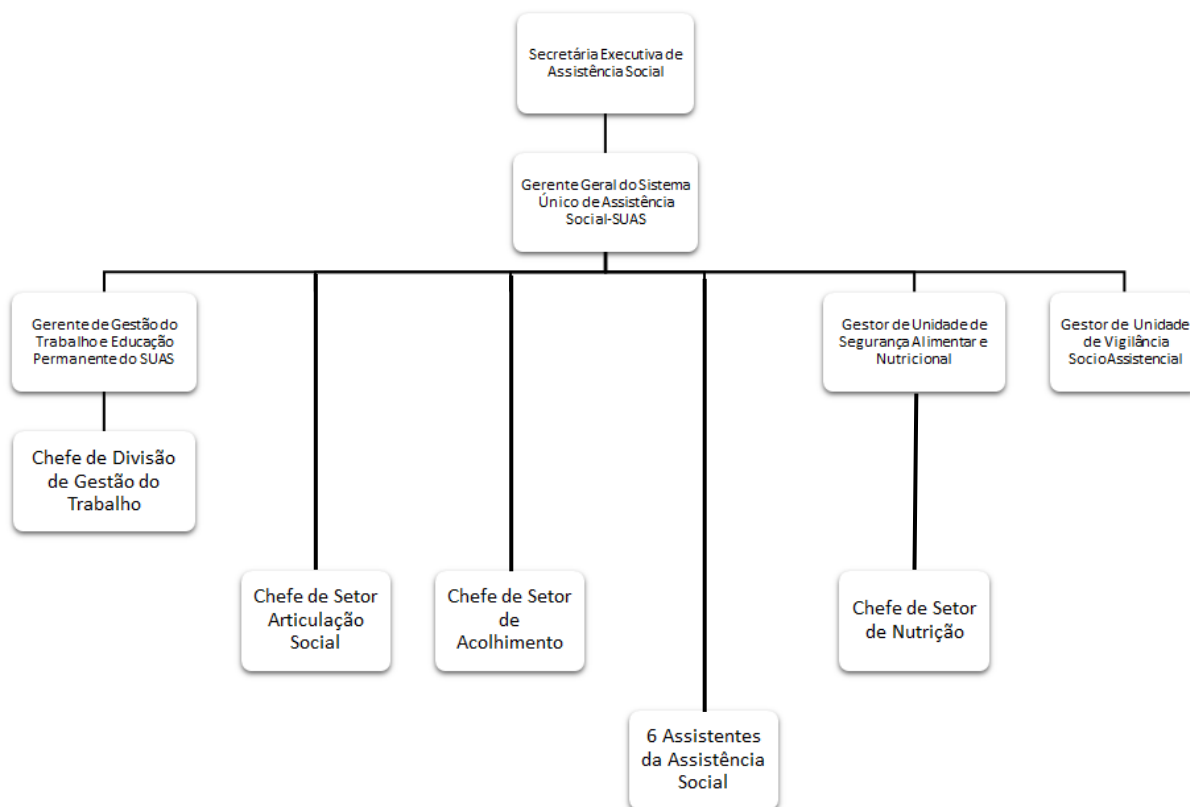


■ Proteção Especial de Alta complexidade



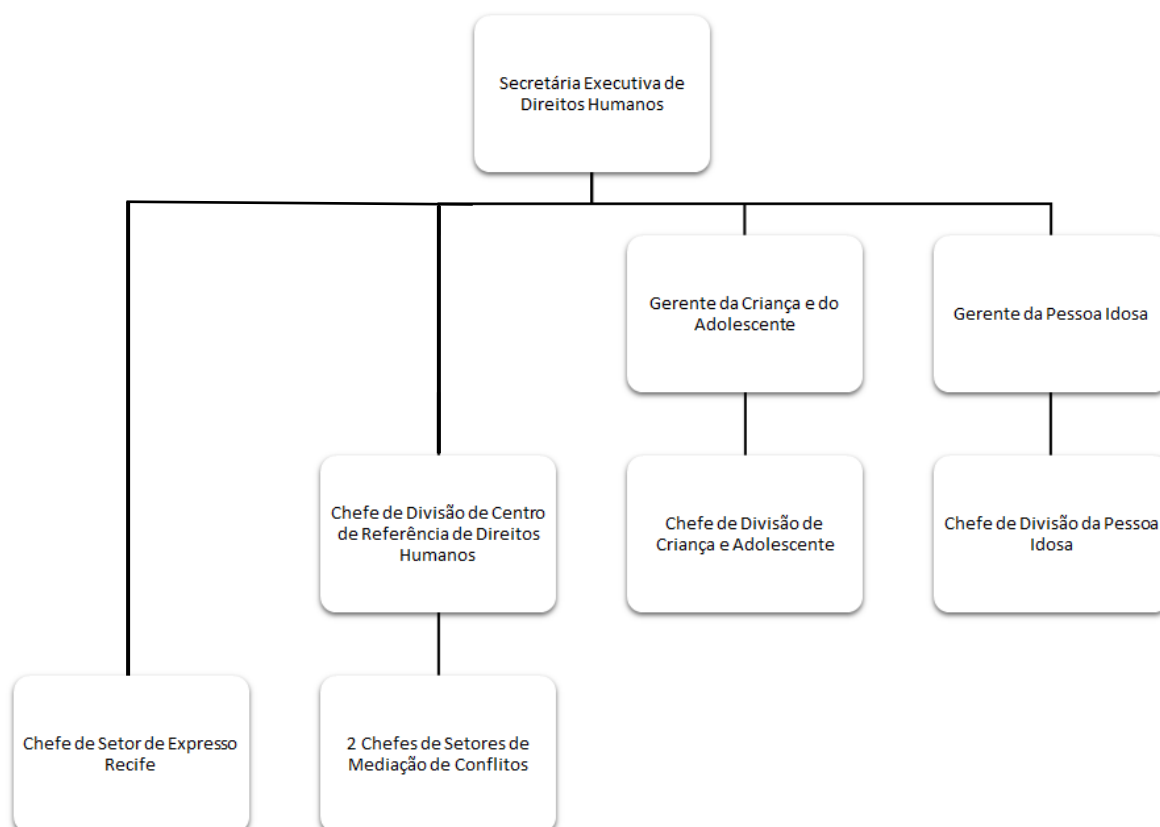


■ Proteção Especial de Alta complexidade



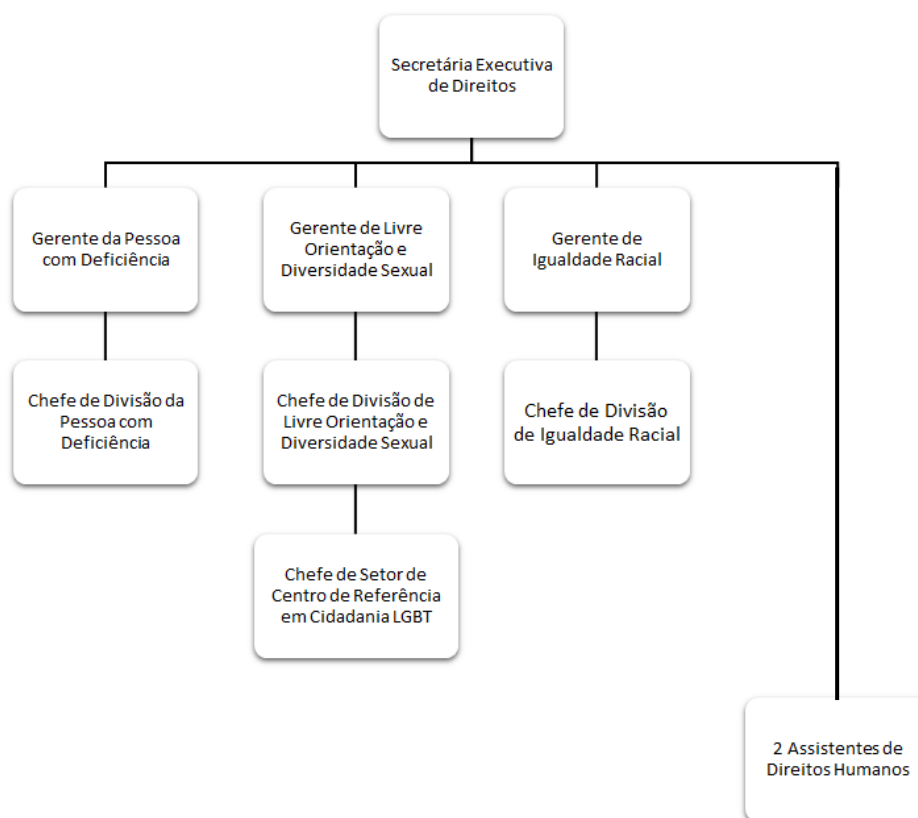


■ Secretaria Executiva de Direitos Humanos



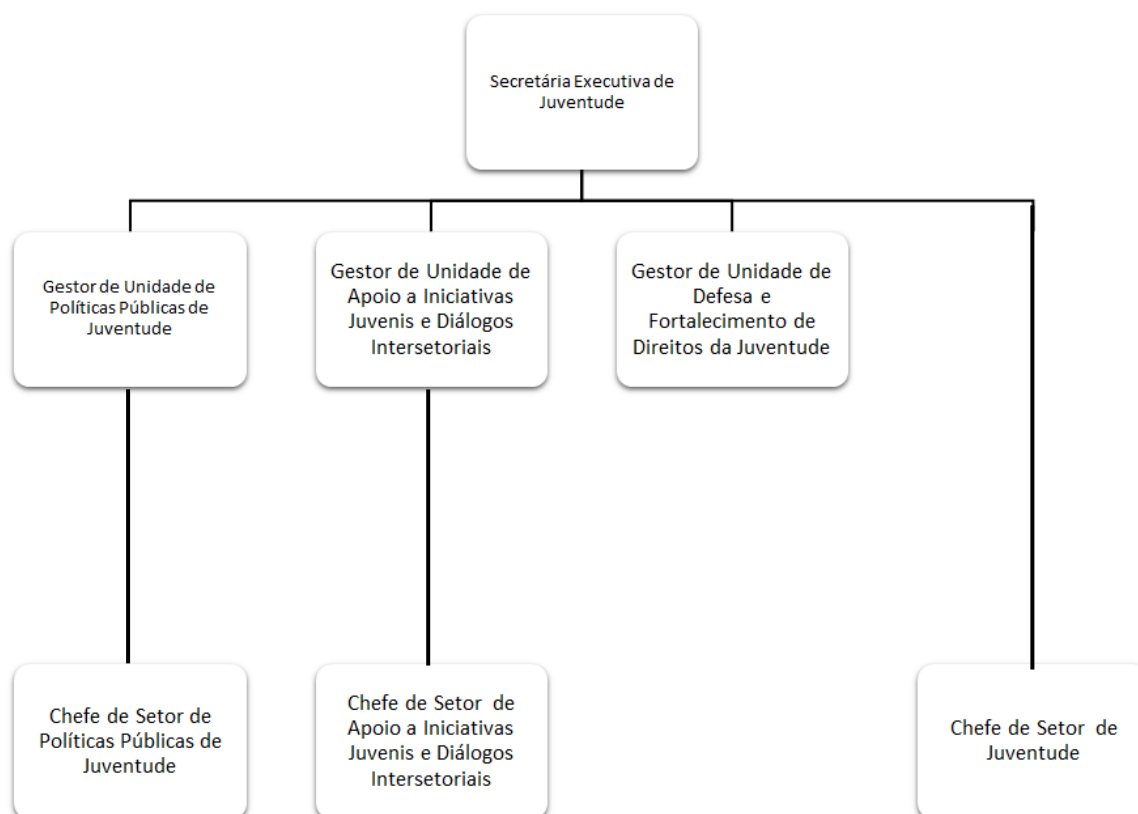


■ Secretaria Executiva de Direitos Humanos



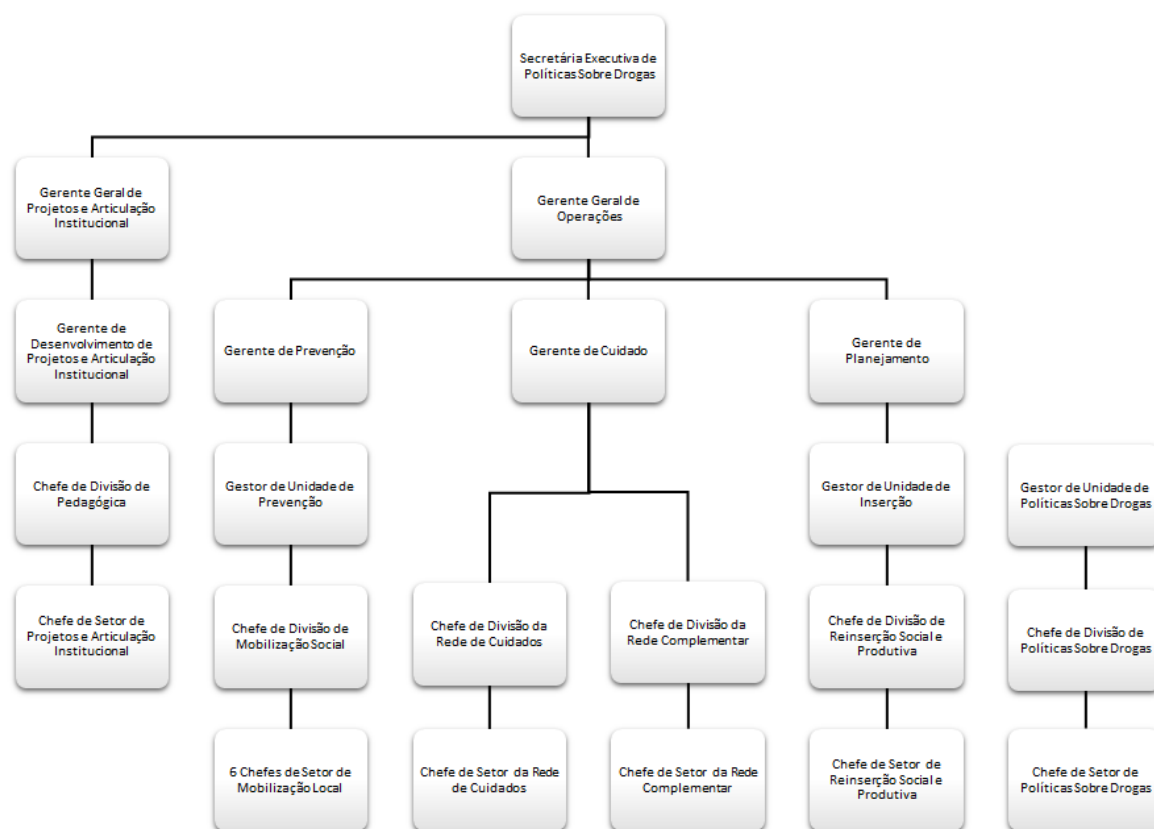


■ Secretaria Executiva de Juventude





■ Secretaria Executiva de Política sobre Drogas





1. Gerência Geral Administrativo-Financeira - GAF

Nos exercícios financeiros de 2013 e 2020 a SDSJPDDH desenvolveu e implantou o seu Plano de Ação Administrativo e Financeiro tendo como objetivos:

- a adequação da estrutura organizacional ao modelo de gestão voltado para excelência operacional;
- a implementação de sistemas mais eficientes e modernos, garantindo rotinas administrativas mais ágeis;
- a otimização do uso dos recursos administrativos, visando a ampliação de sua capacidade de operacional e gerencial.

Como ponto partida, foram reavaliados todos os contratos administrativos, buscando obtenção da melhor relação custo-benefício. Como destaques, apontamos:

- a contratação de 92 (noventa e dois) profissionais de Apoio Técnico Administrativo (40hs semanais) em substituição aos auxiliares administrativos (30hs semanais) requalificando as áreas administrativa e financeira;
- a contratação de 80 (oitenta) Agentes Sociais (40hs semanais) em substituição aos digitadores e teleatendentes (30hs semanais);
- a ampliação da equipe de Técnicos de Informática de 01 (um) para 07 (sete);
- a contratação de equipe de manutenção predial preditiva e corretiva composta por pedreiros, marceneiros, encanadores, eletricitistas, pintores, serralheiro e auxiliar de conservação;
- expansão da frota para todas as unidades descentralizadas e a substituição de todos os veículos locados.

Em relação à estrutura física da SDSJPDDH, a alocação dos espaços foi reorganizada no edifício sede da PCR, gerando economia e racionalização na utilização de equipamentos (com a redução de 65% no número de impressoras, por exemplo) favorecendo a integração entre os setores e a disponibilização de salas amplas com espaços para reuniões e refeitório.

Apesar do agravamento da crise econômica enfrentada pelo país nos anos de 2015 e 2016, alternativas foram criadas para ampliar os investimentos e a eficácia na prestação de serviços com a reorganização administrativa e a otimização dos gastos. Nesta esteira, iniciou-se no ano de 2016 a junção administrativa do Instituto de Assistência Social e Cidadania-IASC (responsável pela execução dos serviços socioassistenciais de alta complexidade no Município) à estrutura administrativa da SDSDH, hoje SDSJPDDH, o que repercutiu em uma economia inicial de R\$ 982.721,76 (novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), por ano, com a redução do quadro administrativo, das despesas com aluguel, da frota, do consumo de combustível, da utilização de material de expediente, do consumo de energia elétrica entre outras.

Foram investidos durante os exercícios o montante de R\$ 4.997.710,17 (quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e dez reais e dezessete centavos) na equipagem e reequipagem das unidades administrativas, com a aquisição de mobiliário em geral (estações de trabalho, mesas, armários, gaveteiros, cadeiras ergométricas e longarinas, camas, beliches e etc.); equipamentos de



processamento de dados (desktops, notebooks, tablets, servidores, racks, sistema de monitoramento de câmeras, impressoras e etc.); equipamentos e utensílios domésticos (televisões, geladeiras, ventiladores, ar condicionados, liquidificadores, cafeteiras, e etc.); máquinas e equipamentos de natureza industrial (máquinas de lavar, fogões industriais, geladeiras industriais e etc.); bem como de outros equipamentos e utensílios de natureza diversa, visando o adequação e otimização das unidades administrativas e dos serviços descentralizados.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae2dfed8-c8ef-4784-be19-b0971b2bfc77



2. Gerência Geral de Planejamento e Convênios - GGPC

A Gerência Geral de Planejamento, Contratos e Convênios, durante o período 2017-2020, readequou o fluxo das atividades, otimizando os processos de trabalho, gerando resultados mais rápidos e positivos.

2.1 Atividades

2.1.1 Contratos

- Solicitação e acompanhamento da elaboração dos instrumentos contratuais;
- Envio para assinaturas;
- Cadastro nos portais LICON e PORTAL DE COMPRAS;
- Acompanhamento das vigências contratuais;
- Gestão do Arquivo.

2.1.2 Convênios

- Acompanhamento dos Processos de Chamamento Público para celebração de Parcerias;
- Solicitação e acompanhamento da elaboração dos instrumentos de Parceria;
- Acompanhamento das vigências dos Instrumentos;
- Lançamento e acompanhamento dos Convênios firmados com o Governo Federal, na Plataforma Mais Brasil (inserção, acompanhamento e prestação de contas);
- Análise das prestações de contas de todos os instrumentos de Parceria Pública (Municipal, Estadual e Federal) e Privada;
- Gestão dos Processos das Emendas Parlamentares destinadas ao Município através da SDSJPDDH;
- Gestão do Arquivo.

2.1.3 Planejamento

- Elaboração e Monitoramento do Planejamento Anual da Secretaria;
- Acompanhamento do Redesenho e implantação de modelo de gestão para resultados dos serviços CREAS e CRAS.



3. Gerência de Controle Social - GCS

3.1 Período de Execução

Fevereiro de 2017 a dezembro de 2020.

3.2 Público

Conselhos Setoriais e de Direitos da SDSJPDDH.

3.3 Meta

Gerenciamento dos nove conselhos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos (SDSJPDDH), quais sejam:

- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
- Conselho Municipal da Igualdade Racial;
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
- Conselho Municipal de Políticas sobre o Álcool e outras Drogas;
- Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal da Juventude;
- Conselho Municipal de Direitos Humanos.

3.4 Descrição

A Gerência de Controle Social, vinculada à SDSJPDDH, foi criada no início da segunda gestão do Prefeito Geraldo Júlio tendo como principais objetivos:

- Prestar assessoria aos conselhos no que se refere ao cumprimento dos seus objetivos, a atualização de suas legislações, realização de processos eleitorais da sociedade civil e realização de conferências;
- Incentivar a participação de conselheiros(as) nos diversos espaços de discussão de Políticas Públicas;
- Ampliar a participação social e aperfeiçoar sua efetividade no processo de formulação e gestão do Plano Plurianual;
- Articular a realização de educação permanente para conselheiros(as);
- Mobilizar e articular os conselhos para criação do Fórum Inter conselhos;
- Apoiar a realização do processo de escolha de Conselheiros(as) Tutelares do Recife.

3.5 Resultados Alcançados

- Realizado o diagnóstico da situação dos nove Conselhos, a partir da aplicação de instrumentais de coleta de informações;
- Realizada atualização das leis e regimentos internos dos seguintes conselhos:



- Assistência Social;
- Política sobre Drogas;
- Pessoa Idosa;
- Mulher (este vinculado à Secretaria da Mulher do Recife).
- Atualizações em andamento:
 - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - Conselhos tutelares.
- Conferências Realizadas:
 - Assistência Social;
 - Igualdade Racial (momento em que aconteceu o processo eleitoral e a definição da coordenação colegiada do conselho).

3.6 Desafios

- Fortalecimento do Controle Social, através de um processo permanente de formação continuada de conselheiros(as) sejam da área governamental e da sociedade civil;
- Fortalecimento dos fundos existentes e criação de outros com dotações orçamentárias, necessárias e suficientes para o fomento das Políticas Públicas específicas;
- Dotar os Conselhos de um espaço físico único (Casa dos Conselhos), com estrutura gerencial capaz de articular e harmonizar os recursos materiais e humanos necessários ao pleno funcionamento;
- Formular política de comunicação para dar visibilidade ao papel dos conselhos como órgão de controle social e espaço de participação popular, como bem define a Constituição Federal de 1988.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ae2dfed8-c8ef-4784-be19-b0971b2bfc77



4. Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS

A Assistência Social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar.

Entre os principais pilares da Assistência Social no Brasil estão a Constituição Federal de 1988, que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações.

A Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) determina que a assistência social seja organizada através de um comando único, em um sistema descentralizado e participativo, composto pelo poder público e pela sociedade civil.

A IV Conferência Nacional de Assistência Social deliberou, então, a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Cumprindo essa deliberação, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) implantou o SUAS, que passou a articular meios, esforços e recursos para a execução dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais.

O SUAS organiza a oferta da Assistência Social em todo o Brasil, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004. A gestão das ações socioassistenciais segue o previsto na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), que disciplina a descentralização administrativa do Sistema, a relação entre as três esferas do Governo e as formas de aplicação dos recursos públicos. Entre outras determinações, a NOB reforça o papel dos fundos de Assistência Social como as principais instâncias para o financiamento da PNAS. A gestão da Assistência Social brasileira é acompanhada e avaliada tanto pelo poder público quanto pela sociedade civil, igualmente representados nos Conselhos Nacional, do Distrito Federal, Estaduais e Municipais de Assistência Social.

Esse controle social consolida um modelo de gestão transparente em relação às estratégias e à execução da política. A transparência e a universalização dos acessos aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais, promovidas por esse modelo de gestão descentralizada e participativa, vem consolidar, definitivamente, a responsabilidade do Estado brasileiro no enfrentamento da pobreza e da desigualdade, com a participação complementar da sociedade civil organizada, através de movimentos sociais e entidades de Assistência Social.

É dessa maneira, cumprindo o dever de estado e o direito de todo cidadão, por meio de um sistema descentralizado e participativo, para a execução dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais que, a SEAS promove o bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos, seguindo todas as normas e diretrizes gerais o que garante o fortalecimento e efetivação do SUAS no Recife.



4.1 Gerência Geral do SUAS

A Gerência Geral do SUAS coordena e acompanha as ações desenvolvidas pelas Gerências da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Suas e Unidade de Vigilância Socioassistencial. Possui atribuições, tais quais:

- Assessorar a Secretária Executiva de Assistência Social na articulação institucional;
- Planejar e coordenar programas da Assistência Social;
- Assessorar, propor e participar de pesquisas, estudos e planos de interesse para o desenvolvimento de Política Pública de Assistência Social;
- Acompanhar a execução financeira e orçamentária da Assistência Social;
- Assessorar a Secretária Executiva de Assistência Social na relação com o controle social, participação e transparência;
- Gerenciar atividades de planejamento, monitoramento, avaliação e resultados da Assistência Social;
- Acompanhar demandas sociais em situação de emergência.

4.1.1 Gerência da Proteção Social Básica - GPSB

A Gerência da proteção social básica coordena e acompanha as ações desenvolvidas pelas Divisões de CRAS, Cadastro Único, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Benefícios Eventuais, bem como dos Programas ACESSUAS Trabalho e Primeira Infância no SUAS. Possui atribuições, tais quais:

- Assessorar a Gerência Geral do SUAS na articulação institucional;
- Planejar e coordenar programas da Assistência Social no âmbito da proteção social básica;
- Assessorar, propor e participar de pesquisas, estudos e planos de interesse para o desenvolvimento e aprimoramento da proteção social básica;
- Acompanhar a execução financeira e orçamentária da proteção social básica;
- Assessorar a Gerência Geral do SUAS na relação com o controle social, participação e transparência;
- Gerenciar atividades de planejamento, monitoramento, avaliação e resultados da proteção social básica;
- Coordenar as demandas sociais em situação de emergência.

4.1.1.1 Cadastro Único para Programas Sociais-CadÚnico

4.1.1.1.1 Descrição do serviço e competências

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele, são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.



Desde 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério da Cidadania é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único.

Podem se inscrever no Cadastro Único:

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

O Recife possui 210.583 famílias inseridas no Cadastro Único. Esse número representa 487.668 pessoas inscritas.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 73,91%, enquanto que a média nacional encontra-se em 78,61%. Isso significa que o cadastro no seu município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

4.1.1.1.1 Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: complemento da renda; acesso a direitos; e articulação com outras ações a fim de estimular o desenvolvimento das famílias. A gestão do Bolsa Família é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução. Em nível federal, o Ministério da Cidadania é o responsável pelo Programa, e a Caixa Econômica Federal é o agente que executa os pagamentos.

O Programa Bolsa Família atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Foi utilizado um limite de renda para definir esses dois patamares. Assim, podem fazer parte do Programa:

- Todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais;
 - Famílias com renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

Em Recife, havia **95.933** famílias beneficiárias do Bolsa Família em agosto de **2020**, sendo **263.227** pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, **91,5%** dos Responsáveis Familiares (RF) eram do sexo feminino. O Programa prevê o



pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

Em agosto, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a **15%** da população total do município, abrangendo **64.152** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de **81 %** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município está **próximo da meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que as famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido.

No mês de **agosto de 2020**, foram transferidos **R\$ 13.354.356,00** às famílias do Programa Bolsa Família em Recife, e o benefício médio repassado foi de **R\$ 139,21** por família.

4.1.1.1.1.2 Condicionalidades do Bolsa Família

Na área da saúde, Recife possui **88.329** crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação. Dessas, foram acompanhadas **77.081**, uma cobertura de acompanhamento de **87,27%**. Considerando que o **resultado nacional** é de **93,07%** de acompanhamento na educação, o município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar **bom**, mas ainda abaixo da média nacional.

Na área da Saúde, **149.458 beneficiários(as)** tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de sete anos e mulheres. A gestão municipal conseguiu acompanhar **74.106 beneficiários(as)**, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de **49,58%**. O **resultado nacional** de acompanhamento na saúde é de **79,71%**, assim, o Recife possui um acompanhamento da agenda de saúde **baixo**.

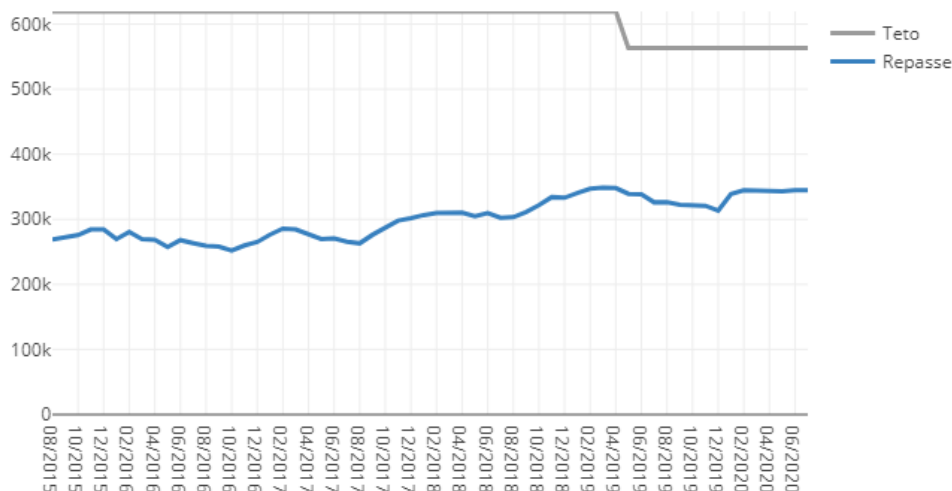
Com relação ao Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades, a cidade apresentava **1.398 famílias** em fase de suspensão no mês de **novembro de 2019**. Dessas, **256 famílias** apresentam registro de atendimento/acompanhamento pela assistência social no Sistema de Condicionalidades do PBF (Sicon/PBF).

4.1.1.1.1.3 Índice de Gestão Descentralizada-IGD

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do seu município. O último repasse foi de **R\$ 344.606**, com base no índice **0,73** do IGD-M referente ao mês de **julho de 2020**.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no **exercício corrente** somam o montante de **R\$ 2.404.563,94**. Em **maio de 2020**, havia em **conta corrente do município (BL GBF FNAS)** o total de **R\$ 476.175,27**.

A relação entre os recursos recebidos pelo município e o saldo em conta corrente mostra que o município está executando **bem** os recursos transferidos através do IGD-M.



4.1.1.1.2 Ações e resultados

Durante o período do qual trata este documento, destacam-se como ações de grande relevância:

- Descentralização do Atendimento do Cadastro Único / PBF nos CRAS;
- Inauguração da Central de Atendimento do Cadastro Único;
- Qualificação do atendimento do Cadastro Único através da implantação da rotina de reuniões trimestrais com os Agentes Sociais;
- Qualificação da equipe de Agentes Sociais através da participação em Capacitações Específicas;
- Criação de instrumentais qualificados para divulgação do Cadastro Único (revista coquetel, folders, faixas, banners, indumentária padronizada);
- Implantação da rotina de cadastros em domicílio;
- Reestruturação do arquivo do CadÚnico;
- Implantação da Supervisão de Gestão de Benefícios;
- Implantação da rotina de reuniões sistemáticas nos equipamentos com a finalidade de uniformizar processos de trabalho;
- Qualificação da entrevista do Cadastro Único (qualificação de preenchimento de campos obrigatórios e utilização de campos não obrigatórios);
- Articulação com o BF na saúde e educação com vistas a melhoria dos índices de acompanhamento da condicionalidade;
- Aproximação com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através de participação em reuniões ordinárias para apresentação de relatório de ações e atividades;
- Realização de Ações Externas, utilizando Unidade Móvel, para atendimento ao público em áreas descobertas de CRAS;
- Participação em ações externas em parcerias com Instituições e outras Secretarias;
- Auditorias Internas para apuração de irregularidades nas informações cadastrais e recebimento do benefício Bolsa Família.



ATENDIMENTOS DO CADASTRO ÚNICO		
ANO	CENTRAL	CRAS
2013	-	5.357
2014	50.069	29.096
2015	51.065	40.092
2016	48.380	60.483
2017	45.705	90.280
2018	53.179	116.544
2019	82.155	115.289
2020	10.923	47.993

Em 2013 o atendimento era realizado na sede da Empresa de Urbanização, onde não havia registro de informações.

CADASTRAMENTO EM DOMICÍLIO	
2017	1.872
2018	3.000
2019	819
2020	32

Em decorrência da pandemia da Covid-19 os cadastros em domicílio foram restritos a situações emergenciais.

AÇÕES DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO EM EVENTOS NOS TERRITÓRIOS	
2015	800
2016	923
2017	1155
2018	450
2019	450
2020	58

Ação iniciada no ano de 2015

4.1.1.1.3 Publicidade/matérias

<http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/21/11/2014/prefeito-geraldo-julio-inaugura-nova-sede-do-bolsa-familia-no-recife>



4.1.1.1.4 Registro fotográfico



Arquivos do Cadastro Único (antes)



Arquivos do Cadastro Único (depois)





Ações Externas do Cadastro Único



Cadastro em domicílio



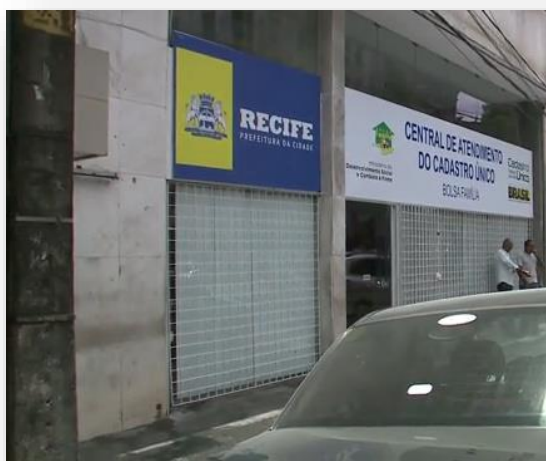
Visitas domiciliares das equipes do Cadastro Único



**Ambiente de espera para atendimento
do Cadastro Único (antes)**



**Ambiente de espera para atendimento
do Cadastro Único (depois)**



Atendimento do Cadastro Único (depois)



Inauguração da Central do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, inaugurado em 21 de mês de novembro de 2014, localizado na Rua do Imperador Pedro II, 307, bairro de Santo Antônio, Recife)

4.1.1.2 Centros de Referência de Assistência Social-CRAS

4.1.1.2.1 Descrição do serviço e competências

O CRAS é uma unidade pública estatal (descentralizada da Política Nacional de Assistência Social).

É a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social. Dada sua capilaridade nos territórios, é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a



articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF.

4.1.1.2.2 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não possuem caráter terapêutico. E, destinam-se às famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial: famílias beneficiárias do programa de transferência de renda Bolsa família e benefícios assistenciais; famílias que atendem aos critérios de elegibilidade para tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

A trajetória de reestruturação do PAIF em Recife demarca um caminho de muito estudo e construção coletiva com vistas a qualificar este serviço e torná-lo efetivo à população usuária da assistência social.

Um fator relevante diz respeito ao avanço no que tange as discussões descentralizadas sobre os aspectos qualitativos das famílias em acompanhamento neste serviço. Para tanto, foram realizadas reuniões de gestão com a Secretaria de Planejamento e equipes de CRAS com vistas a implantar o Modelo de Gestão com Foco em Resultados, objetivando trabalhar os conceitos/entendimentos dos profissionais do serviço acerca do PAIF, estruturação/alinhamento das informações contidas no Prontuário SUAS, especialmente no que se refere ao Plano de Acompanhamento Familiar.

Como ferramenta interventiva, fruto dessas reuniões de gestão nos CRAS, foi formado, em 2016, um grupo de trabalho (GT) composto pelas equipes PAIF dos CRAS visando uma ampliação dos debates técnicos, estudos coletivos e construção democrática de instrumentais de trabalho, iniciando-se pelo roteiro do plano de acompanhamento familiar ainda tão frágil em sua elaboração e aplicabilidade na atuação cotidiana de trabalho.

Também compõem como estratégias de aprimoramento do trabalho e melhoria na gestão técnica dos serviços, a ampliação e qualificação do uso de dois sistemas importantes que são: o Sistema de Informação da Assistência Social (SIAS) e o Sistema de Condicionalidades (SICON). O primeiro construído em parceria com a EMPREL representa uma ferramenta de registro das informações de atendimentos e acompanhamentos realizados pelas equipes PAIF, visando facilitar o acesso às intervenções registradas pelos demais serviços e dando um panorama global do trabalho realizado pela Assistência Social com a família/indivíduo. O segundo nos permite, com maior agilidade, acessar



informações sobre as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e em destaque as que estão em descumprimento de condicionalidade do Programa Bolsa Família, um dos públicos prioritários de intervenções do CRAS.

Ainda como estratégia da qualificação dos serviços nos CRAS, foi realizada em 2016 a Seleção Simplificada para contratação de novos técnicos. Esse investimento possibilitou a recomposição de equipes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF e ampliação do quantitativo de CRAS.

Destacamos que houve uma ampliação de serviços da Proteção Social Básica, alavancando de oito CRAS em 2013 para 14 em 2020, possibilitando o acesso de mais famílias aos serviços ofertados no CRAS. Destes, quatro CRAS são mantidos com recursos exclusivos do município.

Os CRAS nos Recife estão localizados nos bairros de Santo Amaro, Coque, Caxangá, Campina do Barreto, Alto Santa Terezinha, Alto do Mandu, Dois Irmãos, Cordeiro, Torrões, Bongüi, Totó, Pina, Ibura de Baixo e Ibura de Cima.

Os serviços ofertados nos 14 CRAS estão abaixo relacionados, representando um avanço para a Assistência Social no Recife.

- Recepção: Atividades referentes aos vários serviços ofertados no espaço e informações pertinentes as suas atividades.
- atendimentos: atendimentos realizados pela equipe técnica do PAIF no plantão às famílias. Escuta inicial para atendimento e/ou encaminhamentos com avaliação sobre o perfil para acompanhamento.
- atendimentos continuados: atendimentos realizados no CRAS em caráter continuado com às famílias em acompanhamento PAIF.
- Famílias em Acompanhamento PAIF: Famílias em acompanhamento ativo no PAIF com atividades sistemáticas em conformidade com o Plano de Acompanhamento Familiar.
- Estudos de casos: Realização de estudos sobre a situação das famílias atendidas ou acompanhadas para definição de estratégias de acompanhamento e/ou encaminhamento a rede socioassistencial. Esses estudos acontecem internamente com a equipe de analistas PAIF ou com convidados externos da rede. Também são realizados a convite de outras políticas públicas e privadas nos espaços destes serviços.
- Salas de Espera: Realização de palestras de acolhida nas salas de espera dos CRAS, com apresentação das atribuições do equipamento ou temas transversais voltados ao empoderamento dos usuários/as explanados pela equipe interna ou parceiros da rede socioassistencial.
- Visitas Domiciliares: Realização de visitas domiciliares para subsidiar uma maior compreensão da dinâmica familiar pela equipe de analistas PAIF.
- Visitas Institucionais: Efetivação de visitas às instituições da rede socioassistencial visando alinhar o processo de fluxo de encaminhamento e ou articulação de serviços em parceria para famílias em acompanhamento PAIF.
- Reuniões de rede: Articulação da rede socioassistencial do território através da realização de reuniões sistemáticas mensais visando à definição de fluxos de trabalhos conjuntos, conhecimento dos serviços ofertados na área, estudos de casos e realização de parcerias.



- Desligamentos: Atividade vinculada à avaliação das famílias que se encontram em acompanhamento PAIF e, após análise, foi desligada desse acompanhamento pelos seguintes motivos: avaliação técnica (alcançou os resultados esperados, conforme plano de acompanhamento), evasão ou recusa, mudança de município ou proteção, entre outros.
- Atividades Coletivas: Realização de atividades de grupos em caráter continuado com famílias em acompanhamento PAIF. Esses grupos são formados conforme análise da equipe e motivos para inclusão no acompanhamento, sempre objetivando trabalhar coletivamente às informações e estratégias de superação.
- Palestras no Território: Realização de palestra de acordo com a particularidade de cada território, suas demandas e receptividade.
- Feiras de Serviços: Execução das feiras de serviços visando contribuir na diminuição da vulnerabilidade social de um maior número de famílias da área de abrangência do CRAS através da oferta de serviços e atividades que ampliem a garantia de direitos; contando, para o planejamento, articulação e organização do evento, com outros parceiros da rede socioassistencial.

O ano de 2020 foi demarcado pela inesperada emergência de saúde pública acometida no mundo inteiro devido a Covid-19. Todo trabalho é influenciado após ser decretada pela OMS situação de pandemia. Em Recife, esta condição sanitária iniciou-se em março de 2020.

No tocante a nova conjuntura do Covid-19, é importante frisar que a Política de Assistência Social se manteve como serviço essencial em conformidade com o Decreto Federal nº 10.282 de 20.03.2020 que regulamenta os serviços públicos e atividades essenciais.

Portanto os CRAS do Recife permaneceram abertos durante todo período, organizando-se com capacidade reduzida e escalonamento de profissionais em consonância com as portarias e decretos federal, estadual e municipal. O afastamento do trabalho presencial do grupo de risco, demandou uma nova organização das atribuições destes profissionais nos CRAS, descrito no Plano de Contingência da Covid-19 da Assistência Social do Recife.

4.1.1.2.3 Ações e resultados

2017	Santo Amaro	Campina do Barreto	Alto Santa Terezinha	Alto do Mandú	Dois Irmãos	Cordeiro	Torrões	Totó	Ibura	Pina	Ibura de Cima	Bongi	Total
Recepção	13.967	32.611	29.080	40.508	10.023	31.075	23.924	16.375	41.920	14.355	8.340	8.332	270.510
Atendimentos	823	687	782	1.532	414	1.033	297	1.155	531	406	257	363	8.280
Atendimentos continuados	496	108	514	169	161	378	150	189	249	157	59	67	2.697
Famílias em Acompanhamento PAIF (dezembro)	129	54	82	54	72	140	47	47	36	49	36	61	807
Estudos de casos	75	78	81	57	47	77	85	159	192	339	128	58	1.376
Salas de espera	161	81	213	464	25	10	56	115	118	5	18	46	1.312
Visitas Domiciliares	290	138	306	99	65	108	99	105	146	238	94	155	1.843
Visitas Institucionais	29	27	57	21	20	0	9	5	24	50	21	25	288
Reuniões de rede	8	10	22	18	17	16	12	17	10	16	4	8	158
Atividades Coletivas	22	21	106	32	12	54	51	4	11	8	1	7	329
Feiras de Serviços	1	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	5



Palestras no território	6	0	8	5	0	9	8	16	1	2	6	2	63
Desligamentos	92	54	59	62	29	180	35	66	125	80	24	7	813

2018	Santo Amaro	Campina do Barreto	Alto Santa Terezinha	Alto do Mandú	Dois Irmãos	Cordeiro	Torrões	Totó	Ibura	Pina	Ibura de Cima	Bongi	Total
Recepção	19.630	28.415	33.936	39.332	13.872	27.913	27.005	18.208	35.078	17.394	12.149	14.269	287.201
Atendimentos	1.232	807	992	1.815	427	1.048	239	832	484	395	378	539	9.188
Atendimentos continuados	676	157	772	293	221	536	150	218	222	276	273	164	3.958
Famílias em Acompanhamento PAIF (dezembro)	128	58	85	79	84	132	48	79	57	63	66	61	940
Estudos de casos	119	120	164	36	34	41	84	150	147	394	8	175	1.472
Salas de espera	166	72	67	385	2	14	127	71	67	35	4	127	1.137
Visitas Domiciliares	406	243	470	107	87	119	51	140	130	165	150	208	2.276
Visitas Institucionais	43	50	40	46	37	19	11	7	21	26	18	46	364
Reuniões de rede	10	9	17	20	10	16	12	11	23	13	6	12	159
Atividades Coletivas	49	20	87	18	4	60	36	4	13	5	9	16	321
Feiras de Serviços	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	4
Palestras no território	78	1	4	14	2	1	25	1	3	1	1	2	133
Desligamentos	125	73	82	112	55	156	22	49	51	31	50	62	868

2019	Santo Amaro	Campina do Barreto	Alto Santa Terezinha	Alto do Mandú	Dois Irmãos	Cordeiro	Torrões	Totó	Ibura	Pina	Ibura de Cima	Bongi	Total
Recepção	16.060	27.405	40.083	38.870	8.838	26.964	24.297	16.839	42.094	16.171	14.707	13.096	285.424
Atendimentos	1.534	1.155	1.305	1.519	716	1.068	798	991	583	580	969	469	11.687
Atendimentos continuados	777	292	531	526	354	668	690	356	389	304	282	368	5.537
Famílias em Acompanhamento PAIF (dezembro)	217	124	111	137	117	167	115	99	96	124	103	82	1.492
Estudos de casos	114	86	82	22	23	55	27	20	64	61	10	46	610
Salas de espera	214	310	40	453	28	24	110	108	122	21	40	289	1.759
Visitas Domiciliares	612	257	582	201	124	137	158	281	178	261	118	253	3.162
Visitas Institucionais	25	3	6	26	3	3	0	2	15	3	2	7	95
Reuniões de rede	3	9	13	6	13	11	9	6	9	2	4	6	91
Atividades Coletivas	25	38	48	29	14	68	24	21	23	18	37	34	379
Feiras de Serviços	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	5
Palestras no território	3	2	6	16	12	6	44	0	6	2	3	10	110
Desligamentos	147	112	53	106	42	133	21	104	57	39	49	53	916
Busca ativa presencial	33	12	87	63	62	68	6	56	52	17	33	35	524



2020	Santo Amaro	Campina do Barreto	Alto Santa Terezinha	Alto do Mandú	Dois Irmãos	Cordeiro	Torrões	Totó	Ibura	Pina	Ibura de Cima	Bongi	Total
Recepção	7.282	11.314	10.066	17.456	3.963	13.608	26.429	9.188	17.300	6.767	8.112	2.812	134.297
Atendimentos	1.032	660	491	752	492	803	401	319	502	245	656	126	6.479
Atendimentos continuados	365	145	152	496	150	408	369	141	211	214	184	242	3.077
Famílias em Acompanhamento PAIF (agosto)	132	97	0	151	106	128	118	80	72	73	94	77	1.128
Estudos de casos	66	77	55	61	72	24	90	23	67	138	26	113	812
Salas de espera	47	5	49	249	17	14	65	18	0	2	39	12	517
Visitas Domiciliares	76	53	175	85	48	39	61	54	78	57	67	101	894
Visitas Institucionais	4	2	23	3	4	10	5	0	14	7	6	1	79
Reuniões de rede	0	1	2	0	1	1	1	2	2	3	0	1	14
Atividades Coletivas	0	7	8	10	5	30	7	1	1	11	9	10	99
Feiras de Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Palestras no território	1	0	0	85	5	0	8	7	9	0	1	0	116
Desligamentos	113	98	17	68	34	85	18	40	60	59	21	21	634
Busca ativa presencial	4	1	24	6	6	7	2	0	4	7	10	1	72

Dados coletados no Relatório Mensal da Divisão dos CRAS-RMD enviado mensalmente pelos gestores dos CRAS (período: janeiro a agosto de 2020). Informações fornecidas pela Unidade de Vigilância Socioassistencial em setembro/2020.

4.1.1.2.4 Publicidade/matérias

“Assistência social de Recife é pioneira no uso de prontuário nacional no acompanhamento familiar” - Matéria em nível nacional para a WWP - Iniciativa Brasileira de Aprendizagem por um Mundo sem Pobreza (*World without Poverty*, WWP). Link 1: <https://wwp.org.br/assistencia-social-de-recife-e-pioneira-no-uso-de-prontuario-nacional-no-acompanhamento-familiar/>; Link 2: <http://wwp.org.br/recife-ressalta-o-papel-da-assistencia-social-para-a-politica-publica-no-brasil/>

- Foi uma parceria interinstitucional firmada em 2013 entre o Banco Mundial, o Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo(IPC-IG), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada(Ipea) e o Ministério do Desenvolvimento Social(MDS) do Brasil – antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- Entre 2014 e 2017, o WWP prospectou, documentou e disseminou em diversos idiomas as soluções inovadoras implementadas pelo Brasil em políticas de proteção social e combate à pobreza. Também fomentou a troca de conhecimento entre formuladores de políticas públicas através da busca de boas práticas em outros países.

4.1.1.2.5 Considerações CRAS

No Recife, embora tenha ocorrido ampliação do número de CRAS, ainda está longe da real necessidade da população em situação de pobreza e extrema pobreza, que precisam de intervenções de prevenção no âmbito da Assistência Social. No entanto, destaca-se que o governo municipal esteve na contramão do contexto de desmonte das políticas públicas em âmbito nacional, pois continuou investindo na



ampliação e efetivação dos serviços, valorizando os espaços de discussões dialogadas com as equipes, por meio de reuniões sistemáticas, dentre outras atitudes de fortalecimento.

No tocante a pandemia da Covid-19, os desafios foram gigantes para os CRAS do Recife. Inicialmente, devido a diminuição da oferta de ocupações (biscates), houve uma explosão no processo de empobrecimento da população e necessidade de acesso aos direitos mínimos como alimentação e renda. Nessa conjuntura, os CRAS demarcaram em meados de março e abril/2020 um volume incomum de demanda para atendimentos no Cadastro Único e no PAIF. Tal situação se deveu também a morosidade do Governo Federal em aprovar e organizar os critérios para acesso à renda, pela população vulnerável e pelos profissionais autônomos, hora sem ocupação para proverem sua subsistência e de suas famílias.

Mesmo após a aprovação do Auxílio Emergencial pelo Governo Federal, os CRAS se mantiveram no topo dos serviços mais procurados da população, por se tratar da porta de entrada do SUAS. Um estudo da Organização Casa Fluminense, entidade da sociedade civil, que realiza pesquisas na área de políticas sociais públicas, efetivado em abril 2020 tendo como base dos dados do Ministério da Cidadania, constatou que das 22 metrópoles brasileiras, 27 estavam com os CRAS superlotados, com demanda acima da capacidade mínima estabelecida pela Política Nacional de Assistência Social. Nesta pesquisa, o Recife ocupou o segundo lugar em âmbito nacional¹.

Após toda esta situação e a reorganização da oferta do Auxílio Emergencial, os CRAS do Recife atravessam um processo de readaptação na prática da equipe de referência, muitas com a equipe reduzida, devido aos afastamentos dos profissionais do grupo de risco e todas com necessidades de investimento nos instrumentos de trabalho remoto, considerando também a dificuldade da população no acesso a telefonia móvel com internet, para êxito nestas intervenções. Por isso, mesmo, no início, com a suspensão das atividades no território (visitas domiciliares e busca ativa), muitos/as analistas optaram por permanecer com esta prática, em menor quantitativo e apenas nos casos sem sucesso nos teleatendimentos. Atualmente, frente a tomada das atividades, essas práticas estão acontecendo resguardadas as devidas proporções.

Porém, acreditamos que o maior desafio da PNAS, especialmente dos CRAS, estará alocado no sequelamento socioeconômico advindo das consequências devastadoras da emergência sanitária: o término do Auxílio Emergencial e a falta de investimento nas políticas públicas, são pequenos exemplos. Assim, iremos assistir uma nova onda de demandas muito além da capacidade dos serviços, com gestores sufocados pela ausência de recursos, equipes esgotadas pelo crescente aumento de casos e as poucas estratégias protagonizadoras e autônomas de saída para os/as usuários/as. O provisionamento financeiro para investimento na manutenção dos serviços e aumento na oferta dos benefícios eventuais é de suma importância no que tange a garantia da Assistência Social como política constitucional.

A população pauperizada do pós-pandemia tem que ser considerada como indicador de luta pelo Suas e de elemento de planejamento e estratégia de ação de gestores e trabalhadores.

¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/04/20/trabalhadores-com-direito-ao-auxilio-emergencial-lotam-cras-atras-de-ajuda.ghtml>



4.1.1.2.6 Registro fotográfico



I Encontro dos/as Pedagogas PAIF



Grupo de Família - CRAS Dois Irmãos



Reunião conjunta CRAS Dois Irmãos e Alto do Mandu.



Reunião de Rede RPA 05 - CRAS Totó e Bongü.



Reunião Ampliada - CRAS Ibura.



Reunião com Famílias - CRAS Bongü.

4.1.2 Criação de Equipe no Atendimento a Migrantes

A equipe PAIF para Migrantes foi criada em novembro de 2018 para acompanhar a demanda de migrantes venezuelanos na cidade do Recife. Composta por duas Assistentes Sociais e uma psicóloga, foi estruturada para atender venezuelanos encaminhados pelo programa de interiorização da Cáritas-



PANA e demanda espontânea. Estabeleceram-se novos processos e fluxos para inserir essa população na dinâmica da cidade e no acesso as políticas públicas.

As tabelas abaixo demonstram o acolhimento e encaminhamentos realizados.

DATA DE CHEGADA	USUÁRIOS	FAMÍLIAS	ACOMPANHADAS	DESLIGADAS	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
17/12/2018	102	37	18	4	37
10/05/2019	13	6	1	-	6
10/07/2019	20	8	3	-	20
Demanda espontânea	25	07	2	1	07
Total	160	58	23	-	70

ENCAMINHAMENTOS (SAÚDE, EDUCAÇÃO, AGÊNCIA DO TRABALHO)	ATENDIMENTOS EVENTUAIS	ESTUDO DE CASOS	VISITAS DOMICILIARES E INSTITUCIONAIS
189	70	58	80

A partir de outubro de 2019, grupos de pessoas da etnia Warao, de origem Venezuela, começaram o fluxo migratório para o Recife. A vinda ao Brasil está relacionada com a crise social e econômica do seu país e há quem acredite que pode estar relacionado a uma questão cosmológica de missão sagrada. Temos conhecimento que a etnia vem se deslocando para diversas cidades brasileiras, Belém, São Luiz, Fortaleza, Natal, Pernambuco, Paraíba e Teresina.

As especificidades e a diferença cultural são um desafio no diálogo com os 126 Waraos, por causa da questão linguística e da interpretação de mundo. No entanto, a SDSJPSSDH busca minimizar a vulnerabilidade social que esse grupo se encontra, atendendo, diretamente com equipe específica ou a partir da articulação com outras secretarias municipais, estaduais, organizações da sociedade civil e sistema de garantia de direitos para assegurar a resolutividade das demandas de documentação, inserção em benefícios sociais, alimentação e moradia do grupo em questão.

Embora existam dificuldades, ressaltamos que não adotamos um olhar estigmatizante e xenofóbico, a proposta é o fortalecimento do diálogo e a garantia de direitos. Por fim, destacamos que o grupo também é acompanhado pelo Governo do Estado, Defensoria Pública da União e demais entidades que compõem o Comitê Interinstitucional em Favor de Migrantes, Pessoas de em Situação de Migração, Refúgio e Apátrida.

4.1.2.1 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

4.1.2.1.1 Descrição do serviço e competências

É um serviço tipificado de proteção social básica, realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas às(aos) usuárias(os), de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

No Recife a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ocorria de forma indireta, por meio de convênios com entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), até o final de 2014.



Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Cais do Apolo, 6º andar, nº 925 – Bairro do Recife, Recife – PE

Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 19100325-6	Em Julgamento	Aguardando Julgamento	



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ptp/validaDoc.seam> Código do documento: 620b9932-d363-4e41-be42-9751459720a0



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Av. Cais do Apolo, 925, 6º andar, Bairro do Recife, Recife-PE

Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020

ANEXO XXVII

Nº de Contrato	Modalidade	Processo / Ano	Portaria	Nome/Razão Social	CPF / CNPJ	Objeto	Data Contratação	Prazo	Local	Valor (R\$)
	Dispensa	027/2020	4/2019	Cold Truck Serviços de Refrigeração LTDA	23.052.344/0001-40	Aquisição de trailer adaptado	02/07/2020	30 dias	Almoxarifado	27.000,00



Esse processo originou-se desde o financiamento federal através dos Pisos Básicos para atendimento do Projovem Adolescente-PJA, criança e pessoa idosa, e, serviço socioeducativo do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil). Porém, com os prazos estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), para unificar os Pisos após o Reordenamento do SCFV, o Recife modificou a forma de seleção das instituições, por meio de editais específicos ao SCFV, conforme orientações técnicas e normativas prevista na Resolução nº 01/2013-CNAS.

O reordenamento do SCFV foi uma pactuação consensuada entre as instâncias representativas das gestões municipal, estadual e federal na Comissão Intergestora Tripartite (CIT), e deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Essa deliberação gerou uma nova forma de repasses, por meio de cofinanciamento do federal para as demais esferas federativas, para a oferta do serviço, prevista na Resolução CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2013. E, em acordo com as Resoluções CNAS nº 01/2013 e 13/2014, que trata do reordenamento do SCFV.

Diante disso, o governo da cidade realizou os Chamamentos Públicos nº 003/2014 e 004/2014, com resultado em 2015, habilitando duas instituições: Associação para Restauração do Homem e Instituto Dom Helder Câmara (conforme publicação no Diário Oficial do Recife, nos dias 23/10/2014 e 14/03/2015).

Habilitadas para execução de forma indireta, apenas duas instituições citadas acima. Por isso, o resultado em 2015 atingiu o máximo de 210 usuárias/os no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SISC.

Além disso, também ocorreu a aprovação (junto ao governo estadual) de três entidades socioassistenciais para execução do SCFV, na modalidade Centro da Criança e Adolescente (CCA), no ano de 2015. O processo de inclusão no SISC iniciou em 2016, em consonância da transferência para competência da divisão do SCFV realizar o acompanhamento do processo pertinente.

Dessa forma, em 2016, com o início da execução de forma direta, houve um aumento aproximado de 500% em relação ao ano de 2015 no número de usuárias/os em atividades do SCFV.

A parceria com os Clubes Esportivos (Sport Club do Recife, Associação Atlética Banco do Brasil-AABB, Clube Náutico Capibaribe e Santa Cruz Futebol Clube) potencializou a qualificação do Serviço de Convivência contribuindo para mais famílias participarem das atividades esportivas e de caráter social, amparado pela Lei Municipal nº 17.399/2007.

Assim como a parceria com o Programa de Esporte e Lazer na Cidade (PELC), executado pela Secretaria de Esportes do Recife, em mais de cinco núcleos com atividades em conjunto, entre o PELC e o Serviço de Convivência. O Acordo de Cooperação Técnica firmado foi publicado no Diário Oficial do Recife, nos dias 01/08/2015 e 15/08/2015, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015 e Extrato de Publicação de Convênio (Acordo de Cooperação Técnica) – Ginásio de Esportes-Geraldo Magalhães.

A divisão do SCFV implantou e gerenciou a execução direta e indireta, de acordo com as orientações nacionais do MDS, coordenando as atividades de oficinas das/os educadoras/es sociais e orientando as técnicas de referência dos CRAS no assessoramento das unidades do SCFV, além da organização e atualização do SISC.



Dessa forma, os impactos analisados e resultados implicados na experiência do SCFV Recife, no período de 2016 a 2020, apresentam perspectivas, construídas e sistematizadas, para alcançar os objetivos preestabelecidos pela política de assistência social. Para isso, os relatórios de gestão e documentos produzidos nesse período realçam a análise dos objetivos e a metodologia empregada.

Antes de traçar análises e resultados quantitativos, os vínculos familiares como alcance máximo a ser desenvolvido pelo SCFV Recife, indica sinais expressivos no cotidiano das pessoas atendidas. Mensura-se através de números e gráficos, porque a humanização desse processo não é passiva de simplificação. Ao mesmo tempo, as avaliações anuais e semestrais são instrumentos que demonstram a dimensão do afeto, do cuidado, da proteção das famílias atendidas (com seus vínculos fortalecidos após participação no serviço).

Contudo, herdada as características de um sistema avaliador baseado em evidências quantitativas, respaldam-se através do Sistema de Informações do Serviço de Convivência, os valores de participantes do SCFV. Assim, no final do primeiro ano de execução direta, em 2016, a quantidade de pessoas vinculadas ao SCFV Recife contabilizava-se 1.140, aproximadamente. Esse ano inicial não atingiu a meta mínima de 25% do município, por ser metrópole baseado no reordenamento do SCFV (BRASIL, 2013), o que equivaleria cerca de 1350 pessoas. Conquanto, nos anos seguintes, a meta foi alcançada com êxito, sendo prevalente a maior quantidade de crianças e adolescentes do que pessoas idosas, inclusive porque o foco maior nos clubes, onde existe a parceria, volta-se a esse público, ao mesmo tempo.

Simultaneamente, o investimento na reestruturação das equipes ocorreu, com o aumento de educadores sociais saindo de 15(quinze) no primeiro ano, para 29(vinte e nove) profissionais em 2020. Já Técnicas de Referência ampliou-se em 25%, em decorrência de novos CRAS.

Com isso, a educação permanente se desenvolve acompanhada dessa equipe contribuindo nos saberes e fazeres constantes do grupo de profissionais. Desde a semana de ingresso das/os 15 educadoras/es sociais, com cinco dias de encontros com oito horas, totalizando 40 horas. Inclusive com visitas institucionais nos locais de início das atividades do SCFV. Com a parceria da Editora Paulus e a articulação do SCFV da Região Metropolitana do Recife - RMR. Regularmente a equipe teve a possibilidade de encontros de formação, a partir dos Diálogos Formativos com oito horas, até um curso de 75 horas, para todas as funções que atuam no SCFV.

Além disso, as visitas institucionais representam uma série de articulações e alinhamentos para efetivar as atividades do SCFV Recife, por isso, ao longo desses cinco anos, realizaram-se mais de 450 visitas, durante o período de 2016 a 2020, com média de 110 anuais. Principalmente com visitas assessoramento mensais nos quatro clubes esportivos, o que representa mais de 120 encontros, além das visitas realizadas às escolas municipais, ao Programa de Esporte e Lazer na Cidade e à rede socioassistencial do município.

Da mesma forma, as reuniões em diversos âmbitos das proteções sociais e com inúmeras/os gerências, instituições, órgãos e outras, o que totaliza cerca de 350 reuniões, com média anual de 70 encontros, desenvolvidos com o intuito de facilitar articulações, conhecimentos e instrumentos didático-pedagógico e sociais, na construção de novas estratégias e atividades socio pedagógicas.



Nesse sentido, as oportunidades de realização das atividades externas com os grupos, por volta de 110 eventos, com uma média de 22 eventos anuais. Esses equivalentes a 75 encontros com presença de participantes e representantes familiares do SCFV, especialmente nas pré-conferências e conferências municipais da assistência social, crianças e adolescentes, pessoa idosa, juventude, e eventos em geral para discussão sobre trabalho infantil, direitos humanos, semanas do brincar e da juventude, dentre outras.

Os dados demonstrados no quadro abaixo indicam uma adesão do público do SCFV durante o ano de 2020, correspondente a 1.404 participantes. As atividades e oficinas realizadas durante a pandemia da Covid-19, estruturaram-se de forma remota.

QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES DO SCFV – 2020				Total
CRAS	CRIANÇAS (0 – 11 Anos)	ADOLESCENTES (12 – 17 Anos)	IDOSOS	
Alto do Mandu	-	-	95	
Alto Stª Terezinha	-	-	61	
Campina do Barreto	44	90	83	
Cordeiro	-	-	26	
Dois Irmãos	158	212	196	
Ibura de Baixo	27	36	-	
Ibura de Cima/ COHAB	-	-	22	
Santo Amaro	19	22	-	
Torrões	121	149	43	
Total	369	509	526	1.404

4.1.2.1.2 Reconhecimento

A sistematização dos conhecimentos e práticas em artigos ou textos científicos contribui para uma delimitação mais profunda dessas questões, o que foi realizado pela equipe do SCFV Recife, nos anos de 2017 a 2019, através de dez atividades, em eventos como IV e VI Congresso Nacional de Educação, III Seminário Internacional Desfazendo Gênero, II e IV Congresso Internacional de Direitos Humanos, V Congresso Brasileiro de Psicologia, 13º Fórum Social Mundial e VI Congresso Internacional de Envelhecimento Humano.

4.1.2.1.3 Publicidade/matérias

- <http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/17/05/2018/criancas-jovens-e-idosos-iniciam-atividades-esportivas-gratuitas-atraves-de>
- <http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/21/06/2018/pessoas-idosas-criancas-e-adolescentes-participam-do-arraial-do-servico-de>
- <http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/15/03/2018/jovens-assistidos-pela-prefeitura-do-recife-debatem-o-filme-pantera-negra>



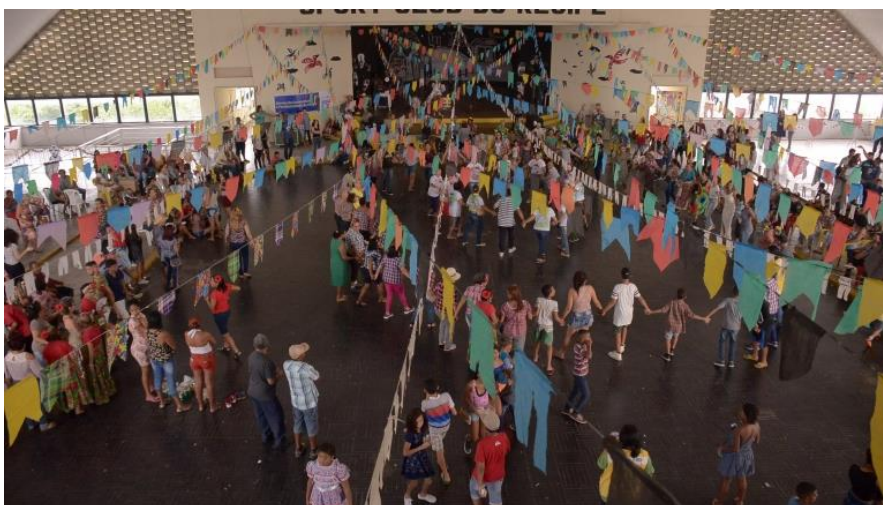
4.1.2.1.4 Registro Fotográfico



Cerca de 50 jovens participaram da exibição em 3D do filme Pantera Negra, no Cine Rosa e Silva, nos Aflitos.
14 de março de 2018



Atividades de convivência e praticar atividades esportivas no Estádio do Arruda. 17 de maio de 2018



Arraial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no Sport Clube do Recife.
21 de junho de 2018



4.1.2.2 Programa Acessuas Trabalho

4.1.2.2.1 Descrição do serviço e competências

O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) se propõe a desenvolver ações voltadas para a garantia de direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social a partir do acesso a serviços e da inclusão no mundo do trabalho. Para isso, as ações devem buscar a integração com a rede socioassistencial e outras políticas e a promoção do desenvolvimento do protagonismo de seus usuários, a partir de atividades de empoderamento e resgate de autonomia, considerando as capacidades e potencialidades dos participantes.

Metas Pactuadas pela Cidade do Recife com o Ministério de Desenvolvimento Social: 8.400.

4.1.2.2.2 Desafios encontrados na execução do Programa Acessuas Trabalho

- A escolaridade do usuário da assistência social, onde na sua maioria se encontram fora de faixa ou simplesmente pararam de estudar, dificultando o acesso as oportunidades;
- Muito dos usuários não possui documentação completa, exigida no momento do processo seletivo;
- A fragilidade na comunicação verbal dos usuários, interfere no uso das suas redes sociais;
- Famílias com perfil de inscrição no CadÚnico, ainda não possuem o número de inscrição social (NIS);
- A falta de atualização do número de inscrição social (NIS), por parte da família;
- A fragilidade do Sistema - SIS Acessuas, para lançamento dos dados dos usuários que participaram dos ciclos de oficinas temáticas;
- A fragilidade do sistema de atendimento ao usuário - Protocolo Eletrônico por permanecer várias vezes e dias fora do ar, contribuindo para o atraso no lançamento dos dados e vinculação dos usuários que participaram dos ciclos das oficinas;
- O Programa Acessuas Trabalho não ser tipificado como um serviço.

4.1.2.2.3 Ações e resultados

- Oficinas Temáticas:
 - 7.949 participantes
 - 520 grupos realizados
 - 2.121 oficinas realizadas;
- Mobilizações realizadas: 24.728 usuários/as mobilizados/as;
- Banco de dados: 5.662 usuários/as cadastrados no Cadastro de Inclusão Produtiva (CIP);
- Encaminhamentos para participações em processos seletivos, cursos e retiradas de documentos: 3.803 encaminhamentos;
- Participações em Cursos de Qualificação Profissional: 2.189 participações;
- Monitoramento do percurso dos usuários/as: 943 monitoramentos;
- Inserção no Mercado de Trabalho: 316 inserções no mercado de trabalho formal;



- Participação no Curso de Formação para o Mundo do Trabalho-FMT/ESPRO:
 - 20 turmas
 - 410 jovens participantes;
- Participação no Curso do Projeto Social Honda-FSH:
 - 03 turmas
 - 15 jovens participantes;
- Realizações de Visitas Domiciliares:
 - 149 visitas realizadas
 - 40 visitas a pessoa com deficiência;
- Visitas institucionais: 212 visitas realizadas;
- Participação em reunião de Rede: 64 participações;
- Participação em Feira de Serviço: 17 participações.

4.1.2.2.4 Publicidade/matérias

- Jovens atendidos pela Prefeitura do Recife iniciam curso de formação da HONDA (24.04.18) - www.recife.pe.gov.br;
- Entrevista ao programa Balanço Geral - Emissora Bandeirantes (07.08.18).

4.1.2.2.5 Registro Fotográfico



Oficina sobre Diversidade Sexual e Empregabilidade –
HONDA



Aula inaugural do Curso de Formação para Mundo do
Trabalho – FMT/ESPRO



Monitoramento do Percurso e Trajetória dos/as usuários/as
do Programa Acessuas Trabalho Recife – SENAI



Oficina sobre Empregabilidade – Mães do Projeto Mãe
Coruja



Curso Estética Automotiva com os usuários/as das Casas de Acolhimento – Proteção Social Especial – Média Complexidade – Programa Acessuas Trabalho



Certificação do Curso de Estética Automotiva com os usuários/as das Casas de Acolhimento – Proteção Social Especial – Média Complexidade – Programa Acessuas Trabalho

4.1.3 Inclusão Produtiva

4.1.3.1 Descrição do serviço e competências

Inclusão produtiva agrega todos os processos e ações que possibilitam a inserção de usuários em situação de vulnerabilidade e risco social ao mundo do trabalho, por meio de estratégias para a promoção da autonomia da população – Como oficinas de preparação para mundo do trabalho, qualificação profissional, aprendizagem profissional (aprendiz), intermediação de mão de obra, além de oficinas de geração de renda e empreendedorismo. Na SDSJPDDH as ações de Inclusão Produtiva são materializadas através do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho).

4.1.3.1.1 Ações e resultados

4.1.3.1.1.1 Gestão do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC).

O Pronatec foi uma das principais ações de inclusão produtiva do Plano Brasil sem Miséria, coordenado pelo Ministério da Educação (MEC). Criado pela Lei Federal nº 12.513/2011, no qual foi ofertado gratuitamente qualificação profissional para pessoas inscritas ou em processo de inclusão no CadÚnico, na modalidade intitulada Bolsa-Formação Trabalhador, sob a forma de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). O público beneficiário do PRONATEC/BSM é composto por todas as pessoas inscritas ou em processo de inscrição no CadÚnico, com idade a partir de 16 anos.



Ao longo da gestão municipal do Pronatec foram realizadas as seguintes ações: acompanhamento do processo de pactuação das vagas junto ao Ministério de Desenvolvimento Social; articulação com os ofertantes para alinhamento das ofertas das vagas dos cursos; acompanhamento na mobilização; acompanhamento dos cursos; apoio técnico nas atividades inerente aos cursos; planejamento e organização junto aos ofertantes de pequenos e grandes eventos de aulas inaugurais e entregas de certificados/formatura.

Foram 13.379 pré-matrículas realizadas nos cursos do Pronatec no Recife, no período de 2013 a 2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Ano	Quantidade de inscritos
2013	3.703
2014	6.679
2015	1.132
2016	802
2017	976
2018	87

Observação: o quantitativo assinalado acima é referente à quantidade de pessoas que procuraram os serviços/equipamentos da assistência social para se inscrever nos cursos. A redução no número de inscritos demonstrado no quadro acima, ocorreu devido ao término do PRONATEC.

4.1.3.1.1.2 SINE

Com as realizações de oficinas de empregabilidade e cadastro no Sistema Nacional de Emprego (SINE) foram atendidas 692 pessoas, nas Ações de Emprego e Renda em parceria com Agência de Trabalho de Recife-SINE.

Ano	Quantidade de pessoas beneficiadas
2017	303
2018	348
2019	41
2020	0

Em 2020, devido à pandemia da Covid-19, as atividades do SINE foram temporariamente suspensas.

4.1.3.1.1.3 Projeto Aprendiz

Criado em 2018 pela SDSJPDDH, com objetivo promover a inclusão de adolescentes e jovens, na faixa etária de 14 a 24 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social no mundo de trabalho, registramos que 102 jovens foram beneficiados pelo Projeto Aprendiz Recife

O projeto baseia-se no Decreto nº 8.740, de maio de 2016, que possibilita as empresas o cumprimento alternativo das cotas de aprendizagem, permitindo que os jovens sejam contratados por empresas parceiras, mas que realizem suas atividades práticas, nos diversos setores e equipamentos públicos vinculados à Prefeitura do Recife, sendo 67 aprendizes lotados nos serviços e equipamentos públicos da SDSJPDDH e 35 em outras unidades parceiras(Escola Dom Bosco e Funase).



4.1.3.1.1.4 Parceiros

- Parceria realizada com as Empresas: Construtora AGRA, JME engenharia, Empresa SOLL, SOLUNE, FRF engenharia, Grupo SEG, TOP SERVICE, VENCER engenharia;
- Parceria realizada com Instituições formadoras: SENAI, Escola Dom Bosco e Ser Educacional.

4.1.3.1.2 Publicidade/matérias

- <http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/01/11/2018/prefeitura-do-recife-passa-receber-jovens-aprendizes>
- <http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/24/07/2014/pcr-inscreve-100-mulheres-em-cursos-profissionalizantes>
- <http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/28/10/2015/homenagens-e-superacao-deram-o-tom-da-formatura-dos-cursos-mulheres-mil-nessa>
- <http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/15/02/2016/alunos-do-pronatec-recebem-certificado-de-conclusao-de-curso-no-ifpe>
- <http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/29/05/2017/prefeitura-do-recife-participa-de-formatura-de-alunos-em-cursos-do-pronatec>
- <http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/09/06/2017/concluintes-de-cursos-do-pronatec-mulheres-mil-recebem-certificados-na-ufrpe>
- <http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/16/08/2017/pcr-leva-servicos-da-agencia-de-emprego-ate-usuarios-da-assistencia-social>
- <http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/27/02/2018/acao-conjunta-facilita-acesso-de-alunos-do-pronatec-ao-mercado-de-trabalho>
- <http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/16/04/2018/alunas-do-pronatec-aprendem-preparar-curriculo-no-centro-julia-santiago>
- <http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/20/12/2018/mulheres-recebem-certificados-de-conclusao-de-cursos-profissionalizantes-na-area>

4.1.3.1.3 Registro fotográfico



Beneficiária do Pronatec, certificada em 2015.



Projeto Jovem Aprendiz



Formação dos Aprendizes do Projeto Aprendiz Recife

4.1.3.2 Programa Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz)

4.1.3.2.1 Descrição do serviço e competências

O Programa Primeira Infância no SUAS, foi instituído pelo Marco Legal do Governo Federal por meio do Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016. A implementação do Programa está em estreita articulação com a Política de Assistência Social, vinculada ao Sistema Único de Assistência Social-Suas, tendo como fundamento a Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016 que trata do Marco Legal da Primeira Infância, que é o período que abrange os seis primeiros anos completos (72 meses de vida da criança).

Tomando como base as diretrizes e estratégias de apoio às famílias em sua função de cuidado e educação para promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

4.1.3.2.2 Objetivos do Programa

- Mediar o acesso da gestante, das crianças e das suas famílias a políticas e serviços públicos;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias;
- Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância; e
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Pilares do programa
- Visita domiciliar semanal;
- Grupo de convivência mensal; e
- Integração das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura e promoção e defesa dos direitos da criança no âmbito do Município.

4.1.3.2.3 Metas

- famílias acompanhadas (gestantes, crianças e suas famílias);
- População Beneficiada (direta) 2.563 famílias, 2.073 crianças e 0 a 3 anos e 661 gestantes;



- População Beneficiada (indiretamente): 45.802 crianças de 0 a 3 anos - Base de Dados do Cadastro Único, referente a setembro/2020.

Período	Nº de Famílias	Nº de Crianças	Nº de Gestantes	Nº de visitas realizadas
2018	391	325	129	2.210
2019	1.187	764	377	22.893
2020	985	984	155	15.007
Total	2.563	2.073	661	40.110

O Programa Primeira Infância no SUAS implantado no Recife apresentou características específicas, fundamentado no Marco Legal da Primeira Infância do Recife e no Modelo de Gestão por Resultado adotado no nosso município.

A estruturação do Programa teve inicialmente a preocupação de ter uma equipe com experiência na assistência social e nos territórios mais vulneráveis da cidade, definidos como o locus da atuação. Os profissionais contaram com um planejamento de formação continuada, reuniões sistemáticas de avaliação e monitoramento, condições de trabalho (fardamento, material gráfico, material de expediente, transporte exclusivo) para a execução e qualificação da ação.

O Programa proporcionou o fortalecimento e integração das políticas setoriais nos territórios, bem como entre os serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

O Programa representa para as famílias do Recife a possibilidade de acesso as políticas públicas nos diversos territórios onde ele encontra-se implantado. O conhecimento proposto e coletivamente reconstruído, a partir das visitas domiciliares realizadas sistematicamente pelos Educadores Sociais, onde foram fortalecidos os vínculos familiares, afetivos e comunitários, bem como o apoio na função de cuidado e proteção para o desenvolvimento integral da criança na primeira infância.

Dada a importância do Programa no cotidiano das famílias recifenses identificamos que alguns pontos no processo de sua execução necessitam ser aprimorados e revistos, a exemplo da estrutura física dos equipamentos CRAS, cobertura do serviço PAIF no território, ampliação da equipe técnica PAIF.

Os depoimentos abaixo demonstram a efetividade do Programa para as famílias acompanhadas, a leitura ampliada de sua função de cuidado responsivo com as crianças e a valorização da convivência comunitária.

“Participo do Primeira Infância. O que mudou na minha vida, ..., foi que eu ficava muito em casa e o Programa me ajudou a tá saindo um pouquinho, pra passear com a minha filha, sob a visita de Josi (técnica), ela acompanha a minha filha direitinho, muito legal e minha filha gosta muito dela. Então ela é uma ótima pessoa.” **Maria Roseli (beneficiária)**

“Moro no Habitacional Beira Rio, faço parte do Programa e estou gostando muito das atividades, das convivências que tem, eu participo. Gostei muito do carnaval e o que eu queria mais que tivesse dentro do Programa era mais curso para adolescentes. Mais coisas melhores pra eles. E, tô gostando muito de participar.” **Maria Conceição**

“Eu tô sendo acompanhada pelo Primeira Infância, tô grávida e não sabia que tava grávida e tou com três meses. Então o Primeira Infância chegou me ajudando. Conheci as meninas e veio o rapaz e eles me ajudaram muito no Primeira Infância na hora que eu mais precisei. Não sabia. Não queria fazer pré-natal, então eu queria tirar e eles (a equipe) me ajudaram, me orientaram. Fui pra o Posto de pré-natal. Elas (equipe) me ajudaram muito. Eu não tava querendo essa criança, mas eles sempre do meu lado, ligando, sabendo como eu estou tô, foi ótima, elas foram amigas, uma irmã, foi mãe. Elas me ajudaram muito nesse programa. Então tou aqui agradecendo né, as meninas do programa. Hoje, agora, por ter tanto conhecimento, assim, elas vieram tanto me ajudar, me dando conselho: aceitei minha gravidez! Tô com cinco meses, descobri é uma menina. Olha... pra mostra a vocês, as coisas da minha filha (mostrou as roupinhas da criança). Agora! Já é outra coisa. O nome dela é Pérola, já tenho um nome. Tenho um menininho de cinco anos, mas porque eu não aceitava. Através delas (equipe), através das conversas, através de tudo que elas fizeram por mim, me ajudando, me dando conselho, indo no posto comigo, sempre ali, do meu lado..... foi o que me fez querer essa menina.” **Beneficiária do Primeiro Infância**

4.1.3.2.4 Publicidade/matérias

Portal da Prefeitura do Recife, 22/05/2019

30/10/2020

Direitos Humanos | 22.05.19 - 15h09

Programa Primeira Infância no Suas realiza atividades na V Semana do Bebê



Famílias recebem orientações sobre a importância do pré-natal, cuidados com a alimentação e acesso a benefícios sociais (Foto: Cortesia)

Cantar, brincar, alimentação saudável e o ato de cuidar são ingredientes que não podem faltar na receita familiar da Primeira Infância. Foi o que a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos (SDSJPSDDH) mostrou, nesta manhã de quarta-feira (22), por meio do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (Suas), durante a atividade do Brincar realizada na programação da V Semana do Bebê do Recife, na Unidade de Saúde Chão de Estrelas, na Campina do Barreto.

Mães, gestantes e bebês interagiram com profissionais do Primeira Infância no Suas com contação de histórias, brincadeiras e canções de roda. Nesta quinta (23) e no sábado (25), as unidades da Prefeitura do Recife Bidu Krause, no Teto, e o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do Alto do Mandú, também vão receber as atividades de contação de história e brincadeiras infantis na Semana do Bebê do Recife.

Junto com equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf), as famílias receberam orientações sobre a importância do pré-natal na gestação, os cuidados com a alimentação e informações sobre o acesso a benefícios sociais. Uma encenação dos servidores abordou cada assunto de forma lúdica. “Fazemos um trabalho de sensibilização das famílias e as equipes vão até as residências com o olhar voltado para as dificuldades que elas enfrentam. A partir da identificação das necessidades são feitos encaminhamentos para ajudar no desenvolvimento dos vínculos familiares”, relatou a psicóloga Sandra Freitas, da equipe do Primeira Infância no Suas.

30/10/2020

A secretária Ana Rita Suassuna destacou que essas estratégias de apoio às famílias em função do cuidado e educação têm como proposta o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância. “São realizadas visitas domiciliares, criados grupos de convivência e os profissionais fazem a integração das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura e promoção da defesa dos direitos da criança, prioritariamente, para gestantes, crianças de zero até seis anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família”, explicou a secretária. A gerente de Proteção Social Básica, Rosângela Fontes, informou que, atualmente, 745 famílias são acompanhadas pelo Programa Primeira Infância no Recife que já realizou mais de 6,7 mil visitas domiciliares.

V Semana - A Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude e Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos do Recife (SDSJPSDDH) oferece mais de 40 ações na V Semana do Bebê do Recife, que se estende até domingo (26). A programação conta com atividades tanto para a primeira infância – faixa etária de zero a seis anos –, quanto para as mães que são assistidas pelos serviços, em parceria com outras Secretarias municipais, com a proposta principal de fortalecer o vínculo entre mãe e bebê.

Até domingo serão realizadas palestras, oficinas, rodas de diálogo, atos, atividades recreativas e esportivas e vivências, entre outras ações que ocorrerão nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), nos Espaços Mãe Coruja Recife, nos Compaz, no Projeto Praia Sem Barreiras, Marco Zero, associações de moradores e outros locais da cidade.

ASSUNTOS:

- [secretaria de direitos humanos](#)
- [Programa Primeira Infância](#)
- [V Semana do Bebê](#)



4.1.3.2.5 Registro fotográfico



Primeira Infância no Suas



Primeira Infância no Suas



Primeira Infância no Suas



Primeira Infância no Suas



Primeira Infância no Suas



Primeira Infância no Suas



4.1.3.3 Divisão de Benefícios

4.1.3.3.1 Descrição do serviço e competências

Os Benefícios Assistenciais integram a Política de Assistência Social e se configuram como direito do cidadão e dever do Estado. São prestados de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias, nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais, ampliando a proteção social e promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e os Benefícios Eventuais. O BPC garante a transferência mensal de 1(um) salário mínimo vigente à pessoa idosa, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de prover a própria manutenção, nem a ter provida por sua família.

Os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Ao analisarmos a evolução da concessão dos benefícios eventuais durante as gestões compreendidas entre (2013 a 2020) observamos um crescimento no número de famílias e/ou pessoas contempladas com os benefícios de Aluguel Social, Cesta Básica, Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade e Leite. Tal crescimento deve-se, sobretudo, à crescente demanda, tendo em vista os agravos decorrentes da questão social (conjunto das expressões que definem as desigualdades da sociedade), afetando a condição de vulnerabilidade social vivenciada pelos usuários da política de Assistência Social no Recife. Esse perfil está diretamente atrelado a um contexto caracterizado pela precarização a que têm se submetido às políticas públicas no Brasil, notadamente a Política de Assistência Social. Os benefícios concedidos em forma de pecúnia aparecem durante este período, de maneira decrescente e foram destinados às famílias que em decorrência de sinistros, tiveram perdas de seus bens e utensílios domésticos. Em 2019, os benefícios de leite e kit de reinserção (conjunto de itens como colchão, roupa de cama e banho, utensílios domésticos, fogão e botijão de gás) passam a ser concedidos pela Proteção Social Básica, conforme demonstram os números do quadro correspondente.

O acesso aos benefícios eventuais passa pela necessidade de as pessoas possuírem documentos civis, fator excludente, tendo em vista a condição de vulnerabilidade, que muitas vezes as impede de possuir, sequer, um registro de nascimento. Tal dificuldade expressa um dos desafios enfrentados pelas equipes que executam a Política de Assistência Social, que por sua vez se deparam com barreiras referentes à fragilidade da rede no tocante ao acesso do seu público, à documentação. Por outro lado, ocorre a escassez de recursos do Município, dificultando o pronto atendimento a toda a demanda recebida.



4.1.3.3.2 Ações e resultados

4.1.3.3.2.1 Auxílio Funeral

ANO	FAMÍLIAS ATENDIDAS	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2013	413	413
2014	470	470
2015	393	393
2016	569	569
2017	622	622
2018	561	561
2019	689	689
2020	832	832

A concessão do benefício de Auxílio Funeral foi ampliada, durante a pandemia da Covid-19, para às famílias impossibilitadas de arcar com esta contingência social, o que justifica o aumento deste serviço.

4.1.3.3.2.2 Pecúnia

ANO	FAMÍLIAS ATENDIDAS	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2014	121	121
2015	317	317
2016	132	132
2017	06	06
2018	02	2502
2019	16	16
2020	03	01

4.1.3.3.2.3 Aluguel Social

ANO	FAMÍLIAS ATENDIDAS	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2014	78	933
2015	138	1.657
2016	174	2.089
2017	187	2.246
2018	121	1.449
2019	120	2.562
2020	385	2.613

4.1.3.3.2.4 Cesta Básica

ANO	FAMÍLIAS ATENDIDAS	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2013	647	720
2014	542	1.518
2015	492	1.770
2016	158	212
2017	457	1.373
2018	901	2.702
2019	1127	3.380
2020	1429	4.288

A concessão da Cesta Básica demonstrado no quadro acima, refere-se às famílias acompanhadas nos diversos serviços da Assistência Social.



Em decorrência da Pandemia do Covid-19, foram concedidas Cestas Básicas adquiridas através das doações.

4.1.3.3.2.5 Kit Enxoval

ANO	FAMÍLIAS ATENDIDAS	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2013	292	300
2014	295	300
2015	1.006	1.014
2016	1.588	1.597
2017	1.983	1.983
2018	1.672	1.672
2019	2.269	2.269
2020	2.283	2.288

A concessão do Kit Enxoval é realizada para as famílias em acompanhamento nos serviços da Assistência Social e do Programa Mãe Coruja da Secretaria de Saúde do Recife.

4.1.3.3.2.6 Kit Reinserção Social

ANO	FAMÍLIAS ATENDIDAS	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2018	41	41
2019	61	61
2020*	-	-

A partir de 2018 a SDAJPDDH passa a assumir este benefício.

*Não houve aquisição do benefício no ano de 2020 por dificuldade no processo de licitação

4.1.3.3.2.7 Benefício Eventual Leite

ANO	FAMÍLIAS ATENDIDAS	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2019	66	3.336 latas
2020	105	5.292 latas

A partir de 2019, a SDSJPDDH passa a conceder este benefício passando a acompanhar as famílias nos diversos serviços da Assistência Social.

4.1.4 Gerência da Proteção Social Especial de Média Complexidade - GPSEMC

A Gerência da Proteção Social Especial de Média Complexidade coordena e acompanha as ações desenvolvidas pelas Divisões de CREAS, Centros Pop, Serviço Especializado em Abordagem Social, Abrigo Noturno Irmã Dulce, como também as ações Prioritárias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Possuem atribuições, tais quais:

- Assessorar a Gerência Geral do SUAS na articulação institucional;
- Planejar e coordenar programas da Assistência Social no âmbito da proteção social especial de média complexidade;
- Assessorar, propor e participar de pesquisas, estudos e planos de interesse para o desenvolvimento e aprimoramento da proteção social especial de média complexidade;
- Acompanhar a execução financeira e orçamentária da proteção social especial de média complexidade;



- Assessorar a Gerência Geral do SUAS na relação com o controle social, participação e transparência;
- Gerenciar atividades de planejamento, monitoramento, avaliação e resultados da proteção social especial de média complexidade;
- Articular com a Rede do Sistema de Garantia de Direitos;
- Coordenar, em conjunto com representante da Secretaria de Saúde do Recife, Câmara Técnica de Atenção Integral a População em Situação de Rua do Recife;

4.1.4.1 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Equipe de Referência do PETI - construção de fluxo da identificação e atendimento das situações de Trabalho Infantil.

4.1.4.1.1 Descrição do serviço e competências

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI foi criado no Brasil em 1997. Reconhecido como ação exitosa no atendimento a crianças e adolescentes afetadas pelo trabalho precoce. O PETI em 2013 sofreu modificação, ganhando novo desenho institucional que convencionou-se chamar de "*Ações Estratégicas do PETI*". Estruturado em cinco eixos estratégicos, e regulamentado pela resolução conjunta MDS/CNAS nº 08/2013, são estes:

- Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Informação e mobilização sobre o tema;
- Proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias compreende;
- Defesa e responsabilização;
- Monitoramento das ações do Programa.

Nesta direção, o Recife adotou o redesenho, e a partir de uma equipe de referência pode planejar as intervenções conforme as estratégias apontadas.

Foi criada a campanha municipal intitulada "Trabalho Infantil não é Brincadeira", visando dar visibilidade ao fenômeno e sensibilizar a sociedade sobre a necessidade de enfrentamento ao problema. Desde então foram alinhadas ações permanentes junto ao Serviço Especializado em Abordagem Social-SEAS, responsável pela identificação, com vistas a organizar dados da observação e do atendimento dos educadores sociais nas vias públicas.

Além desta atividade permanente de alimentação de informações, a equipe do SEAS vem atuando nos últimos dez anos, durante as festividades do calendário cultural da cidade na identificação de C e A em situações de risco nos grandes eventos. Nestas ocasiões são montados espaços de proteção para identificação das C e A que estejam vulneráveis durante a festa, com a oferta de espaço lúdico de recreação durante o evento. Desse modo foi possível criar base de dados do PETI e constituir parcerias com diversos atores com o objetivo de garantir proteção social para as crianças e adolescentes identificados e suas famílias. Os principais serviços articulados após a avaliação do risco da situação encontrada são os Centros de Referência da Assistência Social, Centros de Referência Especializados da Assistência Social, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e os Programas de



Aprendizagem através da articulação com a Divisão de Inclusão Produtiva, a Superintendência Regional do Trabalho e as entidades formadoras para aprendizagem.

No âmbito da responsabilização o Recife vem subsidiando outras instâncias protetivas do Sistema de Garantia de Direitos com os dados advindos do trabalho desenvolvido pelas equipes do SEAS e do PETI. Acrescentamos que houve significativa aproximação da equipe de referência do PETI, com os atores que compõem a rede protetiva de enfrentamento ao trabalho infantil através da participação nos fóruns Fórum de Erradicação do trabalho Infantil em Pernambuco-FEPETIPE e Fórum de Aprendizagem profissional de Pernambuco (FORAPE). A equipe está habilitada ao preenchimento do Sistema de Monitoramento das Ações Estratégicas do PETI(SIMPETI), plataforma nacional de dados sobre o Trabalho Infantil pelas equipes do PETI dos municípios brasileiros.

4.1.4.1.2 Ações e resultados

Cerca de 2.000 Crianças e Adolescentes foram identificadas pelo SEAS e são alcançados pelos serviços.

4.1.4.1.3 Reconhecimento

O PETI do Recife vem se consolidando como experiência modelo para outras cidades do mesmo porte. Suas estratégias como o fluxo criado com outros serviços e equipamentos da assistência social e a implantação dos Espaços e Proteção nos eventos, fez a Frente Nacional dos Prefeitos referendar o Recife como gestor de boa prática no enfrentamento aos riscos que afetam a infância na cidade em publicação do ano de 2018.

4.1.4.1.4 Registro fotográfico



Reunião com a equipe de referência do PETI e os usuários do SCFV.



Espaço de Proteção.



Reunião com a equipe de referência do PETI e as famílias dos usuários do SCFV.



Reunião de planejamento da Ação dos Grandes Eventos, com o SES.



Participação na Marcha de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

4.1.4.2 Centros de Referência Especializados da Assistência Social-CREAS

Tem o objetivo de ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Cabe destacar a ampliação e requalificação dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social de Recife (articulações, formações e alterações nos processos de trabalho para execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e Indivíduos-PAEFI, Serviço de Acompanhamento das Medidas de Liberdade Assistida-LA e Prestação de Serviços à Comunidade-PSC), assim como implantação do SEDISF (Serviço Especializado para Pessoas Idosas com Deficiência e Suas Famílias).

4.1.4.2.1 Descrição do serviço e competências



PAEFI serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Medidas Socioeducativas-MSE de LA e PSC: o serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

SEDISF – serviço especializado de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de grave dependência de terceiros, com direitos violados. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Desde 2013 a gestão municipal vem reunindo esforços no sentido de qualificar os CREAS visando garantir o equipamento e torná-lo referência para as situações de risco pessoal e social nos diversos territórios da cidade. Deste modo, quatro novos CREAS foram criados, novas equipes foram contratadas e os processos de trabalho foram revistos através da criação de algumas estratégias de articulação em rede, efetivação de parcerias e formação do quadro de recursos humanos.

Destaca-se também a inscrição dos 05 equipamentos e seus serviços no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (COMDICA).

A qualificação dos serviços nos CREAS levou as equipes a vivenciarem a construção do PT (Projeto Técnico Político), que ocorreu de forma dialógica através de encontros com os profissionais e visou contribuir para a garantia da qualificação dos serviços ofertados pelos CREAS. Instituiu-se a proposta metodológica do Trabalho Social com Famílias a partir de pressupostos éticos, teórico-metodológico e técnico-operativo normatizados pelo SUAS. A meta proposta previa o estabelecimento de compromissos, visando garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade da população usuária e reduzir situações das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; orientação e proteção social a famílias e indivíduos; acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida das famílias, a partir de atuação direcionada. Formação em temáticas transversais à política de assistência social foram discutidas a exemplo de ética, cidadania, gênero e Direitos Humanos, relatórios técnicos (laudo social, relatórios psicológicos) este último realizado por meio de consultoria.

Destacamos ainda, que para cada um dos serviços executados nos CREAS, novas articulações foram criadas e materializadas em planos, termos de parceria e grupos de trabalho. Atualmente o GT de risco da criança e adolescente C e A; o GT da pessoa idosa e das MSEs são fóruns intersetoriais



articulados por este que se consolidou como um equipamento articulador da proteção social nos vários territórios da cidade, no enfrentamento às situações de abandono, maus tratos e negligência nas famílias.

Com relação ao planejamento, monitoramento e avaliação das ações dos serviços especializados é importante destacar a atuação da Seplag(Secretaria de Planejamento e Gestão) na perspectiva de construção do banco de dados utilizados nos serviços de referência dos CREAS com o objetivo desenvolver sistemáticas específicas de avaliação e monitoramento para o incremento da resolutividade das ações, da qualidade dos serviços e dos processos de trabalho no CREAS com subsídios da gestão e do controle social. A coleta e mensuração de indicadores de impacto, implicações e resultados da ação da política (Suas) nas condições de vida dos indivíduos e suas famílias acompanhados pelos CREAS Recife tem sido feita utilizando esta ferramenta que é alimentada pelas equipes e instrumentaliza as análises e coletas de dados da Unidade de Vigilância Socioassistencial.

Importante destacar que houve um redirecionamento da gestão metodológica dos acompanhamentos dos CREAS a partir da pandemia, com a introdução da ampliação dos atendimentos nos plantões, o que tem facilitado a cobertura de benefícios e serviços socioassistenciais visando diminuir a fila de espera para atendimento do serviço PAEFI.

Todo o esforço e investimento nos CREAS podem ser observados a partir do alcance da população usuária por este serviço, durante os últimos anos.

4.1.4.2.2 População Beneficiada

- MSE: cerca de 580 adolescentes e suas famílias acompanhados/ano;
- PAEFI: cerca de 870 indivíduos e famílias acompanhados/ano;
- SEDISF: cerca de 30 indivíduos e famílias acompanhados/ano.

4.1.4.2.3 Registro fotográfico



Atividade da MSE-Praia sem Barreiras.



Oficina de grafiteagem, no CREAS.



Oficina de grafiteagem, no CREAS-Afogados.



Reunião com famílias, CREAS-Espinheiro.



Processo formativo, com equipe das medidas socioeducativas.



Processo formativo, com equipe das medidas socioeducativas.



Processo formativo, com equipe das medidas socioeducativas.



Processo formativo, com equipes do PAIF.



Processo formativo, com equipes do PAIF.



Participação dos CREAS na Marcha do Trabalho Infantil.

4.1.4.3 SIMASE

Construção do Plano Socioeducativo e do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo-SIMASE do Recife.

4.1.4.3.1 Descrição do serviço e competências

O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é instrumento fundamental para a organização do Sistema Municipal Socioeducativo previsto pela Lei do Sistema Nacional Socioeducativo-Lei do SINASE (2012). A implantação do Sistema e criação do Plano Decenal são iniciativas previstas para a municipalização do atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto como Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Neste sentido esta ação exibe o compromisso do município em criar proteção social para este público específico.

As Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) são executadas pelos CREAS que tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Desde 2014, com a contratação de novos técnicos e educadores sociais o Recife estabeleceu condições favoráveis para assumir a responsabilidade prevista na lei do SINASE. A partir de então suas equipes foram preparadas para atuar como operadores do SINASE, habilitando-se para a construção de instrumentais específicos e ritos do acompanhamento.

4.1.4.3.2 Principais avanços do SIMASE

A articulação com as diversas políticas públicas e o estabelecimento de compromissos para os jovens em conflito com a lei possibilitou um avanço para esta população no cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto.



Podemos destacar a criação de nota técnica com a secretaria de saúde e que implementa a política do PNAISARI(Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei) no município; o estabelecimento de fluxo com as unidades de saúde da atenção básica a fim de garantir o atendimento; preenchimento do PIA pelos profissionais de saúde(enfermeiros, médicos/as, e demais profissionais de nível superior que compõem as unidades de saúde(PACs e PSFs); perspectiva de cumprimento do prazo do envio do PIA (15 dias) ao Sistema de Justiça com relação ao eixo saúde; encontros mensais da Comissão SIMASE realizados na sede do COMDICA(Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) coordenados pela equipe da Divisão dos CREAS; publicação de Decreto Municipal nº 31.869 de 15.10.2018 que assegura 10% das vagas de cursos profissionalizantes da rede do município para os/as adolescentes e famílias acompanhados pelos CREAS; alinhamento semestral com a Secretaria de Qualificação Profissional do município a fim de garantir a oferta de cursos específicos e gerais para o público do CREAS, incluindo o do socioeducativo conferindo máxima prioridade de acesso; divulgação e ampliação do Decreto Municipal nº 28.212/2014, aumento do número de parcerias de locais para PSC(equipe de apoio pedagógico); garantia da ampliação de parcerias nos fins de semana para a Prestação de Serviço à Comunidade; instituição de GT que discute o alinhamento dos programas de proteção à vida nas competências dos conselhos de direitos primando pela estruturação de fluxos e revisão das leis estaduais que regulam os programas de proteção vigentes, bem como em 2020 a criação de indicadores para o plano decenal a partir das metas, e do compilado de dados para garantir a avaliação do anual do Plano Decenal Socioeducativo.

4.1.4.3.3 Ações e resultados

População Beneficiada: cerca de 450 adolescentes atendidos pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social.

4.1.4.3.4 Registro fotográfico



Publicação do Plano Socioeducativo.



Atividade do PSC no Praia sem Barreiras.



Atividade da PSC.



Encontro do NES com famílias dos CREAS.

4.1.4.4 Criação do Núcleo de Educação Social-NES

4.1.4.4.1 Descrição do serviço e competências

O trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Educação Social (NES), iniciado em 2018, visa qualificar o acompanhamento às famílias em situação de risco nos CREAS.

Tem como objetivo fomentar o convívio intergeracional e aumentar o universo informacional das famílias e sua participação social na comunidade.

A equipe é formada por 05 educadores sociais que promovem encontros cujos temas do cotidiano são relacionados às perspectivas históricas, jurídicas e científicas.

As famílias são estimuladas a construir relações mais dialógicas e a consolidar uma cultura baseada nos direitos humanos, ou seja, que respeite as diferenças e a pluralidade nas famílias e na comunidade.

O NES tem sua metodologia baseada nos ensinamentos de Paulo Freire, a exemplo da Pedagogia Problematicadora.

4.1.4.4.2 Ações e resultados

Cerca de 700 famílias estão em acompanhamento nos CREAS.

4.1.4.4.3 Reconhecimento

Destaque-se que no ano de 2018 a experiência do NES foi selecionada para apresentação em Seminário do NECA – Associação de Pesquisadores e Formadores da área da criança e do Adolescente pela Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade na cidade de São Paulo.



4.1.4.4 Registro fotográfico



Encontro do NES com famílias dos CREAS.



Encontro do NES com famílias dos CREAS.

4.1.4.5 Criação do Grupo de Trabalho da Criança e do Adolescente (GT de Risco)

4.1.4.5.1 Descrição do serviço e competências

O GT de risco instituído em 2016 e regulamentado por portaria em 2020 é um colegiado de atores públicos, trabalhadores das políticas setoriais de assistência social, educação e saúde e seus parceiros relacionados do Sistema de Garantia de Direitos (Organizações Não Governamentais, Conselheiros Tutelares, Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente). Está estruturado em grupos distritais nas 06 Regiões Político Administrativas da cidade. Tem como objetivo a discussão das situações críticas que afetam C e A visando promover a proteção social plena e prioritária para os casos debatidos, além de construir e consolidar fluxos entre as instituições. O GT de risco se apresenta como uma resposta municipal para a ampliação da proteção social para as C e A em situação de desproteção, sendo um potente espaço de articulação e diálogo intersectorial, de compartilhamento de informações e responsabilidades. Esta estratégia tem o CREAS como articulador e promotor da atividade.



4.1.4.6 Serviços Especializados para Atendimento às Pessoas em Situação de Rua do Recife

4.1.4.6.1 Descrição do serviço

No ano de 2015 o Recife oficializou Adesão à Política Nacional de Inclusão das Pessoas em Situação de Rua, adotando as diretrizes e princípios nacionais para garantir atenção a este grupo populacional através das ações governamentais. Também em 2015 o município apresentou o Plano de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Rua um importante instrumento orientador das necessidades das PSR e norteador das ações específicas voltadas a este segmento populacional. As propostas para o Plano foram colhidas da escuta dos usuários através de oficina de formação política nos Centros Pop.

Neste mesmo ano, a gestão municipal reativou o Comitê Intersectorial de Monitoramento das Ações para as PSR, com a participação de atores da sociedade civil (usuários, representantes de entidades de atendimento às PSR). Em 2019 foi proposta alteração na sua composição, garantindo paridade na participação e empreendida eleição dos novos membros organizando desse modo a atual composição do colegiado.

4.1.4.6.2 Registro Fotográfico



Reunião do Comitê Pop-Rua.



Reunião do Comitê Pop-Rua.

4.1.4.7 Centro de Referência Especializado para as Pessoas em Situação de Rua

Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP) são equipamentos sociais que têm por finalidade ofertar Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (SEPSR), visando assegurar atendimento e realização de atividades direcionadas à sociabilidade na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. O município conta com dois destes equipamentos estando um localizado no bairro de Santo Amaro e outro na Madalena.



Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

4.1.4.8 Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS do Recife

Requalificação do Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS do Recife

4.1.4.8.1 Descrição do serviço e competências

Serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Tem como objetivos:

- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

Desde 2013 foram realizadas algumas iniciativas para qualificar a atuação do SEAS como a criação de banco de dados, a planilha mensal de atendimentos e o Registro Mensal de Atendimentos-RMA. As articulações do SEAS foram ampliadas com evidente protagonismo nos encontros do GT de Risco, da Câmara Técnica, nas audiências com o Ministério Público e no subsídio à equipe de referência do PETI.

4.1.4.8.2 Ações e resultados

População Beneficiada: cerca de 1.600 pessoas em Situação de Rua no Recife.

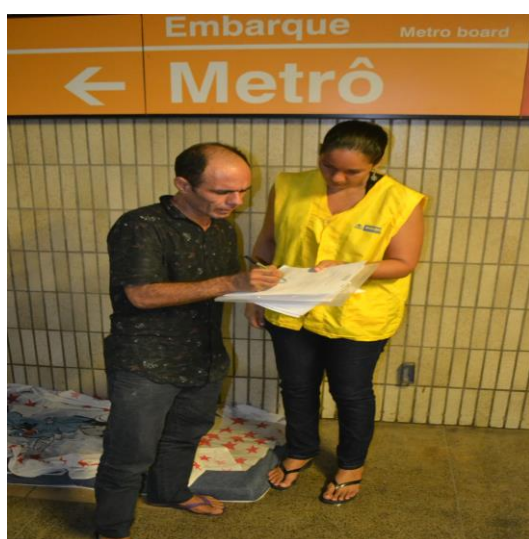
4.1.4.8.3 Registro fotográfico



Pesquisa com a PSR



Pesquisa com a PSR



Pesquisa com a PSR



Pesquisa com a PSR

4.1.4.9 Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS da Criança e do Adolescente do Recife

Criação da equipe especializada da Criança e do Adolescente do Serviço Especializado em Abordagem Social-SEAS (SEAS da Criança e do Adolescente).

4.1.4.9.1 Descrição do serviço e competências



Serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Tem como objetivos:

- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

A equipe especializada do SEAS no atendimento à criança e ao adolescente representa um aprimoramento da atuação deste serviço junto ao público infanto-juvenil da cidade. Tal iniciativa demonstra um avanço à medida que posiciona os agentes públicos do SEAS, na defesa de direitos desse segmento, sendo protagonista no diálogo com a rede, sobre tudo nos encontros do GT de Rico e na ativa relação com as instâncias de defesa do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente (MP, Poder Judiciário e Conselhos Tutelares). A criação da primeira equipe específica do SEAS, com o olhar direcionado exclusivamente para o atendimento de crianças e adolescentes, se deu em 2018 e, em 2020, a equipe foi expandida. A orientação metodológica encontra-se em conformidade com as Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-2016) e um planejamento para educação continuada está previsto para a realização e qualificação do fazer profissional.

4.1.4.9.2 Ações e resultados

População Beneficiada: cerca de 370 crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho, mendicância e suas famílias. A partir da identificação, a equipe do SEAS realiza encaminhamentos que possam garantir o retorno familiar, acompanhamento das equipes do CREAS, envio de relatório para o Ministério Público, inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e matrícula das crianças e adolescentes na rede de educação.

4.1.4.9.3 Registro fotográfico



Atendimento SEAS CeA



Atendimento SEAS CeA

4.1.4.10 Criação da Câmara Técnica de Atenção Integral às PSR no Recife



4.1.4.10.1 Descrição do serviço e competências

A incidência de Pessoas em Situação de Rua em sofrimento mental ou com problemas de saúde crônicos mobilizou em 2018, a criação da Câmara Técnica de Atenção Integral às PSR. Com compromisso inter secretarial das políticas municipais de Assistência Social e Saúde, visa aprimorar a atenção a este segmento populacional pelas duas áreas. Com competência para:

- empreender processos formativos que reafirme os direitos das PSR;
- criar fluxos e protocolos operacionais;
- estudar casos críticos e planejar atividades conjuntas entre os atores das duas políticas.

A Câmara Técnica instituiu-se de forma descentralizada na cidade e vem se consolidando como um importante espaço de compartilhamento de informações e responsabilidades. As situações são debatidas em encontros mensais distritais nas 06 RPAs, onde mais de 60 encontros já foram realizados.

4.1.4.11 Levantamento sobre a População em Situação de Rua no Recife

4.1.4.11.1 Descrição da ação

Identificar, conhecer e escutar as PSR são estratégias fundamentais para o planejamento de ações públicas para o enfrentamento do fenômeno de moradia nas ruas e a garantia de direitos desta população.

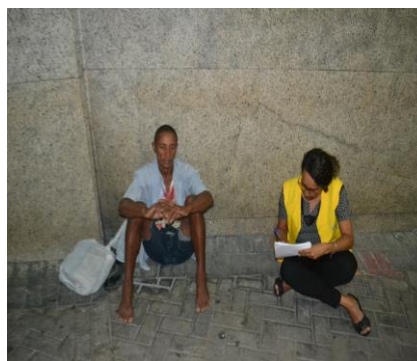
A gestão municipal desde 2014 vem realizando contagem e sistematizando as informações relacionadas às PSR que habitam a cidade.

No ano de 2019 foi realizado levantamento com este segmento populacional. Estiveram envolvidos na realização da atividade os trabalhadores das políticas de saúde e assistência social. Esta ação foi uma iniciativa da Câmara Técnica de Atenção Integral às PSR. Desde 2005 o Recife não sistematizava publicamente seus dados relacionados às PSR. A partir deste levantamento podemos quantificar através de contagem e recontagem em horário favorável o número de PSR, além de conhecer pelas próprias PSR quais as suas necessidades, desejos e anseios relacionados ao poder público.

4.1.4.11.2 Registro Fotográfico



Levantamento sobre as pessoas em situação de rua, realizado em 2019.



Levantamento sobre as pessoas em situação de rua, realizado em 2019.



Levantamento sobre as pessoas em situação de rua, realizado em 2019.

4.1.4.12 Implantação do Abrigo Noturno

4.1.4.12.1 Descrição do serviço e competências

Criado como resposta governamental ao apelo dos movimentos de defesa das Pessoas em Situação de Rua e em consonância com os interesses dos usuários apontados em levantamento realizado pela prefeitura em 2016, o Abrigo Noturno Irmã Dulce dos Pobres veio responder ao pleito de uma parcela da população em situação de rua que tem seu dia ocupado por alguma atividade produtiva ou que não se identifica com os modelos de acolhimento já existentes no município, necessitando prioritariamente do pernoite protegido. Respondendo às expectativas desse segmento populacional, foi inaugurado em dezembro de 2019, o Abrigo Noturno que garantiu maior fluidez nos encaminhamentos para acolhimento, seja de migrantes ou situações críticas, com a oferta de 100 vagas diárias. O Abrigo encontra-se vinculado à GPSEMC assegurando ao Serviço Especializado em Abordagem Social e Centros Pop a retaguarda célere para as situações identificadas cotidianamente em seus universos de trabalho.

4.1.5 Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - GPSEAC

A GPSEAC é responsável pela oferta de espaços de Acolhimento para a população que se encontra em vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, necessitando da Proteção Integral temporária, prevista na Política Nacional de Assistência Social (2004) e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009). Atualmente, a Rede Municipal de Acolhimento conta com 556 vagas distribuídas nas unidades de execução direta e indireta divididas pelo perfil do público atendido. No organograma da SDSJPDDH a GPSEAC é dividida em quatro divisões, quais sejam:

4.1.5.1 Divisão de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Essa Divisão é responsável por cinco Casas de Acolhimento de execução direta para crianças e adolescentes (0 a 18 anos incompletos) e também o monitoramento e fiscalização dos convênios e contratos com OSC relacionados ao acolhimento desse perfil.

UNIDADE	ENDEREÇO	FONE	E-MAIL	CHEFE DE SETOR	CELULAR FUNCIONAL	PERFIL	CAPAC.
DIVISÃO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Chefe de Divisão: Andréa Galdino (F. 99488.6831)							
Acalanto	Rua Pandiá Calógeras, 110 – Prado	3301.1837	acalantopcr@gmail.com	Luciene Freitas	99162.9044	Crianças e adolescentes com idades entre 0 e 18 anos incompletos, de ambos os sexos, com história recente de violência doméstica.	20
Casa Aconchego	Rua Hamilton Ribeiro, 216 - Campo Grande	3242.3661 / 3242.2204	casaaconchegoadm@gmail.com	Ricardo Veríssimo	99419.5103	Crianças e adolescentes com idades entre 06 e 18 anos incompletos, de ambos os sexos, com história recente de violência doméstica.	20
Acolher (Lar Rej. Marques)	Av. Afonso Olindense, 1355– Várzea	3427.2257 / 3427.1753 / 3454.2457	socialrema@gmail.com	Micheline Sales	99323.2126	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, com deficiência física e mental.	15
Novos Rumos	Rua Joseph Tourton, 352 – Tamarineira	3268.8244	iascnovosrumos@gmail.com	Geysa Melo	99488.6043	Adolescentes do sexo masculino com idades entre 12 e 18 anos incompletos, em situação de rua.	20
Raio de Luz	Rua Estácio de Sá, 214 - Madalena	3303.3333 / 3303.3317	casaraiodeluz927@gmail.com	Heizy Vieira Lima	99422-9470	Adolescentes do sexo feminino; com idades entre 12 e 18 anos incompletos, em situação de rua.	14

4.1.5.1.1 Rede Conveniada

UNIDADE	ENDEREÇO	E-MAIL	RESPONSÁVEL	TELEFONE	PERFIL	CAPAC.
Lar do Neném	Rua Menezes Drumond, 284- Madalena	lardonenen@lardonenen.com.br	Silvia Fernandes	32272762	Crianças de 0 a 03 anos, de ambos os sexos vítimas de violência doméstica.	20
AJEM	Rua da Esperança, 376 - Barro	abrigojesusmenino@gmail.com	Tarcísia Moura	34551827	Crianças de 01 a 06 anos, de ambos os sexos vítimas de violência doméstica	15
Lar Paulo de Tarso	Rua Jerônimo Heráclito, 479- Ipsep	larpaulodetarso@yahoo.com.br	Renata Silva	34710919	Crianças de ambos os sexos vítimas de violência doméstica	15
LARBEM	Rua General Mena Barreto, 97 Cordeiro	Larbem1954@hotmail.com	Eneida Barros	32261050	Crianças e Adolescentes do sexo feminino; com idades entre 02 e 18 anos incompletos, vítimas de violência doméstica	20
O Pequeno Nazareno	Av. Engenho Amparo s/n- Vila Velha- Itamaracá	marcosf@opequenonazareno.org.br	Janusy	34236255	Adolescentes do sexo masculino com idades entre 07 a 16 anos incompletos, em situação de rua.	20
Aldeias Infantis	Av. Gov. Agamenon Magalhães, 3411-sala 103, Torreão	hortencia.silva@aldeiasinfantis.org.br	Hortência Silva	35433898	Crianças e Adolescentes de ambos os sexos vítimas de violência doméstica	27

4.1.5.2 Divisão de Acolhimento de Adultos e Famílias

Essa Divisão é responsável pela gestão de quatro casas de Acolhimento para Adultos e Famílias. Esse setor também coordena o estudo de caso com a Divisão dos Centros POP e SEAS da GPSEMC, atendendo as demandas de acolhimento da população em situação de rua.

UNIDADE	ENDEREÇO	FONE	E-MAIL	CHEFE DE SETOR	CELULAR FUNCIONAL	PERFIL	CAPAC.
DIVISÃO DE ACOLHIMENTO DE ADULTO E FAMÍLIAS – Chefe de Divisão: Danielle Pinto (F. 99488.6574)							
CRS – Centro de Reintegração Social	Rua Gregório Júnior, 370 – Cordeiro	3355.6865	Crs.iasc@gmail.com	Maria da Conceição dos Anjos		Em situação de rua; idade entre 18 e 59 anos; autônomos, independentes, que consigam gerir sua própria vida; sem filhos/filhas, em processo de reconstrução de vínculos familiares e sociais.	50
O Recomeço	Rua Dr. Machado, 737 – Campo Grande	3355.4622 / 3355.4623	recomecoacolhida@hotmail.com	Hugo Melo	99397.1635	Mulheres em situação de vulnerabilidade social com vivência de rua; com ou sem filhos; idade entre 18 e 59 anos, autônomas, em processo de reconstrução de vínculos familiares e sociais.	40
CAT Josué de Castro	Rua Conde do Irajá, 894 – Torre	3355.4244	Republica.iasc@gmail.com	Patrícia de Andrade	99419.6983	Homens em situação de rua; idade entre 18 e 59 anos; autônomos, independentes, que consigam gerir sua própria vida; sem filhos/filhas, em processo de reconstrução de vínculos familiares e sociais.	26
Casa de Passagem Diagnóstica – CPD	Rua Hermínio Gomes, 255 – Campo Grande	3427.3245	Casadepassagem.iasc@gmail.com	Graça Lindoso	99397.3441	Homens, mulheres e casais. Porta de entrada para a rede de acolhimento e posterior recambiamento para as casas de acolhida, conforme perfil do usuário.	34

4.1.5.3 Divisão de Acolhimento de Idosos e Ações Emergenciais

Essa Divisão coordena a execução de três casas de acolhimento para idosos a partir dos sessenta anos como também é responsável pela gestão do Emergencial Gusmão que atende a população vítima de incêndios, chuvas ou outras calamidades.

UNIDADE	ENDEREÇO	FONE	E-MAIL	CHEFE DE SETOR	CELULAR FUNCIONAL	PERFIL	CAPAC.
DIVISÃO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS E AÇÕES EMERGENCIAIS – Chefe de Divisão: Adriana Adrião (F. 99297.7882)							
Iêda Lucena	Rua Áureo Xavier, 95 – Torrões Rua Visconde de Itaboraí, 404B – Cordeiro	3355.3403	iedalucena.pcr@hotmail.com	Áurea Alcântara	99419.4550	Homens e mulheres idosos, a partir de 60 anos; com vivência de rua e com vínculos familiares fragilizados ou interrompidos; não possuir aposentadoria / benefício.	40
Porto Seguro	Rua Jerônimo		casaportoseseguro@bol.com.br	Aiala Frederick	99418.7084	Homens e mulheres idosos, a partir de 60 anos;	20



	Vilela, 515 – Campo Grande	32327777				com vivência de rua e com vínculos familiares fragilizados ou interrompidos; não possuir aposentadoria / benefício.	
Abrigo Provisório Edusa Pereira	Rua Jerônimo Vilela, 515 – Campo Grande		casaedusa@outlook.com	Aiala Frederick	99418.7084	Homens e mulheres idosos, a partir de 60 anos; com vivência de rua e com vínculos familiares fragilizados ou interrompidos; não possuir aposentadoria / benefício.	40
Emergencial do Gusmão	Travessa do Gusmão, 178 – São José	3224.5639 / 3224.5601	Maria.solange@recife.pe.gov.br	Solange Amâncio	99419.6105	Homens, mulheres e crianças vítimas de enchentes e/ou incêndios e outras calamidades.	100

4.1.5.4 Divisão de Nutrição

Essa Divisão é responsável pela elaboração dos cardápios de todas as Casas de Acolhimento de Execução Direta, acompanhamento do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para as unidades, orientação nutricional para usuários com demandas específicas de saúde, orientação das boas práticas para os trabalhadores das cozinhas das Casas, entre outras atividades afins.

A Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade-GPSEAC possui as seguintes atribuições:

- Assessorar a Gerência Geral do SUAS na articulação institucional;
- Planejar e coordenar os serviços da Assistência Social no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- Monitorar e fiscalizar a execução dos serviços da Assistência Social no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- Assessorar, propor e participar de pesquisas, estudos e planos de interesse para o desenvolvimento e aprimoramento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- Acompanhar a execução financeira e orçamentária da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- Assessorar a Gerência Geral do SUAS na relação com o controle social, participação e transparência;
- Gerenciar atividades de planejamento, monitoramento, avaliação e resultados da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- Articular o Sistema de Garantia de Direitos;
- Acompanhar e monitorar os convênios com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que executam serviço de acolhimento no Recife e, que recebem subsídio financeiro da Administração Pública Municipal.

4.1.5.5 Resultados



Ao longo desses oito anos a GPSEAC acumulou inúmeros avanços relacionados à melhoria na oferta dos serviços de acolhimento no município de Recife. Segue abaixo as principais conquistas ligadas a essa Proteção:

4.1.5.5.1 Estruturação: Construção do Fluxo da Rede de Acolhimento, elaboração do Projeto Político Pedagógico, do Regimento Interno e dos Instrumentais relacionados às Casas de Acolhimento.

No ano de 2015, o IASC contratou consultoria com a finalidade de construir o Fluxo de Acolhimento, o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Interno e os Instrumentais de cada Serviço da Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. A metodologia utilizada na construção dos referidos documentos envolveu a participação dos trabalhadores e gestores em diversas oficinas, rodas de conversa, o que tornou o processo de construção bastante participativo.

Com a incorporação da Proteção Social Especial de Alta Complexidade às Ações da Secretaria, os Fluxos de Acolhimento descritos acima foram apresentados para as Proteções Básica e Especial de Média Complexidade com o intuito de publicizar o trabalho e o funcionamento das casas de acolhida, facilitando a comunicação e os encaminhamentos entre as Proteções.

4.1.5.5.2 Reestruturação do Espaço Físico do Emergencial Gusmão

O espaço destinado a acolher pessoas que ficaram desabrigadas por alguma situação de emergência foi requalificado no ano de 2018 com o objetivo de melhorar a estrutura e abrigar de maneira digna os usuários que necessitam desse serviço temporário. Após a reforma, o Emergencial passou a contar com 20 quartos (cada quarto com 3 beliches), banheiros, lavanderia, refeitório, sala para equipe técnica e sala de convivência.

4.1.5.5.3 Abertura do Emergencial Covid-19

O Serviço no Emergencial Gusmão foi aberto em março de 2020, com objetivo de acolher a população em situação de rua com suspeita de Covid-19. O público vem encaminhado da rede de saúde, para cumprir o isolamento social, proteger/cuidar do usuário que não possui moradia fixa, como também, conter a propagação do vírus na cidade.

Foram disponibilizados 20 quartos, individualizados, para que os usuários possam cumprir os 14 dias de isolamento social previsto nas normas sanitárias. O serviço oferece, além da acomodação, todas as refeições diárias e encaminhamentos necessários para a rede de saúde, rede socioassistencial, entre outras, conforme demanda trazida por cada usuário.



Espaço Físico- Emergencial COVID-19



Funcionários utilizando EPI – Emergencial COVID-19

4.1.5.5.4 Termo de Cooperação com o IMIP

O Termo de Cooperação firmado entre o IMIP e a Cidade do Recife por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos (a partir de 17 de maio de 2019 com vigência de 5 anos), objetiva o desenvolvimento de atividades complementares na formação educacional de discentes do programa de residência em saúde do idoso e cuidados paliativos.

Através dessa cooperação permuta-se profissionais residentes do IMIP do programa de residência multiprofissional em saúde do idoso e em cuidados paliativos para treinamento na Casa de Acolhimento Lêda Lucena, promovendo, assim, saúde integral e favorecendo uma melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos.

São permutados 10(dez) residentes de profissões distintas como Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional, Farmácia, Fonoaudiologia, Enfermagem, Educação Física, Odontologia, Nutrição e Fisioterapia. Cooperação essa que beneficia atualmente 40 idosos.



Atendimento dos Residentes ao idoso objetivando a preparação para a reinserção comunitária.

4.1.5.5.5 Projeto de Braços Abertos para a Vida

Convênio educacional firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, políticas sobre Drogas e Direitos Humanos e a Associação Educacional de Ciências da Saúde, denominada AECISA, com o objetivo de desenvolver atividades lúdicas, de educação, humanização e ocupacionais a fim de promover melhoria na qualidade de vida e da saúde dos idosos acolhidos. Convênio iniciado em junho de 2017(para a Casa de Acolhimento Ieda Lucena), renovável por igual período, vigente até maio de 2021; e, convênio iniciado em junho de 2019(para a Casa de Acolhimento Porto Seguro).

O convênio integra os cursos de graduação da AECISA, a saber: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Psicologia, a fim de realizar trabalho multidisciplinar e de cooperação técnico-científico, viabilizando a implementação do referido Projeto. Os alunos de todos esses cursos desenvolvem atividades com os idosos na perspectiva de melhorar a qualidade de vida na realidade do acolhimento.



Passeio Jardim Botânico



Festa de Natal do Iêda Lucena



São João do Porto Seguro



São João do Porto Seguro

4.1.5.5.6 Implantação do Abrigo Provisório Edusa Pereira

O Abrigo Provisório Edusa Pereira foi inaugurado em junho/2020 na perspectiva de acolher pessoas idosas em situação de rua com o objetivo de minimizar as chances de contaminação dessa população pela Covid-19. O Espaço físico é bastante amplo e possui vários cômodos, possibilitando um acolhimento de qualidade. A Unidade conta com 15 quartos (todos com banheiros), refeitório, cozinha, sala de enfermagem, espaço de convivência, lavanderia, sala da gerência e sala da equipe técnica. A implantação dessa Casa de Acolhimento foi de grande valia tendo em vista que existia demanda reprimida de acolhimento para esse público, problema esse sanado com a implantação do referido serviço.



Espaço Físico da Casa de Acolhimento



Oficina do SCFV com os idosos



4.1.5.5.7 Municipalização da Acolher (Antigo Lar Rejane Marques)

Em 30 de setembro de 2018, a Organização da Sociedade Civil-OSC, “Lar Rejane Marques”, encerrou oficialmente suas atividades iniciadas no ano de 2007, no atendimento de crianças e adolescentes com múltiplas deficiências (física, mental ou sensorial de grau leve ou moderado) e em situação de risco e vulnerabilidade social (vítimas de violência doméstica, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos) na modalidade de acolhimento institucional, que residam na cidade de Recife.

Após a devida comunicação de encerramento das atividades aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, bem como ao Ministério Público e ao Poder Judiciário de Pernambuco, o município do Recife, através da GPSEAC/SEAS/SDSJPDH, assumiu a execução direta do atendimento destinado a crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente de forma integral a partir de 01 de outubro de 2018. O Lar Rejane Marques passou a ser chamado de Casa de Acolhida Temporária - CAT Acolher e possui capacidade de atendimento para 15 usuários/as.



Reuniões de Alinhamento com equipe funcional



Rodas de diálogos com usuários/as



Campanhas de Vacinação



Oficinas de Aprendizado

4.1.5.5.8 Recomposição do quadro funcional das Casas de Acolhimento

No ano de 2014 foi realizada seleção simplificada para profissionais de nível superior (assistente social e psicólogo(a)) com o objetivo de recompor o quadro funcional das Casas de Acolhimento ligadas ao Instituto de Assistência Social e Cidadania-IASC. A chegada desses trabalhadores foi de extrema importância, pois melhorou bastante a qualidade do atendimento nas Unidades de Acolhida, tornando possível não só o andamento das ações relativas à Proteção Social Especial de Alta Complexidade como



também o resgate/fortalecimento de vínculos familiares e a reinserção comunitária que são os maiores objetivos da Alta Complexidade.

Percebe-se através desses destaques os avanços referentes à execução da Política no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade entre os anos de 2013-2020, porém é importante frisar também os desafios postos para os próximos anos a fim de qualificar ainda mais os serviços ofertados aos munícipes de Recife que, por alguma vulnerabilidade e/ou violação necessitam do acolhimento temporário. Seguem as propostas para sanar os desafios percebidos ao longo dessa gestão:

- Melhoria da estrutura física das Casas de Acolhimento;
- Qualificação profissional continuada para todos os trabalhadores das Casas de Acolhimento, tratando de temáticas que estejam relacionadas ao cotidiano do serviço de acolhimento e outras afins;
- Aproximação da GPSEAC com a Secretaria de Saúde (construção de fluxo) a fim de possibilitar melhor assistência aos usuários enquanto estiverem acolhidos;
- Requalificação Estrutural Casas Iêda Lucena e Porto Seguro;
- Implantação de mais um espaço de acolhimento para adultos e famílias;
- Requalificação Estrutural das Casas Iêda Lucena e Porto Seguro;
- Mudança de endereço da Casa de Passagem;
- Implantação do Serviço de Acolhimento Familiar;
- Ampliação da equipe da Divisão de Nutrição.

4.1.5.5.9 Regulamentação do Serviço de Acolhimento Familiar

O município de Recife, através do extinto Instituto de Assistência Social e Cidadania-IASC, instituiu entre os anos de 2008 a 2011 o Programa Família Acolhedora à luz da Lei Municipal nº 17.255/2006. Com as mudanças no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e outros ajustes necessários, a referida lei foi revogada e o Serviço de Acolhimento Familiar reestruturado a partir da criação da Lei Municipal nº 18.635/2019. Além da nova lei, foi publicado também o Decreto Municipal nº 33.800/2020 a fim de normatizar e regulamentar essa modalidade de acolhimento que atende crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos incompletos sob medida protetiva) que necessitem de proteção, respeitando sua individualidade e o seu direito à convivência em ambiente familiar e comunitário.

4.1.5.6 Publicidade/matérias

- <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/decreto/2020/3380/33800/decreto-n-33800-2020-regulamenta-o-programa-familia-acolhedora-instituido-pela-lei-municipal-n%C2%BA-18635-de-11-de-outubro-de-2019>
- <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/2019/1863/18635/lei-ordinaria-n-18635-2019-reestrutura-o-programa-familia-acolhedora-do-recife-e-revoga-a-lei-n-17255-2006>



4.1.6 Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS – GGTEP/SUAS

4.1.6.1 Contextualização

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos – SDSJPDDH, primando pela qualificação dos serviços socioassistenciais, e em consonância com o estabelecido no Pacto de Aprimoramento de Gestão do Suas, instituiu em 2015, a Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Suas – GGTEP/Suas.

Nos anos de 2015 e 2016, a gerência centralizou suas atividades na execução do Plano de Capacitação Integrado de Educação Permanente para Trabalhadores da Secretaria, atingindo uma meta de 2.926 trabalhadores do Suas capacitados e na realização do processo de Seleção Simplificada nº 002/2016 para contratação de 165 profissionais de nível médio e superior, autorizada por meio do Decreto Municipal nº 29.386/16, datado de 15 de janeiro 2016.

No ano de 2017, no segundo mandato da atual gestão, a gerência passa a ser coordenada por uma servidora efetiva. Neste momento a equipe que compõe a Gerência é composta por uma psicóloga efetiva, uma psicóloga e uma assistente social advindas da Seleção 2013 realizada pelo antigo Instituto de Assistência Social e Cidadania-lasc, cujos contratos se encerram em fevereiro de 2018.

Em março de 2018 a gerência recebe uma assistente social efetiva que retornava de uma licença sem vencimentos de 4 anos, e em outubro do mesmo ano assumi o cargo de Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho. Em 05 de setembro do mesmo ano, por meio do Decreto nº 31.752/18, houve a autorização para contratação de 31 profissionais classificados na Seleção Simplificada nº 002/2016. Com essa autorização a gerência recompõe sua equipe técnica com 2 psicólogas, 1 assistente social e 1 pedagoga.

Esse processo de recomposição teve como desafio identificar profissionais com perfil adequado ao estabelecido na Resolução CNAS nº 6, de 13 de abril de 2016, que apresenta no Art. 12, como uma das exigências para atender ao perfil de supervisor ***“ser trabalhador da assistência social, preferencialmente efetivo, com mais de cinco anos de atuação na política de Assistência Social e experiência na gestão e no provimento de serviços e benefícios”***.

Com a equipe reduzida, a gerência iniciou um processo de reestruturação interna, para minimamente, executar algumas atividades de sua competência institucional; tendo como base as orientações técnicas e as atribuições elencadas abaixo.

1. Atender, acompanhar e orientar os trabalhadores quanto aos processos de trabalho norteados nos princípios éticos, técnicos e políticos, dispostos na NOB-RH/ Suas e Estatuto do Servidor, Lei Nº 14.728/85 e suas alterações;
2. Realizar ações de identificação, prevenção e promoção à saúde do trabalhador considerando-o em sua dimensão biopsicosociocultural, e quando necessário proporcionar a readaptação nos processos de trabalho;
3. Realizar diagnóstico e estudo quanto à formação, aos processos de trabalho e à saúde dos trabalhadores do Suas;



4. Participar e acompanhar as atividades da comissão referente à construção, e posterior efetivação, do Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV;
5. Participar e acompanhar a Mesa de Negociação Permanente;
6. Compor comissão para realização de concursos públicos visando manter o quadro de servidores em quantitativo adequado às necessidades dos serviços;
7. Analisar o perfil do trabalhador, indicando a lotação nos serviços, de acordo com as necessidades da gestão, e em conformidade com os parâmetros da NOB-RH/ Suas e outras normativas;
8. Formular, coordenar, executar e monitorar os planos de capacitação primando pela implementação dos mecanismos institucionais, na perspectiva político-pedagógica, nos percursos formativos, nas ações de formação e capacitação compreendidas no âmbito da Política Nacional de Educação Permanente do Suas - PNEP/ Suas;
9. Instituir, por meio de arranjos formais existentes na legislação vigente, parcerias ou contratos com Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC e com expertise sobre o Suas;
10. Coordenar o Núcleo Municipal de Educação Permanente do Suas.

4.1.6.2 Reestruturação Organizacional da GGTEP/Suas

Na sua reestruturação a GGTEP/Suas – de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas – NOB-RH/Suas, a Resolução CNAS nº 6 e demais marcos legais pertinentes –; organizou suas intervenções em dois eixos, a saber: **Gestão do Trabalho e Educação Permanente**.

Neste sentido, de forma coletiva, a equipe estabeleceu metas em conformidade com capacidade técnica instalada para atender a um público de **998** (novecentos e noventa e oito) trabalhadores do Suas². Algumas dessas consideradas ousadas e inovadoras, baseadas na perspectiva de assegurar aos trabalhadores a escuta qualificada e o cuidado.

A seguir discorreremos como a **Gestão do Trabalho e a Educação Permanente** no âmbito da gestão do Suas na cidade do Recife foi implementada no período de janeiro 2017 a agosto de 2020.

4.1.6.2.1 Eixo – Gestão do Trabalho

“A valorização, em todas suas dimensões, do capital humano do Suas configura-se como um dos maiores desafios para gestão do trabalho diante da lógica perversa do capital. A desvalorização, política e social, das políticas sociais, principalmente da Assistência Social, e a escassez de recursos, não contribuem para o tratamento digno que os trabalhadores deste Sistema fazem jus, frente as complexidades das demandas que requer intervenções para minimizar as questões sociais.” (Pinheiro, Laurisabel – 2020)

² Fonte: Unidade da Vigilância Socioassistencial da SEAS/ Recife/ CADSUAS 2019



Dentre as suas atribuições, no Eixo da **Gestão do Trabalho**, podemos destacar como aspectos positivos para estruturação da política de recurso humanos no Suas na gestão municipal:

- **Seleção Simplificada** 2016 para contratação temporária de 174 (cento e setenta e quatro) profissionais de nível superior e 38 (trinta e oito) profissionais de nível médio para recomposição e composição das equipes da gestão e dos serviços; com validade até 09 de junho de 2021³.
- Aprovação da **Lei nº 18.395 de 2017**, que dispõe sobre a transformação e criação de cargos efetivos no âmbito da administração pública, na estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos – SDSJPDDH.
- Participação na comissão para estudo e elaboração do **Plano de Cargos, Carreiras, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV**, por intermédio da Portaria nº 3662 de 12 de junho de 2017. A comissão encaminhou em 15 de março de 2018 a homologação com a minuta do PCCDV para gestora da pasta.
- Participação na **Mesa Setorial de Negociação Permanente** instituída em 2018.
- Participação na **Comissão do Concurso**, por intermédio da Portaria nº 1.053 de 01 de junho 2018, tendo como vencedora do certame a Fundação Carlos Chagas – FCC. As provas do concurso seriam realizadas em abril do ano em curso, porém em decorrência da crise sanitária o mesmo foi suspenso como medida de não promover aglomerações.
- Realização da avaliação de **Estágio Probatório** junto 64 (sessenta e quatro) trabalhadores efetivos do quadro da Secretaria. Resultado homologado no Diário Oficial do Município por meio das Portarias nº 399/2018 de 11 de fevereiro de 2019 e a Portaria nº 4184/19 de 19 de junho de 2019.
- Realização do **Diagnóstico Situacional do Trabalhador SUAS do Recife em 2019**, com aplicação de um questionário estruturado para obter informações quanto: a identificação, formação, caracterização de vínculo com a Secretaria, processos de trabalho, saúde do trabalhador e informações complementares. O questionário foi respondido por 60% do total de trabalhadores da Secretaria Executiva de Assistência Social – SEAS.
- Promoção da **Feira de Talentos dos Trabalhadores do SUAS** – Espaço para exposição, divulgação e comercialização de produtos e serviços produzidos pelos trabalhadores, como forma de valorizar suas habilidades e aptidões; além das expressões artísticas. Foram realizadas 3 edições da feira.



³Prorrogação por meio do Decreto nº 33.632 de 17 de abril de 2020.



- Criação do **Dia do Trabalhador do Suas** – a primeira edição foi realizada no dia 07 de novembro de 2019, no Sítio Trindade com estimativa de 100 participantes. O evento objetivou promover a integração dos trabalhadores, motivá-los frente aos desafios das demandas postas pelos usuários e reflexão quanto à importância do cuidado e autocuidado, por meio da oferta de atividades de lazer, cultural e bem-estar.

Publicação no DOM - <http://www2.recife.pe.gov.br/node/290248>





Dentro do Eixo da Gestão do Trabalho é importante destacar as intervenções voltadas para o cuidado com a saúde do **Saúde do Trabalhador**. Desde 2017, a gestão da GGTEP/Suas identificou um número significativo de trabalhadores adoecidos; números esses corroborados pela perícia médica do município. Em 2019, a GGTEP investiu em atividades voltadas para o cuidado de quem cuida, buscando contribuir com a valorização dos trabalhadores, na qualidade de vida, no respeito às diferenças e histórias de vidas. Neste sentido, foram implantadas as intervenções apresentadas a seguir.

- Implantação do **Atendimento de Suporte Emocional** - Espaço de cuidado psíquico, com a oferta de escuta qualificada aos trabalhadores do Suas nas diversas demandas que interferem diretamente nas relações de trabalho.
- Implantação da **Supervisão Clínica** - Espaço de cuidado que trabalha questões emocionais que emergem e interferem nas relações de trabalho em cada unidade de atendimento dos Serviços ofertados no Suas do Recife.



- Implantação do **Acolhimento Psicológico Online** - Com a crise sanitária e a inviabilidade da realização das atividades presenciais foi criado esse espaço de atendimento psicológico de caráter breve para atender as demandas emocionais no contexto da pandemia.

4.1.6.2.2 Eixo – Educação Permanente



“Educação Permanente constitui, (...), uma resposta às demandas por qualificação do provimento dos serviços socioassistenciais, da gestão e do controle social do Suas, visando à emancipação dos trabalhadores e dos usuários do Sistema e a implantação da cultura da Educação Permanente no âmbito do Suas”⁴.

No que se refere ao Eixo da **Educação Permanente** destacamos no período de janeiro 2017 a agosto de 2020, as intervenções elencadas abaixo:

- Realização do Evento do **Dia do Educador Social** – aula show com Silvério Pessoa em homenagem aos 242 educadores sociais que compõem o corpo de trabalhadores do Suas, realizada no dia 19 de setembro.
- Realização da **I Mostra de Educação Permanente do Suas** e dos Fluxos dos Serviços, Benefícios e Programas – evento realizado com o propósito de conhecer as experiências de processos de formação dentro dos serviços, ora por iniciativa dos trabalhadores que questionam suas práticas, ora por iniciativa da gestão por compreender a necessidade de qualificar alguns processos de trabalho.
- Implantação do **Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NUMEP/Suas**, por meio do Decreto Municipal nº. 31.858 de 15 de outubro 2018.
- Representação no **Núcleo Estadual de Educação Permanente de Pernambuco – NEEP/PE**.
- Realização de chamamento público para abertura de **Campo de Estágio** Curricular Obrigatório para habilitação de Instituições de Nível Superior – IES.
- Realização do **Credenciamento** para contratação temporária de 30 (trinta) profissionais conforme Edital 01/2020.
- Implantação da **Supervisão Técnica** – trata-se de um espaço para “fornecer subsídios teóricos, metodológicos, técnicos, operativos e éticos para a construção crítica e criativa de novas alternativas de intervenção aos trabalhadores do Suas e elevar a qualidade do provimento dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e transferência de renda e da gestão do Sistema, contribuindo para a ressignificação das ofertas da Assistência Social e potencializando o pleno cumprimento de suas funções e seguranças afiançadas, na perspectiva da garantia de direitos” (CNAS, Nº 6, 2016).

A Supervisão Técnica foi planejada em etapas, em virtude da capacidade técnica instalada na gerência, e por proteção. Neste sentido, foi realizado o Diagnóstico das necessidades junto aos trabalhadores da Proteção Social Básica e Especial de Alta Complexidade.

⁴Fonte: Brito de Miranda, Aurora et. al. EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS: CONTRIBUIÇÕES PARA A QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS. 4º Encontro Internacional de Política Social 11º Encontro Nacional de Política Social Tema: Mobilidade do capital e barreiras às migrações: desafios à Política Social Vitória (ES, Brasil), 6 a 9 de junho de 2016.



- Realização de Processos Formativos - **Capacitação em Serviço** - As formações propostas e pactuadas foram desenvolvidas em parceria – espaços físicos e recursos humanos -, com as outras secretarias executivas e/ou instituições públicas e privadas da rede socioassistencial. A abordagem dos conteúdos foi executada em várias modalidades de processos formativos, a saber: oficinas, exposição dialogadas, palestras, rodas de diálogo e minicurso. A definição da modalidade estava em conformidade com a especificidade da didática utilizada pelos/as facilitadores/as e expositores/as.





4.1.6.3 Considerações Finais

Consideramos que a GGTEP/Suas teve grandes avanços no decorrer destes cinco anos. Um dos grandes desafios para a qualificação das suas atribuições é a ampliação do corpo técnico com perfil adequado para as atividades propostas. Como indicativo para a implementação das intervenções de sua competência sugerimos:

- Implantação do **Plano de Cargos, Carreiras, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV**.
- Implementação da **supervisão técnica e clínica**.
- Alteração na **Lei nº 18.395 de 2017**, no que se refere as atribuições dos profissionais e forma de avaliação para ingresso no serviço público;
Realização do **concurso público** para efetivar trabalhadores em substituição aos contratados pela seleção nº 002/2016, e as substituições das vacâncias.
- Retomada das atividades do **Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NUMEP/Suas**; com a representação dos trabalhadores conforme estabelecido em Regimento Interno.
- Elaboração e execução do **Plano de Educação Permanente** no âmbito do Suas.
- Realização de seleção simplificada para a equipe do **Primeira Infância no Suas**, cuja seleção vigente encerra em 09 de junho de 2021.

4.1.7 Unidade de Segurança Alimentar e Nutricional

4.1.7.1 Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN/Recife

4.1.7.1.1 Contextualização

Aqui um breve histórico da construção e implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional que, sendo instituída recentemente, demanda maior divulgação e debate entre estado e sociedade civil.

Em março de 2004 foi realizada a II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional (II CNSAN), em Olinda-PE, onde deliberou-se pela criação de uma Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), bem como pela necessidade de criação de um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). É definido, então, um grupo de trabalho para a elaboração da primeira proposta de lei.



A Lei Federal nº 11.3465 de 15 de setembro de 2006, intitulada Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com o objetivo de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), assim definido no Art. 2º

“A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população”.

4.1.7.1.2 O que é Segurança Alimentar e Nutricional?

Conforme Art. 3º da LOSAN

“segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.

4.1.7.1.3 Quais os objetivos do SISAN?

O Art. 10, que traz os objetivos do SISAN

“formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País”.

4.1.7.1.4 Quais os componentes do SISAN e suas respectivas atribuições?

O Art. 11 define:

“I – A Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar, bem como pela avaliação do SISAN;

⁵ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm#:~:text=Cria%20o%20Sistema%20Nacional%20de,adequada%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.



II – O CONSEA, órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República, responsável pelas seguintes atribuições:

- a) convocar a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a 4 (quatro) anos, bem como definir seus parâmetros de composição, organização e funcionamento, por meio de regulamento próprio;
- b) propor ao Poder Executivo Federal, considerando as deliberações da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se requisitos orçamentários para sua consecução;
- c) articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- d) definir, em regime de colaboração com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, os critérios e procedimentos de adesão ao SISAN;
- e) instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o SISAN;
- f) mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de segurança alimentar e nutricional;

III – a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, integrada por Ministros de Estado e Secretários Especiais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:

- a) elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA, a Política e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
- b) coordenar a execução da Política e do Plano;
- c) articular as políticas e planos de suas congêneres estaduais e do Distrito Federal;

IV – Os órgãos e entidades de segurança alimentar e nutricional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

V – As instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN”.



Em 4 de fevereiro de 2010, a Emenda Constitucional Nº 646, altera o Art. 6º da Constituição Federal para introduzir a alimentação como direito social e passando a vigorar a seguinte redação:

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição." (NR)

A Lei nº 11.346 foi regulamentada através do Decreto nº 7.272⁷ de 25 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e dá outras providências. Do referido decreto destacamos o Art. 11 do Capítulo IV, que trata da adesão ao SISAN:

"A adesão dos Estados, Distrito Federal e Municípios ao SISAN dar-se-á por meio de termo de adesão, devendo ser respeitados os princípios e diretrizes do Sistema, definidos na Lei no 11.346, de 2006.

§ 1º A formalização da adesão ao SISAN será efetuada pela Secretaria Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2º São requisitos mínimos para a formalização de termo de adesão:

I - A instituição de conselho estadual, distrital ou municipal de segurança alimentar e nutricional, composto por dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes governamentais;

II - A instituição de câmara ou instância governamental de gestão intersectorial de segurança alimentar e nutricional; e

III - o compromisso de elaboração do plano estadual, distrital ou municipal de segurança alimentar e nutricional, no prazo de um ano a partir da sua assinatura, observado o disposto no art. 20º.

O 1º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o PLANSAN 2012/2015⁸, instrumento para a implementação e a gestão da Política de SAN, foi apresentado e aprovado durante a 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em Salvador - BA⁹.

O processo de adesão ao SISAN foi iniciado pelos Estados e Distrito Federal e, em paralelo, foram promovidas oficinas regionais para apresentação do Sistema e orientação do processo de adesão aos municípios. A Oficina Nordeste, aconteceu aqui no Recife em 2013.

4.1.7.1.5 Objetivos do SISAN

- Formular políticas e planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Estimular a integração dos esforços entre governos e sociedade civil; e
- Promover o acompanhamento, monitoramento e a avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional do Município.

⁶ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm

⁷ <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=7272&ano=2010&ato=387UTRq5EMVpWT578>

⁸ http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/Plano_Caisan.pdf

⁹ https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca_alimentar_IV/relatorio_preliminar_4_conferencia_seguranca_alimentar_nutricional.pdf



4.1.7.1.6 Metas

- COMSEA/Recife realizando reuniões mensais
- CAISAN/Recife realizando reuniões mensais
- Realizar Conferências Municipais de SAN quadrienais
- Realizar Conferências Municipais de SAN +2 quadrienais
- Elaborar Planos de SAN quadrienais

4.1.7.1.7 Desafios

- Contexto político nacional
- Descontinuidade das políticas públicas com as mudanças de governo
- Construção da intersectorialidade
- Inclusão da Política de Segurança Alimentar no Plano Plurianual (PPA)

4.1.7.1.8 Resultados

- 60 reuniões do COMSEA/Recife
- 20 reuniões da CAISAN/Recife
- 2 Conferências Municipais
- 1 Conferência Municipal +2
- Primeira versão do Plano Municipal

É nesse contexto, que a Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional (DivSAN), componente da Gerência da Proteção Social Básica (GPSB) e inicia sua atuação com a mobilização da sociedade civil com vista a reativação do Conselho para juntos, Governo e Sociedade Civil, construir e implementar a Política de SAN no Recife.

Paralelamente a DivSAN estabelece articulação com os componentes do SISAN/PE e SISAN/Nacional e integra reuniões, encontros, seminários e oficinas conforme apresentado abaixo.

A **Linha do Tempo** representará o processo de estruturação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e adesão/fortalecimento ao SISAN.

2013

- Ativação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Recife, formalização de sua composição através da Portaria nº 3764¹⁰ e eleição da mesa diretora;
- Encontro Estadual IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional + 2¹¹.

¹⁰ <http://www.recife.pe.gov.br/diariooficial-acervo/exibemateria.php?cedicacodi=144&aedicaano=2013&ccadecodi=2&csecaocodi=49&cmatercodi=2&QP=&TP=COMSEA>

¹¹ <http://www.centrosabia.org.br/noticia/consea-pe-realiza-encontro-estadual-4-conferencia-2-em-novembro>



- Oficina Regional de implantação do SISAN¹².



Oficina Regional de implantação do SISAN¹³ 2013

- Participação em reuniões do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PE¹⁴.

2014

- Criação da Câmara Intersecretária de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN/Recife), Decreto nº 27.815¹⁵. Com base no Caderno SISAN nº 1/2011¹⁶ e nas orientações da CAISAN/PE a Câmara foi composta pelas secretarias, que participam do Conselho (Secretarias da Educação; Saúde; Mulher; Meio Ambiente; Mobilidade e Controle Urbano; Planejamento Urbano; Meio Ambiente e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos).
- Mobilização dos Municípios para adesão ao SISAN¹⁷
- Adesão ao SISAN (Resolução 8)¹⁸ durante o Seminário Nacional **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional** em Brasília/DF. Os documentos de manifestação de interesse em aderir ao SISAN foram encaminhados a CAISAN/PE e ao CONSEA/PE, que avaliaram, emitiram parecer favorável e encaminharam a CAISAN/Nacional.

¹²http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/caisan_nacional/Pleno%20Executivo/Apresen-tacoes/2013/ApresentacaoPleno_OficinasSISAN_Fev2013.pdf

¹³http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/caisan_nacional/Pleno%20Executivo/Apresen-tacoes/2013/ApresentacaoPleno_OficinasSISAN_Fev2013.pdf



¹⁴ Convite mesa de debate - população.pdf

¹⁵ <http://www.recife.pe.gov.br/diariooficial-acervo/exibemateria.php?cedicacodi=29&aedicaano=2014&ccadecodi=2&csecaocodi=49&cmatercodi=1&QP=&TP=CAISAN>

¹⁶ https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/caderno1_sisan.pdf

¹⁷



Versão final - fluxo de adesão ao SISAN 11.02.2014.pdf

¹⁸



OF. 074-2015_CongratulaAdesãoSISAN-Recife-PE.pdf



Ao aderir ao SISAN o Município se comprometeu a criar o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN/Recife) e a elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (IPLANSAN/Recife).

- Seminário Nacional Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional¹⁹.



Curso Sistema Agroalimentar – Centro Nordestino de Medicina Popular 2015



Curso Sistema Agroalimentar – Centro Nordestino de Medicina Popular 2015

2015

- Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional (II CMSAN/Recife)²⁰.

¹⁹ <http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/noticias/2015/agosto/relatorio-sisan-e-subsidio-para-discussoes-nas-conferencias-estaduais/relatoriofinalseminarionacionalsisannov2014.pdf>

²⁰

http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/II%20Conf%20Munic%20Seguran%C3%A7a%20Alimentar%20e%20Nutricional_fddd18ace59cd8db3ca5dbff66ed6db9.pdf



Pré-Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional – II CMSAN/Recife 2015





Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional – II CMSAN/Recife 2015

- Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (V CESAN/PE)²¹.





Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – V CESAN/PE 2015

2016

- Instituição do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAM/Recife), Lei nº 18.2016²².
- Construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (I PMSAN/Recife).
- Encontro sobre agricultura urbana: hortas comunitárias e segurança alimentar e nutricional – COMSEA/Recife²³
- Encontro de Educação Alimentar e Nutricional²⁴

2017

- Alteração da redação dos Art. 3º e 4º Decreto nº 27.815²⁵ respectivamente, quanto ao compete e a composição da CAISAN/Recife.
- Alteração das normas relativas ao COMSEA/Recife, Lei nº 18.354²⁶. Destaque para a inclusão do Conselho enquanto componente do SMSAN/Recife.
- Reestruturação do COMSEA/Recife²⁷.
- II Encontro sobre agricultura urbana.

²² <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=R2016&pesq=SMSAN/Recife>



²³ Oficina de agricultura urbana.pdf



²⁴

²⁵ <http://200.238.101.22/docreader/DocReader.aspx?bib=R2017&pesq=C%C3%A2mara%20Intersecretaria>

²⁶ <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=R2017&pesq=COMSEA/Recife>

²⁷ <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=R2017&pesq=COMSEA/Recife>

<http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=R2017&pesq=COMSEA/Recife>

<http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=R2017&pesq=COMSEA/Recife>



II Encontro sobre agricultura urbana: hortas comunitárias e segurança alimentar e nutricional²⁸

- Oficina Regional do SISAN para estados do Nordeste – Apresentação da experiência de Recife na adesão ao SISAN²⁹.

2018

- Encontro II Conferência +2 (anexar relatório/ata)



I e II Seminário Alimenta Ação - Promoção e Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional³⁰



²⁸ Ofício Circular e programação II Encontro sobre Agricultura Urbana.pdf

²⁹ <http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/noticias/2017/agosto/recife-recebe-oficina-regional-do-sisan-para-estados-do-nordeste>



³⁰

³⁰ <https://www.mppe.mp.br/mppe/projetos-caop-defesa-da-cidadania-2/alimentacao-caop-cidadania-2>



2019

- Reestruturação do COMSEA/Recife, Portaria n° 32.823³¹.
- Regimento interno do COMSEA/Recife, Decreto n° 33.036³².
- Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional (III CMSAN/Recife)³³.



³¹ <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=R2019&pesq=COMSEA/Recife>

³² <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=R2019&pesq=COMSEA>

³³ <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=R2019&pesq=COMSEA/Recife>



Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional – II CMSAN/Recife 2019

É fundamental registrar, que ainda no primeiro semestre de 2016, com a abertura do processo de impedimento da Presidenta da República em exercício, o processo de construção do Pacto Federativo demais agendas (encontros, oficinas, seminários) de orientação para adesão ao SISAN e de construção dos Planos Municipais foram impactados. E assim seguiu até o final do mandato, 2018.

Quando em janeiro de 2019, o primeiro ato do atual presidente foi de decretar o fim do CONSEA através da Medida Provisória nº 870/2019³⁴.

4.1.7.1.9 Reconhecimento

A Prefeitura do Recife foi convidada a compartilhar/apresentar a experiência de Adesão ao SISAN em algumas ocasiões, incluindo a Oficina Regional do SISAN³⁵.

4.1.7.1.10 Registro fotográfico



³⁴ https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57510830

³⁵ <http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/noticias/2017/agosto/recife-recebe-oficina-regional-do-sisan-para-estados-do-nordeste>



Reuniões COMSEA/Recife



Reuniões CAISAN/Recife



Visita Banco de Alimentos do SESC



Audiências com o Ministério Público de Pernambuco



Dia mundial da alimentação 2015



Lançamento do Calendário do COMSEA/Recife em homenagem as/aos Pescadoras/es Artesanais³⁶



Reunião Comitê Pop Rua 2015



Banquete 2019³⁷

4.1.7.2 Cozinha Comunitária de Gurupé/Afogados

4.1.7.2.1 Descrição do serviço e competências

Em 2003, a partir da Estratégia Fome Zero, o Governo Federal lançou editais públicos de seleção para a implantação a implantação da Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição: Banco de Alimentos, Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, em parceria com estados e municípios.

As Cozinhas Comunitárias integram a estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), tem capacidade mínima de produção de 100 refeições diárias,

³⁶  Convite lançamento do Calendário COMSEA Recife.pdf

 Calendário COMSEA-5.pdf

<http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=R2019&pesq=COMSEA>

³⁷  release-banquete.pdf

 certificado banquetaco.pdf



funcionamento mínimo de 5 dias na semana e devem estar instaladas em locais estratégicos (próximo aos Centros de Referência de Assistência Social e outros equipamentos da Rede de Assistência).

Nesse contexto, a Cozinha Comunitária de Gurupé foi inaugurada em setembro de 2003³⁸ e permanece em funcionamento numa parceria entre a Prefeitura, a quem compete financiar a equipe (Coordenador³⁹, 1 cozinheiro, 2 auxiliares e um ASG), os gêneros alimentícios e demais despesas referentes ao seu funcionamento, enquanto a Associação dos Moradores do Gurupé cede o espaço físico (cozinha, despensa, banheiros e salão).

Entre 2013 e 2016 a Cozinha esteve sob a coordenação do Instituto de Assistência Social e Cidadania (IASC). Nesse período o equipamento recebeu recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), que viabilizou a reforma/manutenção da estrutura, aquisição de utensílios e equipamentos, bem como a realização de oficinas e debates pertinentes a Política de SAN⁴⁰. A então Gerência de SAN acompanhou o processo, tendo em vista o processo de transição da gestão do equipamento, que acontece em 2017 com a extinção do IASC e a criação da UnidSAN.

A capacidade de produção é de 120 almoços de segunda a sexta, sendo 50 (subsidiadas 100%) para pessoas em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar extrema e 70 (a preço popular R\$ 5,00) para trabalhadores do território.

Atualmente a cozinha produz cerca de 80 refeições, sendo subsidiadas 100% e 40 comercializada a preço popular.

Em abril, seguindo as orientações da Vigilância Sanitária de prevenção à transmissão da Covid- 19, as refeições/almoços passaram a ser servidas em quentinhas. As/os usuárias/os na situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar têm recebido orientações de cuidados pessoais para evitar a transmissão do vírus e cestas básicas e o retorno da oferta de almoço no salão está previsto para o dia 16/2020.

A promoção de encontros e oficinas de temas afetos a SAN estão suspensas no momento, mas em anos anteriores realizamos diversas atividades, como segue abaixo.

4.1.7.2.2 Objetivos

- Garantir o acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional;
- Desenvolver atividades de inclusão social produtiva;
- Fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária; e
- Promover ações de educação alimentar e nutricional.

³⁸<http://noticias.recife.pe.gov.br/index.php?TipoPesq=&FontColor1=1&FontColor2=1&FontColor3=1&PChave2=&PChave3=&P=1&GrupoCodigo=15&PesAnt=23321&DataIni=&DataFim=&PChave=Fome&TipoMateriaCodigo=&GrupoCodigoMateria=15>

³⁹ O servidor faz a coordenação das duas Cozinhas





4.1.7.2.3 Metas

Produzir e ofertar 120 almoços de segunda a sexta-feira, sendo 50 subsidiados 100% para pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e produzir e comercializar 70 almoços a preço popular para trabalhadores inscritos no CadÚnico da Comunidade de Gurupé e Adjacências.

4.1.7.2.4 Desafios

- Articulação com a rede (p ex. não há CRAS no território).
- Acompanhamento da nutrição;
- Formalização da parceria (a Associação encontra-se irregular); e
- Requalificação do espaço para desenvolvimento de atividades de inclusão produtiva.

4.1.7.2.5 Resultados

- Produção e distribuição de 40 almoços;
- Produção, distribuição e comercialização de 40 almoços; e
- Promoção de debates e oficinas de temas afetos a SAN.

4.1.7.2.6 Registro fotográfico





Cozinha Comunitária de Gurupé

4.1.7.3 Cozinha Comunitária da Avenida Norte/Casa Amarela

4.1.7.3.1 Descrição do serviço e competências

A Cozinha da Avenida Norte, equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional, foi inaugurada em 2011⁴¹ para produzir refeições para as famílias e as pessoas instaladas em abrigos da Prefeitura, seja porque perderam suas casas ou porque residiam em áreas de risco e devido ao inverno rigoroso foram orientadas a ir para um local seguro.

Vale registrar, que em 2006 o espaço onde funciona a Cozinha, foi inaugurado como Restaurante Escola.

O prédio da Cozinha é próprio e a equipe (Coordenador⁴², 1 cozinheiro, 2 auxiliares e um ASG), os gêneros alimentícios e demais despesas para o funcionamento são custeados pela Prefeitura.

Assim como a Cozinha de Gurupé, a Cozinha da Av. Norte passou oficialmente a ser gerida pela UnidSAN em 2017, que deu prosseguimento a produção das refeições - café de manhã, almoço e lanche da tarde de segunda a sexta-feira – das/os usuárias/os dos Centros Pop e para atendimento de demandas emergenciais.

Antes da pandemia eram 30 cafés da manhã, 30 almoços e 30 lanches da tarde para cada um dos dois Centros Pop, Neuza Gomes e Glória. Esse quantitativo refere-se à capacidade de atendimento dos Centros Pop, pois as refeições são ofertadas para as/os usuárias/os em atendimento.

Atualmente, a Cozinha está produzindo 70 cafés da manhã para o Centro Pop Neuza Gomes e 35 para o Centro Pop Glória. Isso porque o serviço está atendendo em horário diferenciado devido a pandemia da Covid19. O quantitativo do Centro Pop Neuza Gomes é o dobro do ofertado no Centro Pop Glória, porque este último está situado no centro da cidade, assim como o Restaurante Popular, o que viabiliza o deslocamento das/os usuárias/os no horário do almoço.

Importante acrescentar, que nesse período de pandemia as dependências da Cozinha foram utilizadas para armazenar os 400 kits de alimentos da agricultura familiar e, posteriormente, 1.446 cestas básicas doadas pelo Governo do Estado.

O equipamento também produziu refeições para imigrantes os Waraos/Venezuela, que recebem acompanhamento de equipes da Assistência Social e residentes em casas alugadas pela Secretaria de Assistência Social.

Avaliamos ser fundamental a manutenção de uma estrutura própria, quando se trata de serviço essencial.

⁴¹ <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2006-12-27/recife-ganha-restaurant-escola-e-cozinha-comunitaria>

⁴² O servidor faz a coordenação das duas Cozinhas



4.1.7.3.2 Objetivo

Garantir o acesso a uma refeição saudável e adequada para as pessoas em situação de rua atendidas pelos Centros Pop e para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional abrigadas em decorrência de situações emergenciais (incêndio, enchente, chuvas).

4.1.7.3.3 Metas

Produzir 70 cafés da manhã, 70 almoços e 70 lanches para as/os usuárias/os em atendimento nos Centros Pop e produzir refeições para pessoas e famílias em abrigo emergencial.

4.1.7.3.4 Desafios

- Manutenção do equipamento;
- Acompanhamento de nutricionista.

4.1.7.3.5 Registro fotográfico



Cozinha Comunitária da Avenida Norte

4.1.7.4 Restaurante Popular Naíde Teodósio e Josué de Castro

4.1.7.4.1 Descrição do serviço e competências

De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e hoje Ministério da Cidadania, os Restaurantes Populares são estabelecimentos administrados pelo poder público que se caracterizam pela produção e comercialização de refeições prontas, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, constituídas com produtos regionais, a preços acessíveis, servidas em locais apropriados e confortáveis, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar. São destinados a oferecer à população que se alimenta fora de casa, prioritariamente aos extratos sociais mais vulneráveis, refeições variadas, mantendo o equilíbrio entre os nutrientes (carboidratos, proteínas, lipídios, fibras,





Paralelamente à procura do Restaurante, que foi crescendo e se aproximando de sua capacidade máxima, em março desse ano, conforme orientações de prevenção à transmissão da Covid-19 da Vigilância Sanitária, modificamos a forma de atendimento, antes feita no salão do restaurante, e passamos a distribuir quentinhas.

No que se refere ao Restaurante Naíde Teodósio, fizemos tentativas e verificamos que o novo formato, era inviável, devido ao Restaurante estar situado em área residencial, Rua Tamoios, 34, Santo Amaro e o espaço da frente ser insuficiente para a organização segura de cerca de 700 usuárias/os em fila.

Nesse caso, a alternativa foi transferir a produção das refeições para o Restaurante Popular Josué de Castro e buscar outro espaço nas proximidades, visto que na RPA1 há maior incidência de pessoas em situação de rua.

4.1.7.4.3 Objetivo

Afiançar a Segurança Alimentar e Nutricional às pessoas em situação de rua e em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar residentes no Recife, através da oferta de refeições adequadas e gratuitas.

4.1.7.4.4 Desafios

- Acompanhamento de Nutricionista pela Unidade de SAN;
- Capacitação (Política de SAN) para as três equipes (Cozinha, Agentes sociais, Guarda).

4.1.7.4.5 Registro fotográfico





Restaurante Popular Naíde Teodósio e Josué de Castro

4.1.8 Unidade de Vigilância Socioassistencial

4.1.8.1 Competência

A Unidade de Vigilância Socioassistencial (UVS) tem como atribuição apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas: a) sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos; b) sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.

4.1.8.2 Contextualização e atividades realizadas

A Unidade de Vigilância Socioassistencial é responsável por quatro macro atividades: organização, estruturação e padronização de informações; gerenciamento e consultas de sistemas informatizados; elaboração de diagnósticos e estudos; e, por fim, monitoramento e avaliação.

As ações estratégicas para área, contidas no Plano Municipal de Assistência Social vigente são: implantar sistema de monitoramento e avaliação dos serviços da rede de Assistência Social e elaborar diagnósticos e estudos dos territórios no que se refere a situações de vulnerabilidade social e notificações de violência e violação de direitos até 2021, ambas em andamento.

Além destas, o plano tem como ação recompor a equipe da Unidade de Vigilância Socioassistencial na perspectiva da interdisciplinaridade e com perfil adequado às suas atribuições e função na Assistência Social. Equipe deve ser recomposta com um(a) profissional de Estatística, um(a) técnico(a) de Tecnologia da Informação e um(a) assistente social também até o final de 2020.

4.1.8.3 Ações realizadas e resultados



Para alcançar as duas primeiras metas “sistema implantado” e “6 RPAs com diagnósticos e estudos realizados” cumprindo suas macroatividades a Unidade de Vigilância Socioassistencial realizou as seguintes ações/atividades durante os últimos anos:

- Coordenação do preenchimento dos relatórios mensais de atendimentos (RMA) e alimentação do sistema do Ministério da Cidadania, bem como, acompanhamento dos atendimentos das unidades, serviços e programas;
- Inserção e atualização de unidades, recursos humanos e outras informações no CADSUAS;
- Coordenação do preenchimento anual dos questionários do CENSO SUAS;
- Participação no preenchimento do Plano de Ação e Demonstrativo Físico-Financeiro anuais apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Ministério da Cidadania;
- Participação do GT SUAS, colaboração na (re)construção e sistematização dos fluxos entre as Proteções Sociais.
- Mapeamento da rede socioassistencial e intersetorial e diagnóstico participativo com os CRAS de todas as RPAs;
- Participação das reuniões de planejamento, na construção e no monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021;
- Suporte e orientação às equipes no uso dos sistemas do Ministério;
- Preenchimento online da Pesquisa do Ministério da Cidadania sobre custos para a oferta dos serviços e manutenção das unidades prestadoras (CRAS, CREAS e Centro POP);
- Preenchimento online da Pesquisa do Ministério da Cidadania sobre Serviço de Proteção a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- Criação ou revisão de instrumentais de coleta de dados e restabelecimento do Fluxo de Informações com o Programa Acessuas Trabalho, SCFV, CREAS, CRAS, CadÚnico, Albergue Noturno Irmã Dulce e Divisão de Segurança Alimentar;
- Implantação do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) da Proteção Social de Alta Complexidade e atualizações;
- Disponibilização de dados, participação das reuniões do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica) e colaboração na construção do Diagnóstico Socioterritorial do Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI);
- Participação das reuniões de rede das 6 RPAs para troca de experiências e informações a partir de 2018;
- Atualização da rede socioassistencial municipal no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) com visitas técnicas, mantendo contato com as instituições para cobrança de pendências, exclusões do cadastro e orientações no decorrer do(s) ano(s).
- Participação dos plenos do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e das reuniões da Comissão de Normas e da Comissão de Orçamento e Finanças, para apresentar dados da Política de Assistência Social do município;
- Pesquisa de Percepção dos Usuários dos CRAS (RPA 6, RPA 5, RPA 4 e RPA 1) e apresentação dos resultados aos gestores da Secretaria Executiva de Assistência Social e aos conselheiros do CMAS;
- Participação na construção do Plano Decenal Socioeducativo do Recife;
- Participação na I Mostra de Experiências em Educação Permanente;



- Participação no II Seminário A intersectorialidade das Políticas Públicas para a população em Situação de Rua;
- Visita aos CRAS e aos CREAS para divulgar resultados dos serviços, diagnóstico socioterritorial e perfil do usuário do SUAS às equipes técnicas e coordenadores;
- Fornecimento sistemático aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, com bloqueio ou suspensão do benefício;
- Monitoramento das deliberações das Conferências Municipais;
- Participação na construção do Plano de Ação do Programa Acessuas Trabalho (2018-2021);
- Elaboração e apresentação da análise do ID Conselho 2017 e 2018;
- Realização do Encontro Intermunicipal de Vigilância Socioassistencial em dezembro de 2019;
- Participação das reuniões de Gestão para Resultados ("Gestão à Vista") com o consultor até março de 2020;
- Construção do questionário, distribuição e apresentação do resultado da Pesquisa sobre o Impacto da Pandemia sobre as entidades de Assistência Social do município com 52 participantes;
- Levantamento sobre o Auxílio Emergencial na cidade de Recife;
- Relatório sobre o Impacto da Pandemia do Covid-19 sobre os atendimentos dos CRAS;
- Contribuição no Diagnóstico Acolhimento Institucional de Crianças na Primeira Infância solicitado pelo Governo do Estado de PE e Ministério da Cidadania;
- Contribuição do Levantamento de informações e boas práticas do Programa Criança Feliz – Intersectorialidade, trabalho em rede e Primeira Infância feito pelo Ministério da Cidadania.
- Sistematização dos dados para os indicadores de atendimento e acompanhamento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE).
- Alimentação da conta do Instagram @uvsrecife com informações pertinentes ao SUAS;
- Entre outros relatórios, análises e apresentações para trabalhadores e gestores da Assistência Social e demais secretarias.

Quanto ao público beneficiário, a população inscrita no CadÚnico (agosto de 2020): 491.604 pessoas, na proporção que a população estimada da cidade de Recife em 2020 é de 1.653.461 habitantes.

4.1.8.4 Premiação e Reconhecimento

Duas experiências exitosas foram selecionadas pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS):

1. Experiência *"Implantação de instrumentais para Registro Mensal de Atendimentos (RMA) da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município de Recife"* premiada na 2ª Mostra de Experiências em Vigilância Socioassistencial e apresentada na Roda de Conversa *"Elaboração e Implantação de Instrumentais de coleta de dados"*, no XI Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial que aconteceu entre os dias 19 a 21 de junho de 2018, em Brasília.
2. Experiência exitosa *"Padronização do atendimento PAIF e dos demais serviços ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS de Recife"* selecionada na 1ª Mostra de Experiências em Vigilância Socioassistencial e apresentada no X Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial que ocorreu entre 24 e 26 de maio de 2017 também em Brasília.



4.1.8.5 Publicidade/matérias

- <https://www.sigas.pe.gov.br/noticia/sdscj-participa-de-x-encontro-nacional-de-vigilancia-socioassistencial>
- http://www.sejudh.pe.gov.br/web/sedsdh/exibir_noticia?groupId=17459&articleId=38058366&templateId=18128

4.1.8.6 Registro fotográfico



Construção do Plano Municipal de Assistência Social - RPA 03
CRAS Alto do Mandu



Apresentação no II Seminário A Intersectorialidade das Políticas
Públicas para a População em Situação de Rua - 2018



Reunião de Rede



Pesquisa de Percepção do Usuário (CRAS Totó)



Reunião Divisão de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (PSEAC)



Reunião Divisão de Acolhimento para Pessoa Idosa (PSEAC)



Orientação à equipe do Programa Acessuas Trabalho



Reunião com a Divisão e Chefe de Setor dos CREAS (PSEMC) - ID CREAS e RMA



Reunião Devolutiva com equipe do CRAS Dois Irmãos (PSB)



Participação do Pleno do CMAS



Visita à entidade para atualização do CNEAS



Visita à entidade para atualização do CNEAS



Pesquisa de Percepção do Usuário CRAS



Reunião de Orientação do Registro Mensal de Acolhimentos à
Unidade Aconchego



2ª Mostra Nacional de Vigilância Socioassistencial - 21/06/18 -
Brasília



Reunião no Comdica – 2020

4.2 Considerações Finais da SEAS



A Secretaria Executiva de Assistência, responsável pela execução da política pública de Assistência Social, desempenhou um papel fundamental como agregadora e propulsora de direitos sociais para a população recifense em situação de vulnerabilidade e risco social.

Reestruturada em janeiro de 2017, com a extinção do Instituto de Assistência Social e Cidadania-IASC, que desde 2003 executava os serviços ligados a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e que, a partir desta data, incorpora-se à Secretaria Executiva de Assistência Social, reordenando-se a execução da Política de Assistência Social em Recife, que passa a funcionar com o Comando Único sob a responsabilidade da administração direta.

Esse reordenamento proporcionou um melhor funcionamento da rede socioassistencial no município e um salto de qualidade em relação aos encaminhamentos e à comunicação entre as Proteções, proporcionando aos usuários dessa Política um atendimento mais efetivo, atendendo de maneira mais célere e com mais qualidade as demandas trazidas pelas famílias assistidas pelas três proteções.

Entender e pensar coletivamente a engrenagem das proteções sociais que precisavam ser aprofundadas a população do Recife, fez a Assistência Social rever processos de trabalho, estabelecer metas, indicadores e fortalecer o cotidiano profissional. Qualificar os serviços com ampliação de equipes técnicas, através de três seleções simplificadas, participação em fóruns, grupos de trabalho, observação e reconstrução da prática.

Tecer um rol de aquisições não é difícil, pois isso foi sendo construído e reconstruído no fazer diário da equipe de profissionais da Assistência Social. Existem fragilidades e desafios a serem superados, tais como ampliação dos equipamentos, continuidade no processo de instrumentalização dos trabalhadores e trabalhadoras, gestores e gestoras a fim de garantir a implementação e consolidação da Política de Assistência Social no município do Recife e os direitos de seus usuários e usuárias.

5. Secretaria Executiva de Direitos Humanos - SEDH

5.1 Contextualização

No contexto da cidade do Recife na estrutura da administração pública, a Secretaria Executiva de Direitos Humanos é órgão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, criada pela Lei Municipal nº 18.291/2016 e atua na defesa, promoção e garantia dos direitos fundamentais individuais e coletivos no desenvolvimento das políticas públicas de crianças e adolescentes, pessoa idosa, pessoa com deficiência, população negra e população LGBT, além de promover o direito à memória e à verdade. Possui na sua estrutura os serviços de promoção de cidadania e de atendimento às violações de direitos humanos que se realizam através do serviço de emissão de documentação básica e dos Centros de Referência em Direitos Humanos Margarida Alves e Centro de Referência em Cidadania LGBT.

Em 2020 completou-se 15 anos desde que o primeiro órgão de política para os Direitos Humanos fora criado. No decorrer desse tempo os principais marcos das políticas de direitos humanos foram



instituídos através de leis ordinárias⁴⁸ e decretos que compõem o principal arcabouço normativo da estrutura formal das políticas de direitos humanos, dentre outros.

Buscando ampliar o alcance da política municipal de direitos humanos, a nova configuração da estrutura da SEDH, em 2017 resultou no acréscimo de 3(três) novas gerências sendo elas: Gerência da Criança e do Adolescente (GCA); Gerência da Pessoa Idosa e Gerência da Pessoa com Deficiência, cuja medida de ampliação impactou na capacidade de atuação das áreas em seu escopo de reforçar as entregas nessas áreas.

No período compreendido entre 2017 e 2020, a política municipal de direitos humanos prosseguiu na afirmação da importância de uma gestão pública profissionalizada com a racionalização da aplicação dos recursos para melhoria da qualidade do gasto público. Diretriz que pautou a gestão que se iniciara em 2013. O plano citado apontava destaque para investimentos estruturadores e serviços públicos de qualidade, tudo no sentido de proporcionar o exercício pleno da cidadania, direcionando o entendimento de que se devia planejar para médio e longo prazo.

Em análises trazidas para a localização dos desafios para a política municipal, em 2017, asseverava-se a contextualização histórica na retomada do regime democrático no Brasil tendo sua pedra fundamental a Constituição Federal de 1988 e no progressivo desenvolvimento dos seus dispositivos. A estes foram acrescidos extenso rol de direitos introduzidos no ordenamento jurídico pátrio pela

⁴⁸ LEI Nº 15.604/92 – Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. .

LEI Nº 16.780/2002 - (Regulamentada pelo Decreto nº 26.029/2011) Toda forma de discriminação é odiosa e constitui crime contra a pessoa e aos direitos humanos como um todo. A discriminação com base na prática e comportamento sexual do indivíduo é crime e deve ser tratado e punido como tal, na forma da presente lei. .

LEI Nº 17.025/04 (Regulamentada pelo Decreto nº 26.029/2011) Pune nos termos desta lei qualquer ato discriminatório aos homossexuais, bissexuais ou transgênero, institui o dia 17 de abril o Dia da Diversidade Sexual e dá outras providências.

LEI Nº 17.310/2007 Dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIR.

LEI Nº 17.311/2007 Cria o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

LEI Nº 17.884/2013 Altera dispositivos da Lei 15.604/92 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e que dispõe sobre a Política municipal dos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

LEI Nº 17.941/2013 Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Capoeira no município do Recife.

LEI Nº 18.117/2015 Introduce modificações na Lei 17.199, de 27 de abril de 2006, que institui no âmbito da cidade do Recife a Política Municipal de Inclusão da Pessoa Com Deficiência.

LEI Nº 18.173/2015 (Regulamentada pelo Decreto nº 29.571/2016) Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

LEI Nº 18.246/2016 Inclui no Calendário Oficial do Recife a Semana Municipal da Pessoa Com Deficiência.

LEI Nº 18.252/2016 Institui a Semana do Bebê e de Proteção à Primeira Infância do Recife e dá outras providências.

LEI Nº 18.288/2016 Altera as leis nºs 16.960/2004 E 16.701/2001 que tratam, respectivamente, do Fundo Municipal de Direitos Humanos e do Conselho de Direitos Humanos e Segurança Cidadã.

LEI Nº 18.289/2016 Cria o Grupo Ocupacional em acessibilidade e respectivos cargos efetivos no âmbito da administração direta na estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e dá outras providências.

LEI Nº 18.445/2017 Institui a Semana Municipal do Brincar do Recife e dá outras providências.

LEI Nº 18.491/2018 Institui o Marco Legal da Primeira Infância do Recife e dá outras providências.

LEI Nº 18.563/2019 Dispõe sobre a instalação do Fórum Municipal para a Cultura de Paz e liberdade de crença no município do Recife e dá outras providências.

DECRETO Nº 28.393 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014 Dispõe sobre a implementação do Programa de Combate ao racismo Institucional – PCRI do Recife.

DECRETO Nº 29.911 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016 Estabelece a estrutura e regula as atividades do Centro de Referência em Direitos Humanos Margarida Alves (CRDH-MA), no Município do Recife.

DECRETO Nº 33.478 DE 11 DE MARÇO DE 2020 Dispõe sobre a inclusão do quesito raça/cor nos sistemas de informação, fichas de inscrição, atendimentos, cadastros, formulários de matrícula, prontuários e demais registros dos serviços públicos prestados no âmbito do poder executivo municipal, e dá outras providências.



sistemática adesão do Estado brasileiro a tratados e convenções internacionais em matéria de direitos humanos proclamadas no âmbito da ONU e OEA, e que permitiram avanços consistentes no acesso dos cidadãos a esses direitos. Ao longo dos anos, apesar de críticas às vicissitudes de seu texto, a constituição fez surgir no Brasil verdadeiro sentimento constitucional (Barroso, 2009) que atribui importância ao respeito à lei e às instituições e que possibilitou ao país continuar avançando desde o início da transição para o regime democrático, deflagrada com a edição da Lei de Anistia em 1979, num processo permeado por intermitências, mas progressivo.

Inobstante, ao lado dos avanços conquistados com a promulgação da nova ordem constitucional, acumulam-se inomináveis violações aos direitos nela erigidos. A incapacidade de sucessivos governos responderem ao incremento da violência e dos desrespeitos maciços aos direitos fundamentais depôs contra todo o aparato protetivo criado e geram desconfiças ao contraponto essencial estabelecido com o advento da democracia, o estado de direito⁴⁹.

As promessas de pacificação social e de novas perspectivas para a cidadania brasileira passam a ser contestadas diuturnamente com a divulgação de indicadores desfavoráveis e episódios que comovem e convulsionam o país inteiro. A este contexto, descrito de violência generalizada são geradas violações específicas aos direitos de determinados grupos sociais, alguns dos quais excluídos desde a gênese do Estado brasileiro como crianças e adolescentes, homossexuais, migrantes, jovens negros das periferias dos grandes centros urbanos e mulheres. Aumenta o número de execuções sumárias (mais uma vez contra determinados grupos vulneráveis); o alto índice de impunidade, particularmente quando os crimes são praticados pela ação de uma elite política, de grupos de extermínio, pelo crime organizado ou por agentes institucionais, em sua maioria policiais; a insistência na utilização da tortura como método investigativo e como realidade do sistema penitenciário; a restrição da coisa pública e de sua gestão a determinados grupos sociais; a limitação dos direitos de determinadas categorias de pessoas, a exemplo dos homens, negros, adolescente e jovens que, por serem objeto de determinados estereótipos, se tornam mais susceptíveis à violência à sua liberdade e integridade, entre outras circunstâncias, este quadro tem esvaziado o conteúdo dos direitos humanos, ao tempo em que desconsidera a igualdade entre as pessoas preconizada na Constituição Cidadã

Ao circunscrever esta abordagem apenas ao direito à vida apenas, por seu significado e repercussão para a fruição dos demais direitos, no tocante à violência letal, segundo os registros do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, é possível verificar que entre 1980 e 2014, morreram perto de 1 milhão de pessoas (967.851), vítimas de disparo de algum tipo de arma de fogo. Nesse período, as vítimas passam de 8.710, no ano de 1980, para 44.861, em 2014, o que representa um crescimento de 415,1%⁵⁰.

Diante deste cenário e em meio às experiências traumáticas que emergem das sucessivas “crises” instaladas nos últimos anos no Brasil o prognóstico desfavorável quanto aos prejuízos à democracia e

49 A chamada Nova República nasce acompanhada pelo recrudescimento da violência nos grandes centros urbanos e que ensejou na adoção de medidas descontínuas, midiáticas e pontuais em matéria de segurança pública. Episódios como as execuções sumárias na Candelária, em Vigário Geral e no Carandiru são epicentro desse período em que o incremento da violência, enquanto resultado da exclusão social, da pobreza simbólica, das intolerâncias, do racismo, bem como da estagnação econômica, alcançam níveis endêmicos no país.

50 WAISELFISZ, J.J. Mapa da Violência 2016: Mortes por Arma de Fogo no Brasil. Rio de Janeiro, FLACSO, 2016.



ao respeito aos direitos se confirma. O Governo Federal, nascido de uma articulação política que destitui mandato presidencial popularmente legitimado tem imposto reformas que sistematicamente desconstruem sistemas de garantia de determinados direitos da população, a exemplo da seguridade social, a reforma agrária e a proteção aos indígenas, assim como em sua ação política atenta contra conquistas simbólicas importantes para a reversão do estado das coisas no país, como a equidade entre os gêneros, o respeito às diferenças e o combate à corrupção. E é neste cenário de retrocessos que incrédulos e oportunistas voltam a bradar por intervenções das forças armadas, por governos autoritários e pela supressão de determinadas liberdades como “caminho” para superação das crises sucessivas assim como agrava-se as condições de financiamento das políticas públicas que foram alcançadas pela Emenda Constitucional do teto dos gastos públicos.

Outrossim, análises acerca da desigualdade racial que compõe o mosaico da nossa realidade municipal foi travada no âmbito do debate que resultou no documento a subsidiar o I Plano de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e demonstra, por um dos pontos pelo qual se verifica a gravidade da desigualdade, o seguinte aspecto

(...) De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais 2020 (SIS) estudo realizado pelo IBGE, Recife é a capital brasileira que apresentou o maior índice de desigualdade em 2019. Segundo o índice GINI, que mede a desigualdade na distribuição de renda, Pernambuco apresenta a terceira maior concentração de renda do Brasil – o qual, por sua vez, ocupa o nono lugar no ranking mundial da desigualdade. O índice de desigualdade de Recife - 0,612 – supera o índice de Pernambuco (0,573) e do Brasil (0,543).

Apesar dos desafios impostos pela realidade da crise política, social e econômica, a Secretaria Executiva de Direitos Humanos buscou trazer para o seu planejamento de 2017-2020 alguns elementos a consolidar a institucionalidade da política municipal de Direitos Humanos e que passaram a nortear no exercício da gestão as bases de sua missão, visão de futuro e valores do órgão responsável pela implementação da política municipal.

5.2 Visão de Futuro

Estruturar, consolidar e tornar referência a política pública municipal de direitos humanos.

5.3 Missão

Promover, defender, garantir e restaurar direitos humanos na cidade do Recife, no sentido de provocar a construção de uma sociedade livre, justa e democrática.

5.4 Valores

- Abertura ao diálogo social
- Transparência
- Respeito nas relações sociais e alteridade
- Trabalho em equipe



- Coerência entre discurso e prática
- Credibilidade institucional

Desse modo, a execução da política municipal de Direitos Humanos agregou em seis programas/ações o seu desenvolvimento e implementação, a saber:

1. **Direitos Humanos nos Bairros** - promoção de forma descentralizada e integrada com outras secretarias municipais ações de cidadania nas RPAs (oficinas, feiras, seminários, campanhas), assegurando às comunidades atendidas o pleno acesso aos serviços de cidadania e às políticas públicas, culminando, anualmente, com a realização da Jornada de Direitos Humanos.
2. **Programa Recife Sem Preconceito e Discriminação** – promoção da visibilidade dos segmentos sociais e das políticas afirmativas, através de uma agenda permanente de mobilização, a sensibilização e engajamento da sociedade recifense com a cultura dos Direitos Humanos, tendo como referência as datas comemorativas das lutas dos segmentos especificadas nos marcos legais nacional, internacional e local para crianças e adolescentes, pessoa com deficiência, pessoa idosa, população LGBT e Igualdade Racial.
3. **Mediação de Conflitos e Cultura de Paz** - visa realizar processos de mediação de conflitos através dos Núcleos sediados nas Unidades de COMPAZ, no atendimento de casos, bem como de promover a formação de mediadores comunitários para atuação junto aos núcleos comunitários a serem implantados nas 6 RPAs.
4. **Enfrentamento das violações de Direitos Humanos** - atendimento jurídico/psicológico/social especializado às vítimas e familiares de vítimas da violência através dos Centros de Referência em Cidadania LGBT e Centro de Referência em Direitos Humanos.
5. **Desenvolvimento e Fortalecimento das Políticas Públicas/Planos** – Formulação e implementação das ações definidas nos Planos Municipal da Primeira Infância; da criança e do adolescente; da Política da Pessoa Idosa; da Política da Igualdade Racial/Plano de Enfrentamento do Genocídio da Juventude Negra; da Política da Pessoa com Deficiência; da Política da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis/Transexuais; da Criança e do Adolescente
6. **Participação e Controle Social** – Garantia das condições previstas em lei para o funcionamento e o desenvolvimento dos Conselhos das políticas de Direitos Humanos, com estruturação da Casa dos Conselhos, realização de conferências e operacionalização de fundos.

5.5 Expresso Recife – Serviço

5.5.1 Período de Execução

Janeiro de 2017 a dezembro de 2020.

5.5.2 Descrição do Serviço



Serviço municipal para emissão de documentos com ênfase para Carteira de Identidade, com gratuidade para primeira via e acima de 60 anos, certidão de nascimento, casamento e óbito. Possui como objetivo geral a promoção do acesso à cidadania formal enquanto requisito necessário à inclusão da população vulnerável nas políticas públicas e nos objetivos específicos a emissão de documentos básicos de identificação pessoal; o fortalecimento das comunidades através das ações de cidadania in loco e a ampliação da discussão sobre o acesso à justiça⁵¹.

A metodologia do serviço implica nas modalidades de atendimento em posto fixo, situado na sede central do Cadastro Único da Assistência Social e no atendimento em caráter itinerante nas ações de cidadania promovidas pelo município, prioritariamente na ação denominada “Recife em Ação” e/ou instituições, grupos e associações da sociedade civil. Para fazer face à necessidade operacional do serviço a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política Sobre Drogas e Direitos Humanos (SDSJPDH) possui convênio de Cooperação Técnica e Administrativa com a Secretaria de Defesa Social do Estado de PE, para o funcionamento do Posto de Identificação⁵².

5.5.3 Resultados do serviço/documentos emitidos

A população beneficiada soma: 20.619 documentos emitidos (atendimentos realizados), conforme distribuição numérica na tabela abaixo:

2017	2018	2019	2020	TOTAL
3.030	4.864	7.408	5.317*	20.619

*dados coletados até o mês de novembro de 2020.

5.5.4 Registro fotográfico



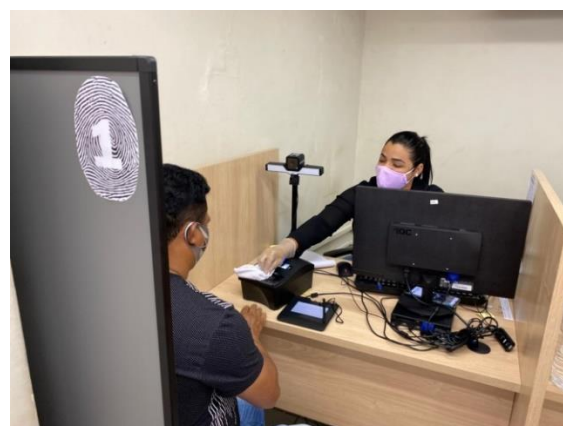
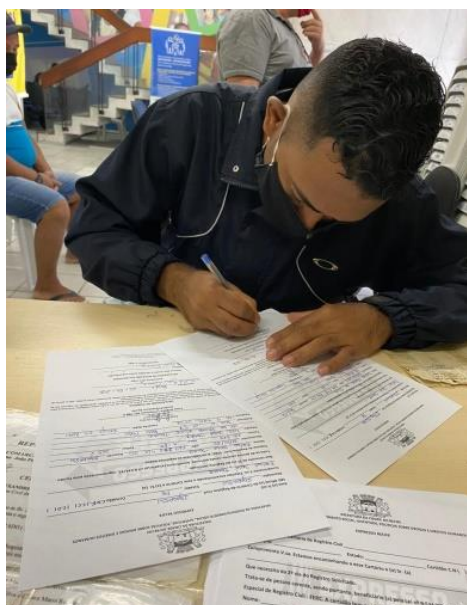
Ação de cidadania para população de rua. Agosto 2017.



Mutirão integrado na comunidade da Várzea. Agosto 2017.

⁵¹ Conforme Projeto Técnico formulado pela Gerencia Geral de Direitos Humanos apresentado em março de 2017.

⁵² Convênio nº 22/2018, assinado em 26 de janeiro de 2019 com a vigência de 2 anos, prorrogável por igual período.



Atendimento na Sede do Expresso Recife. Dezembro 2020.

5.6 Gerência de Articulação em Direitos Humanos/Memória e Verdade

O Decreto municipal nº 32.614, de 03 de julho de 2019, acrescentou a Gerência de Articulação em Direitos Humanos, no quadro de cargos de direção e assessoramento superior no âmbito da SDSJPDDH. Por esta Gerência se concretiza as ações relacionadas ao tema da Memória e Verdade que, no município do Recife busca implementar as recomendações advindas da Comissão Estadual da Verdade Dom Helder Câmara. Assegura na estrutura da política municipal de direitos humanos um importante espaço de articulação, formulação e desenvolvimento de ações institucionais para a preservação da memória e fortalecimento do ambiente democrático e de políticas públicas voltadas à divulgação da memória e verdade dos fatos históricos que tiveram repercussão na cidade do Recife e que compõem o conjunto do legado para a defesa dos Direitos Humanos.

5.6.1 Resultados

Em 2019 os resultados das atividades:

5.6.1.1 Direitos Humanos nos Bairros

Dialogando sobre Direitos Humanos/Memória e verdade: 30 participantes.



5.6.1.2 VI Jornada Municipal de Direitos Humanos

10 de dezembro de 2019 – Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Atividade comemorativa aos 71 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, homenageando os locais históricos daqueles que emprestam o seu nome, cuja vida teve sacrificada por fazerem oposição à ditadura.

A atividade foi símbolo de repúdio ao Ato Institucional nº 05, que em 13 de dezembro de 1968, instituiu a mais violenta repressão, e fechou o Congresso Nacional, além de promover a cassação dos mandados parlamentares, expulsar estudantes de seus locais de ensino. Com o Decreto Lei Federal nº 477/69,



suspendeu o Habeas Corpus, instituiu a censura e colocou em prática as prisões ilegais, os sequestros, as torturas, assassinatos e os desaparecimentos forçados.

Nos dias atuais, a democracia encontra-se ameaçada, quando alguns têm a ousadia de defender a edição de um novo AI-5, a ser utilizado contra os seus opositores.

TORTURA NUNCA MAIS.



Ano 2020

5.6.1.3 Dia Internacional dos Direitos Humanos-10 de dezembro

Recolocação de 50 placas na Calçada da Memória, em homenagem aos desaparecidos/as políticos e defensores/as de direitos humanos que fizeram da luta democrática, um compromisso coletivo pelo fortalecimento da cidadania e da democracia no nosso país.

5.7 Divisão de Centro de Referência de Direitos Humanos Margarida Alves

5.7.1 Contextualização

Em 5 de setembro de 2016 foi publicado o Decreto Municipal nº 29.911/2016 que regulamenta o serviço do Centro de Referência em Direitos Humanos Margarida Alves (CRDHMA), vinculado à Secretaria Executiva de Direitos Humanos do Município do Recife/PE, que tem por finalidade a disseminação e o fortalecimento dos Direitos Humanos visando à efetivação do Plano Nacional de Direitos Humanos III (PNDH III) e a prestação, primordialmente, dos seguintes serviços:



- I - Informação sobre direitos do cidadão e serviços prestados, recebendo e encaminhando denúncias sobre violações de direitos humanos;
- II - Atendimento jurídico, social e psicológico por meio de encaminhamento à rede socioassistencial e jurídica do município;
- III - Promover debates, palestras, fóruns e oficinas com o objetivo de divulgar e sensibilizar a sociedade quanto à importância da defesa dos direitos humanos e todas as formas de discriminação;
- IV - produzir materiais informativos, tais como cartilhas e folhetos, sobre direitos humanos, disponibilizando-os aos serviços públicos e privados das redes municipais, estaduais e federal, bem como às entidades privadas com ou sem fins lucrativos;
- V - Mediação de conflitos e justiça restaurativa em sua área de atuação;
- VI - apoio e articulação com os órgãos públicos e privados de promoção e defesa dos direitos humanos;
- VII - recebimento, atendimento domiciliar e encaminhamentos das demandas do Disque 100;
- VIII - Criar fluxograma destinado ao encaminhamento e acompanhamento das denúncias, de modo a assegurar a transparência dos procedimentos e a fiscalização por parte dos munícipes e da sociedade civil organizada;
- IX - Disponibilizar banco de dados aos demais órgãos municipais, estaduais e federal que também atuam no combate às violações de direitos humanos.

5.7.2 Descrição

O Centro de Referência em Direitos Humanos Margarida Alves (CRDH-MA), funciona no edifício-sede da Prefeitura desde 2014. Dispõe de equipe profissional especializada garantindo atendimento psicossocial e jurídico a pessoas que tenham experimentado qualquer forma de violência ou violação de seus direitos.

Ao longo de sua prática, fez mais de 1,6 mil atendimentos, prestando serviços de assistência jurídica, social e psicológica a pessoas idosas, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, entre outros.

Em Recife, o Centro é um espaço especializado e prioriza o acolhimento, o atendimento técnico, buscando sanar situações que concretizam algum tipo de violação aos direitos humanos.

Além disso, o CRDHMA promove está inserido em ações desenvolvidas pela rede de parceiros na busca pelos Direitos Humanos. Abaixo segue alguns destaques de atividades e participações do CRDHMA no seu fazer na cidade do Recife.

5.7.3 Paternidade Além das Grades

5.7.3.1 Descrição

Foi uma ação da Organização da Sociedade Civil, Associação Pernambucana das Mães Solteiras (APEMAS), em parceria com a SEDH, por meio do CRDH-MA, que realizou o atendimento presencial no rol da Prefeitura do Recife a mães cujos filhos não foram registrados pelos genitores, em 2017. Os



genitores, para fins da ação, prioritariamente, deveriam encontrar-se privados de sua liberdade (sistema prisional).

Foram atendidas 795 pessoas, gerando o benefício efetivo para 196 diretamente (mães e filhos) e aproximadamente 392 pessoas beneficiadas indiretamente(famílias).

5.7.3.2 Premiação e Reconhecimento

Comenda, pelo apoio de dedicação à campanha de reconhecimento de paternidade intitulada “Paternidade Além das Grades”, conferida pela Associação Pernambucana das Mães Solteiras à PCR.



Comenda recebida pelo CRDHMA como homenagem pelo apoio à campanha Paternidade Além das Grades.

5.7.3.3 Publicidade/Matérias

- <https://g1.globo.com/pernambuco/noticia/mutirao-busca-facilitar-reconhecimento-de-paternidade-nos-presidios-de-pernambuco.ghml>
- <http://irpen.org.br/noticia.php?not=3847>
- <https://ne10.uol.com.br/canal/noticias/grande-recife/noticia/2017/03/26/campanha-para-reconhecimento-de-paternidade-sera-levada-a-presidios-670474.php>
- <http://www.alepe.pe.gov.br/2017/10/30/alepe-participa-de-homenagens-da-campanha-paternidade-alem-das-grades/>
- <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/decreto/2016/2991/29911/decreto-n-29911-2016-estabelece-a-estrutura-e-regula-as-atividades-do-centro-de-referencia-em-direitos-humanos-margarida-alves-crdh-ma-no-municipio-do-recife>



5.7.4 I Fórum do Centro de Referência em Direitos Humanos Margarida Alves

5.7.4.1 Descrição

Apresentação do Programa PANA a gestão municipal.

A Cáritas Brasileira retomou o Projeto Pana, uma iniciativa que possibilita a acolhida e integração de migrantes e refugiados. As ações do Pana contam com apoio da Organização Internacional para as Migrações (OIM) e do Escritório de População, Refugiados e Migração (PRM), do Departamento de Estado dos EUA. Juntas, as organizações buscam contribuir com a assistência humanitária e a integração de migrantes venezuelanos no Brasil, através do processo de interiorização e integração. Pana é uma palavra popular na Venezuela que significa amigo, parceiro, e é com esse sentido de parceria que o projeto estabelece vínculos com as cidades acolhedoras. Até o final de 2019 mais de 20 mil migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio foram atendidos nas Casas de Direitos em Boa Vista, Porto Velho, Brasília, Recife, Curitiba, Florianópolis e São Paulo, e mais de mil migrantes foram integrados nessas cidades acolhedoras. (Fonte: <http://caritas.org.br/noticias/pana-brasil-casas-de-direitos-reabrem-suas-portas-em-quatro-capitais-do-brasil>)

5.7.4.2 Público

Rede de apoio da gestão municipal aos imigrantes venezuelanos vinculados ao Programa PANA.

5.7.4.3 População beneficiada

200 pessoas diretamente beneficiadas; 800 pessoas, aproximadamente, beneficiadas indiretamente. Estiveram presentes neste evento 102 servidores.

Número de Atendimentos em 2018: 705.

5.7.4.4 Registro fotográfico



Equipe CRDHMA na apresentação do Projeto PANA



Recepção dos servidores para apresentação do Projeto PANA



Apresentação da equipe da Cáritas ao público presente.



Apresentação do Projeto Pana.



5.7.5 Mutirão para retirada de documentação da população em situação de rua

5.7.5.1.1 Descrição

Emissão de cédula de identidade e certidão de nascimento para população em situação de rua. Ação realizada em conjunto entre CRDHMA, Expresso Recife, Média Complexidade, Centros POP, Centro de Referência Clarice Lispector, Secretaria Municipal de saúde, entre outros órgãos.

5.7.5.2 População beneficiada

71 pessoas em situação de rua da cidade do Recife.

5.7.5.3 Registro fotográfico



Parte da equipe que realizou a ação para pessoas em situação de rua.



Parte da equipe que realizou a ação para pessoas em situação de rua.



Usuários em atendimento recebendo orientações e realizando atendimento de saúde.



Usuários retirando documentação.

5.7.5.4 Publicidade/Matérias

- <http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/11/08/2017/pcr-comemora-dia-dos-direitos-humanos-com-acao-de-cidadania-para-pessoas-em>

5.7.6 I Encontro Multicultural de Direitos Humanos

5.7.6.1 Descrição

O I Encontro Multicultural de Direitos Humanos, realizado na comunidade do Conjunto Via Mangue 2, no bairro Pina, foi uma ação programada e desenvolvida na Jornada de Direitos Humanos, no ano de 2019. Na ocasião, foram ofertados serviços para inclusão no cadastro único, informações sobre o Bolsa Família, saúde (teste rápido de HIV e Sífilis), orientação jurídica, diálogos com as mulheres, emissão de documentos – a partir das segunda ou mais vias de RG, certidão de nascimento, casamento e óbito. As atividades têm a proposta de promover os direitos humanos, cidadania e o protagonismo dos moradores.

5.7.6.2 População beneficiada

Na ação supracitada, aproximadamente 200 pessoas foram beneficiadas diretamente e 800 pessoas beneficiadas indiretamente.

Número de Atendimentos em 2019: 719.



5.7.6.3 Registro fotográfico



Oficina de arte com grafite no festival de Direitos Humanos



Participação da comunidade no festival de Direitos Humanos

5.8 Gerência da Criança e do Adolescente

5.8.1 Agenda de Convergência Nacional – Grandes Eventos (Copa das Confederações, Copa do Mundo FIFA 2014 e Olimpíadas 2016)

5.8.1.1 Descrição

No contexto da realização da Copa das Confederações 2013 e Copa do Mundo 2014, Recife, enquanto cidade-sede, compartilhou experiências com as demais, no sentido de somar esforços na proteção a crianças e adolescentes nos Grandes Eventos.

Estivemos em articulação em dois espaços prioritários, um sob coordenação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e outro sob coordenação da Frente Nacional de Prefeitos, articulando-se uma e outra iniciativa. Em relação à primeira, constitui-se o Comitê Local de Proteção Integral a Crianças e Adolescentes nos Grandes Eventos de Pernambuco.

Articulados com a Frente Nacional de Prefeitos (FNP), houve o lançamento local da Campanha "Não Desvie o Olhar", através de um Seminário, bem como disseminamos a mesma em diversas oficinas com taxistas e outros segmentos do Trade Turístico.

O sentido dado à Agenda de Convergências foi o de não sobrepor as ações, otimizando os esforços e recursos investidos pelos diversos atores envolvidos. O evento em questão contribuiu significativamente para a visibilidade da questão, com a participação da cantora Cristina Amaral como madrinha da campanha, tendo atraído grande participação da mídia impressa, radiofônica, televisiva e digital.



5.8.1.2 Reconhecimento

A GCA, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, política sobre Drogas e Direitos Humanos do Recife no Encontro Nacional dos Gestores da área da Criança e do Adolescente promovido pela Frente Nacional dos Prefeitos contribuiu para que o Município do Recife se tornar referência nacional nas ações de enfrentamento às violações de direitos de crianças e adolescentes em grandes eventos.

Tal reconhecimento se materializou na publicação "Metodologia de Proteção Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes em eventos e festas populares" lançada no dia 28 de novembro, no Sebrae Recife, na 72ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos.

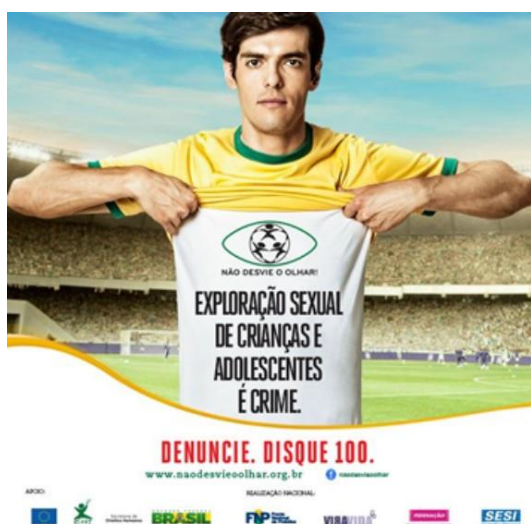
5.8.1.3 Registro fotográfico



Encontro em Brasília, com diversos/as representantes da Agenda de Convergência, em nível nacional



Lançamento da Campanha "Não Desvie o Olhar", em Recife/PE, com a presença da Madrinha da Campanha, a Cantora Cristina Amaral.



Peça publicitária da Campanha "Não Desvie o Olhar", produzida pela Frente Nacional dos Prefeitos em parceria com o Município do Recife



Encontro Nacional dos Gestores da área da Infância, da FNP, com o lançamento da Publicação "Metodologia de Proteção Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes em Eventos e Festas Populares".



5.8.2 Comitê Local de Proteção Integral a Crianças e Adolescentes nos Grandes Eventos de Pernambuco - Agenda de Convergências

5.8.2.1 Descrição

Construção e Lançamento da Cartilha Fluxo de Proteção de Crianças e Adolescentes nos Megaeventos

O processo de discussão dos Fluxos se iniciou no âmbito do município do Recife, puxado pelo COMDICA-Recife, com foco inicial na discussão sobre a atuação para o enfrentamento ao Trabalho Infantil no Carnaval do Recife de 2014.

- Depois, considerando a dimensão metropolitana da problemática e a necessidade de avançar em relação a outras formas de violações de direitos de crianças e adolescentes, foi assumido o processo no âmbito do Comitê Local.
- A ação em questão reveste-se de importância, uma vez que foi fruto de uma construção coletiva bastante dialogada entre diversos órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), buscando disseminar informações a respeito de cada tipo de violação de direitos que envolve crianças e adolescentes, bem como melhor organizar as rotinas de atendimento.

As ações de proteção a crianças e adolescentes nos Grandes Eventos de Recife continuam a ser desenvolvidas, no Carnaval, São João e Festa do Morro da Conceição, desenvolvendo ações de prevenção ao desaparecimento de crianças e adolescentes, através do empulseiramento de crianças e conscientização dos responsáveis.

5.8.2.2 Reconhecimento

A Cartilha com os Fluxos de Atendimento a Crianças e Adolescentes nos Grandes Eventos vem sendo usado como referência até os dias de hoje, em relação às diversas violações de direitos de crianças e adolescentes, em Pernambuco, tendo sido recuperada quando do estabelecimento do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, instituído junto ao COMDICA Recife, com base na Lei 13.431/2017 e Decreto nº 9.603/2018, com o objetivo de pactuar fluxos de atendimento e articular os diversos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de evitar sua revitimização quando da realização da Escuta Especializada e do Depoimento Especial, regulamentados por tal marco legal.

5.8.2.3 Registro fotográfico



Público durante o evento de Lançamento da Cartilha de Fluxos
de Proteção de Crianças e Adolescentes nos
Megaeventos



Reunião pra discussão dos Fluxos de Atendimento no COMDICA Recife



Assim, o Projeto Geração Afeto leva as famílias a refletir sobre as temáticas abordadas, através de encontros sistemáticos, produzindo transformações das concepções e atitudes, em um curto espaço de tempo.

Para isso, são realizadas 04 oficinas, uma por mês, em cada espaço do Programa “Mãe Coruja Recife”, com duração, em média, de uma a duas horas.

Durante as oficinas, o/a facilitador/a do Desenvolvimento Infantil compartilha conhecimentos, com o objetivo de estimular as famílias a encontrar, a partir dos seus próprios recursos a reconstrução da relação afetiva e do cuidado com as crianças.

Todo o processo das oficinas é realizado através de uma interação entre o/a facilitador/a do Desenvolvimento Infantil e as famílias atendidas.

No início da primeira oficina, os/as facilitadores/as do Desenvolvimento Infantil preenchem um instrumental, em conjunto com as famílias, a fim de propiciar que seja avaliado qual o resultado, ao final do Projeto, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos.

O Projeto dura 4 meses para cada grupo de familiares acompanhado pelo projeto nos Espaços do Programa “Mãe Coruja Recife”. A cada mês, um tema diferente é trabalhado com o grupo de familiares.

Os temas trabalhados pelo Projeto são:

I. Dez Dicas de cuidado com o/a bebê:

- a) A importância do desenvolvimento infantil na 1ª infância, focando na proteção e no cuidado integral;
- b) Preparação para a chegada do bebê;
- c) Decisões importantes;
- d) As 10 dicas de cuidados com o bebê.

II. Maternidade e Paternidade a construção do afeto familiar:

- a) Ser mãe/pai;
- b) Os formatos familiares;
- c) Pais pela segunda vez.

III. Direito ao brincar:

- a) A importância do brincar para o desenvolvimento infantil;
- b) A interação lúdica entre criança e adulto.

IV. Primeiros socorros:

- a) Como Proceder em caso de engasgo;
- b) Como proceder em caso de perda dos sentidos;
- c) Como proceder em queimaduras, convulsões e animais peçonhentos, etc.

O Projeto Geração Afeto inova ao estabelecer o afeto enquanto política pública, estimulando as mães, pais e demais responsáveis pelos/as bebês a práticas que favorecem o desenvolvimento infantil saudável e o fortalecimento dos vínculos familiares.



A utilização da metodologia da educação popular, de forma lúdica, facilita a comunicação e o aprendizado mútuo das/os participantes e a troca de experiências entre estas/es, valorizando o saber popular e contribuindo também para o fortalecimento comunitário.

O Projeto também é desenvolvido de forma intersetorial, integrando, a partir da articulação da Gerência da Criança e do Adolescente (Secretaria Executiva de Direitos Humanos/SDSJPPDH/PCR) demais políticas setoriais, como Saúde e Educação, durante o desenvolvimento das oficinas temáticas, compartilhando seus conhecimentos específicos, dentre os quais destacamos aqueles sobre primeiros socorros e sobre como evitar acidentes, proporcionados por profissional integrante da Equipe do SAMU.

Conforme já ressaltado, um dos pontos cruciais do projeto diz respeito ao apoio humanizado/afetuoso às gestantes, de forma que defendemos a importância da prática que chamamos de “cuidar de quem cuida”.

Consideramos que um dos resultados mais significativos ocorre quando essas gestantes se sentem acolhidas e apoiadas, recebendo, através das oficinas desenvolvidas pelo Projeto Geração Afeto informações consistentes e qualificadas sobre a importância do contato afetivo com seus/suas bebês, de forma que vem a modificar-se, inclusive, seu sentimento em relação ao estado de gravidez, pois, se não havia sido planejada ou desejada, anteriormente, em função de uma série de fatores de vulnerabilidade presentes em suas vidas, passaram a ser desejadas, a partir do apoio prestado pelo projeto, através das suas oficinas.

Reiteramos, portanto, que os resultados apresentados pelo projeto revelam que o apoio às gestantes é fundamental para uma gravidez saudável, indicando que, também em relação ao cuidado que é dispensado pelas/os profissionais vinculados às políticas públicas em relação às mesmas não basta cumprir apenas rotinas burocráticas, mas é necessário observar o ser humano de forma holística, considerando, sobretudo, os aspectos emocionais.

Dessa forma, ressaltamos que os aspectos apontados geram a mudança da prática do cuidado por parte da mãe/família, incorporando/reforçando o afeto como central em relação aos estímulos essenciais para o desenvolvimento dos/as bebês.

Consequentemente, cuidando da primeira infância, de forma prioritária, estamos convictos de estar colaborando para a construção novas gerações que formarão uma sociedade mais saudável, coesa, feliz e produtiva, na infância, adolescência, juventude e vida adulta.

Diante do exposto, consideramos que houve um considerável avanço no município em relação ao desenvolvimento de ações voltadas para a primeira infância, havendo a implicação de outras Secretarias municipais com o desenvolvimento de atividades, diretamente e de forma autônoma, reforçado pela promulgação da Lei Municipal n.º 18.491/2018 (25/05/2018).

Nesse contexto, consideramos uma das importantes iniciativas o Projeto Geração Afeto, recomendando-se, inclusive, o seu estabelecimento enquanto um Programa de Estado, através da aprovação de instrumento legal específico, a fim de garantir a continuidade das ações, independentemente de quem venha a ocupar a gestão municipal, a fim de garantir um atendimento qualificado à população recifense.



Em função da necessidade de manutenção do distanciamento social, em função da Pandemia, as ações do projeto foram interrompidas, no primeiro semestre de 2020, quando já estava quase concluindo o ciclo da primeira Oficina, com o grupo de famílias.

Já foram beneficiadas 318 famílias em 2018 e 464 famílias em 2019, totalizando 782 famílias no período.

5.8.3.2 Depoimentos

“Sei o quanto foi difícil para mim não ter tido a presença do meu pai. Quero ser pai presente na vida do meu filho. Faço questão de acompanhar minha esposa no pré-natal, de dar apoio, de participar, ativamente, da vida do meu filho”. (Jorge – pai – Espaço Mãe Coruja da Torre)



“Mesmo sendo uma mãe já experiente, tem sempre coisas novas que possamos aprender para cuidar melhor dos nossos filhos. O afeto e o amor têm que sempre estar presente isso eu sei, mas é sempre bom falar essa importância”. (Janaína – mãe – Espaço Mãe Coruja San Martin)



“Descobri que, de fato, ‘adotei’ meu filho, mais tarde quando ele ficou doente. Foi naquele momento que senti esse amor incondicional”. (Fabiana – mãe – Espaço Mãe Coruja Ibura)

5.8.3.3 Registro fotográfico



Evento de Entrega das Certificações do Projeto Geração Afeto 2019



Show do Grupo O Tapete Voador, durante o Evento de Certificação do Projeto



Marca e foto de usuária do Projeto Geração Afeto



Oficina do Brincar 2019



Oficina do Brincar 2019



Gestante durante Oficina do Brincar 2019



Atendidas pelo Projeto Geração Afeto com Técnica do SAMU e Equipe Técnica do Projeto Geração Afeto, após Oficina sobre Primeiros Socorros, em 2019



Mãe durante Oficina sobre Primeiros Socorros 2019.



Oficina envolvendo diversas mães e até pais atendidos pelo Projeto.

5.8.4 Semanas do Brincar

5.8.4.1 Descrição

A primeira ação alusiva ao Dia Internacional do Brincar foi realizada ainda em Agosto de 2015, porém somente no final de 2017 essa estratégia passou a ser contemplada com um Marco Legal Municipal específico, tendo adotado como mês de referência Outubro.